Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 22 de Novembro de 2023 • Diario Municipal de Goiás • ANO XIII | Nº 2992a - Edição Extraordinária

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL BRASIL CENTRAL

CONSORCIO BRASIL CENTRAL
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA 014-2023

Goiânia, 05 de outubro de 2023.
A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Presidente do Consórcio Intermunicipal Brasil Central/GO
Assunto: SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA
Senhor Presidente,
Com os nossos cumprimentos, vimos por meio deste solicitar o pagamento 01 (UMA) diária no valor total de R$ 230,00 (duzentos e trinta reais) realizada pela assessoria jurídica do consórcio no dia 04/10/2023, nos termos da PORTARIA nº 002/2022 do consórcio.
O deslocamento foi feito por mim, Hiara Sousa Oliveira, como assessora jurídica do consórcio (Proc. Adm. 003-2022), no dia 04/10/2023 de Goiânia para a cidade de Goianira (ida e volta), para reunião com o advogado Osvandir Raioni Soares Assolari na sede da prefeitura do município de Goianira.

HIARA SOUSA OLIVEIRA
Sociedade Individual de Advocacia

Publicado por:
Itamar Miguel Mendonça
Código Identificador:885363C9

CONSORCIO BRASIL CENTRAL
ORDEM DE PAGAMENTO 014-2023

ORDEM DE PAGAMENTO
Nº 014/2023

O **CONSORCIO INTEMUNICIPAL BRASIL CENTRAL/GO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob o nº 18.443.577/0001-33, com sede com sede na Avenida Wilson Quirino de Andrade nº 450, Sala 12, Bairro Anhanguera, Inhumas-GO, e escritório na Rua 94-A, nº 77, setor sul, Goiânia-GO, CEP 74.083-070 na cidade de Goiânia-GO, representado por Carlos Alberto Andrade Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF 251.204.411-49 e RG 1.265.128 2ª via SSP/GO fundamentando-se no oficio de HIARA SOUSA OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, de solicitação de diária feita por deslocamento (anexo) para a cidade de Goianira (ida e volta), para reunião com o advogado Osvandir Raioni Soares Assolari na sede da prefeitura do município de Goianira no dia 04/10/2023, **AUTORIZO** o pagamento do valor de R$ 230,00 (duzentos e trinta reais) conforme Portaria 002/2022.

Goiânia, 05 de outubro de 2023.

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
PRESIDENTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL BRASIL CENTRAL/GO

Publicado por:
Itamar Miguel Mendonça
Código Identificador:81CAE889

CONSORCIO BRASIL CENTRAL
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA 015-2023

Goiânia, 11 de outubro de 2023.
A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Presidente do Consórcio Intermunicipal Brasil Central/GO
Assunto: SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA
Senhor Presidente,
Com os nossos cumprimentos, vimos por meio deste solicitar o pagamento 01 (UMA) diária no valor total de R$ 230,00 (duzentos e trinta reais) realizada pela assessoria jurídica do consórcio no dia 10/10/2023, nos termos da PORTARIA nº 002/2022 do consórcio.
O deslocamento foi feito por mim, Hiara Sousa Oliveira, como assessora jurídica do consórcio (Proc. Adm. 003-2022), no dia 10/10/2023 de Goiânia para a cidade de Goianira (ida e volta), para reunião com o prefeito de Goianira e presidente do consórcio – CARLOS ANDRADE OLIVEIRA, na sede da prefeitura do município de Goianira.

HIARA SOUSA OLIVEIRA
Sociedade Individual de Advocacia

Publicado por:
Itamar Miguel Mendonça
Código Identificador:1AC8B810

CONSORCIO BRASIL CENTRAL
ORDEM DE PAGAMENTO 015-2023

ORDEM DE PAGAMENTO
Nº 015/2023

O **CONSORCIO INTEMUNICIPAL BRASIL CENTRAL/GO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob o nº 18.443.577/0001-33, com sede com sede na Avenida Wilson Quirino de Andrade nº 450, Sala 12, Bairro Anhanguera, Inhumas-GO, e escritório na Rua 94-A, nº 77, setor sul, Goiânia-GO, CEP 74.083-070 na cidade de Goiânia-GO, representado por Carlos Alberto Andrade Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF 251.204.411-49 e RG 1.265.128 2ª via SSP/GO fundamentando-se no oficio de HIARA SOUSA OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, de solicitação de diária feita por deslocamento (anexo) para a cidade de Goianira (ida e volta), para reunião comigo - Carlos Alberto Andrade Oliveira e colaboradores na sede da prefeitura do município de Goianira no dia 10/10/2023, **AUTORIZO** o pagamento do valor de R$ 230,00 (duzentos e trinta reais) conforme Portaria 002/2022.

Goiânia, 11 de outubro de 2023.

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Presidente - Consórcio Intermunicipal Brasil Central/GO

Publicado por:
Itamar Miguel Mendonça
Código Identificador:34E50934

CONSORCIO BRASIL CENTRAL
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA 016-2023

Goiânia, 19 de outubro de 2023.
A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Presidente do Consórcio Intermunicipal Brasil Central/GO
Assunto: SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA
Senhor Presidente,
Com os nossos cumprimentos, vimos por meio deste solicitar o pagamento 01 (UMA) diária no valor total de R$ 230,00 (duzentos e trinta reais) realizada pela assessoria jurídica do consórcio no dia 18/10/2023, nos termos da PORTARIA nº 002/2022 do consórcio.
O deslocamento foi feito por mim, Hiara Sousa Oliveira, como assessora jurídica do consórcio (Proc. Adm. 003-2022), no dia 18/10/2023 de Goiânia para a cidade de Inhumas (ida e volta), na sede do**Cartório Jácomo - 2º Tabelionato de Notas, Registro de Títulos e Documentos e Protesto,** em**Inhumas – Goiás para pesquisa de documentos do consórcio.**

Goiânia, 19 de outubro de 2023.

_____
HIARA SOUSA OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Publicado por:
Itamar Miguel Mendonça
Código Identificador:D9787FA7

CONSORCIO BRASIL CENTRAL
ORDEM DE PAGAMENTO 016-2023

ORDEM DE PAGAMENTO
Nº 016/2023

O CONSORCIO INTEMUNICIPAL BRASIL CENTRAL/GO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob o nº 18.443.577/0001-33, com sede com sede na Avenida Wilson Quirino de Andrade nº 450, Sala 12, Bairro Anhanguera, Inhumas-GO, e escritório na Rua 94-A, nº 77, setor sul, Goiânia-GO, CEP 74.083-070 na cidade de Goiânia-GO, representado por Carlos Alberto Andrade Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF 251.204.411-49 e RG 1.265.128 2ª via SSP/GO fundamentando-se no oficio de HIARA SOUSA OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, de solicitação de diária feita por deslocamento (anexo) para a cidade de Inhumas (ida e volta), na sede do**Cartório Jácomo - 2º Tabelionato de Notas, Registro de Títulos e Documentos e Protesto,** em**Inhumas – Goiás para pesquisa de documentos do consórcio** no dia 18/10/2023, AUTORIZO o pagamento do valor de R$ 230,00 (duzentos e trinta reais) conforme Portaria 002/2022.

Goiânia, 19 de outubro de 2023.

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Presidente - Consórcio Intermunicipal Brasil Central/GO

Publicado por:
Itamar Miguel Mendonça
Código Identificador:BAEB74FD

CONSORCIO BRASIL CENTRAL
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA 017-2023

Goiânia, 27 de outubro de 2023.
A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Presidente do Consórcio Intermunicipal Brasil Central/GO
Assunto: SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA
Senhor Presidente,
Com os nossos cumprimentos, vimos por meio deste solicitar o pagamento 01 (UMA) diária no valor total de R$ 230,00 (duzentos e trinta reais) realizada pela assessoria jurídica do consórcio no dia 26/10/2023, nos termos da PORTARIA nº 002/2022 do consórcio.
O deslocamento foi feito por mim, Hiara Sousa Oliveira, como assessora jurídica do consórcio (Proc. Adm. 003-2022), no dia 26/10/2023 de Goiânia para a cidade de Goianira (ida e volta), para reunião com o prefeito de Goianira e presidente do consórcio – CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA e colaboradores na sede da prefeitura do município de Goianira para a tratativa de assuntos relacionados ao edital de chamamento público da CAIXA nº 001/2022.

HIARA SOUSA OLIVEIRA
Sociedade Individual de Advocacia

Publicado por:
Itamar Miguel Mendonça
Código Identificador:AA34E279

CONSORCIO BRASIL CENTRAL
ORDEM DE PAGAMENTO 017-2023

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 017/2023

O **CONSORCIO INTEMUNICIPAL BRASIL CENTRAL/GO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob o nº 18.443.577/0001-33, com sede com sede na Avenida Wilson Quirino de Andrade nº 450, Sala 12, Bairro Anhanguera, Inhumas-GO, e escritório na Rua 94-A, nº 77, setor sul, Goiânia-GO, CEP 74.083-070 na cidade de Goiânia-GO, representado por Carlos Alberto Andrade Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF 251.204.411-49 e RG 1.265.128 2ª via SSP/GO fundamentando-se no oficio de HIARA SOUSA OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, de solicitação de diária feita por deslocamento (anexo) para a cidade de Goianira para reunião comigo - Carlos Alberto Andrade Oliveira e colaboradores na sede da prefeitura do município de Goianira no dia 26/10/2023, para a tratativa de assuntos relacionados ao edital de chamamento público da CAIXA nº 001/2022, **AUTORIZO** o pagamento do valor de R$ 230,00 (duzentos e trinta reais) conforme Portaria 002/2022 .

Goiânia, 27 de outubro de 2023.

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Presidente - Consórcio Intermunicipal Brasil Central/GO

Publicado por:
Itamar Miguel Mendonça
Código Identificador:847B3162

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 505/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para prestação de serviço de manutenção, reparos e conservação de bens imóveis, empregado na reconstrução de parte do muro da garagem municipal, a ser firmado com a Empresa:

V A J CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 41.485.060/0001-29, endereço Rua 10-A, Japão, S/N, Q.: 01, L.: 07, Sala 01 - CEP: 75.490-000, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$ 2.370,00 (Dois mil, trezentos e setenta reais), durante a vigência do pacto contratual. Publique-se, registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 20 dias do mês de novembro de 2023.

SUSANA DE SOUZA CHAVES MARTINS ARAÚJO
Secretária Municipal Interina de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:E0CBC28C

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 506/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para prestação de serviço de manutenção, reparos e conservação de bens imóveis, empregado na realização de pequenos reparos na escola municipal Padre Humberto Dunkel, unidades I e II, a ser firmado com a Empresa:

V A J CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 41.485.060/0001-29, endereço Rua 10-A, Japão, S/N, Q.: 01, L.: 07, Sala 01 - CEP: 75.490-000, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$ 5.721,37 (Cinco mil, setecentos e vinte e um reais e trinta e sete centavos), durante a vigência do pacto contratual. Publique-se, registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 20 dias do mês de novembro de 2023.

DIONIZIO FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:3AA9F84C

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 507/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para prestação de serviço de manutenção, reparos e conservação de bens imóveis, empregado na realização de pequenos reparos no telhado do centro de convivência e fortalecimento de vínculos da Secretaria Municipal de Assistência Social, a ser firmado com a Empresa:

V A J CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 41.485.060/0001-29, endereço Rua 10-A, Japão, S/N, Q.: 01, L.: 07, Sala 01 - CEP: 75.490-000, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$ 2.380,23 (Dois mil, trezentos e oitenta reais e vinte e três centavos), durante a vigência do pacto contratual. Publique-se, registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 20 dias do mês de novembro de 2023.

ELISANGELA LEANDRO RIBEIRO MOURA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:F3F6E6ED

PREFEITURA
PREGÃO PRESENCIAL 029/2023

PREGÃO PRESENCIAL 029/2023

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, com sede a Oto Cardoso de Paiva, n. 810, Vila Souzânia, São Francisco de Goiás - GO, torna público aos interessados a realização do **PREGÃO PRESENCIAL nº 029/2023, tipo menor preço por item**, na forma da Lei 10.520/02, a realizar sessão pública às **09:00hs** do **dia 06 do mês de dezembro de 2023**, para o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DO MUNICÍPIO**. O Edital estará disponível no site www.saofranciscodegoias.go.gov.br ou por e-mail: dep.licitacoes.sf@gmail.com;

São Francisco de Goiás, 22 de novembro de 2023.

GABRIEL LEITE DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Marco Aurelio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:E4340CF8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 010/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 8125/2023 MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS/GO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 10/2023.
DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 10/2023 SOLICITAÇÃO DE ABERTURA PARA LICITAÇÃO DOS REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE ÁGUA FRIA
DE GOIÁS. destinados a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de ÁGUA FRIA DE GOIÁS/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

AWKALAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 04.880.181/0001-49, estabelecida em AV FARROUPILHA, 0, SALA 201 LOJA 07 - NOSSA SENHORA DAS GRACAS, CANOAS – RS

OBAH PRODUTOS E SERVICOS ANALITICOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 09.134.068/0001-38, estabelecida em R CANCIONEIRO POPULAR, 0, - SANTO AMARO, SÃO PAULO – SP

PROCELA PARTICIPACOES LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 09.686.716/0001-69, estabelecida em R MUCURI, 0, - FLORESTA, BELO HORIZONTE – MG

PLASBICK LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 33.749.192/0001-92, estabelecida em 10A RUA E, 10, R MARECHAL DEODORO FONSECA - CENTRO, RIO AZUL – PR

DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 12.021.151/0001-05, estabelecida em R MAURICIO DE NASSAU, 0, - JARDIM EUROPA, LONDRINA – PR

ICP CIENTIFICA PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 19.026.964/0001-37, estabelecida em AV FRANCISCO NEGRAO DE LIMA, 0, - GARCAS, BELO HORIZONTE – MG

JOSE DANTAS DINIZ FILHO, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 22.077.847/0001-07, estabelecida em PRACA VENANCIO NEIVA, 77, SALA 03 - CENTRO, CABEDELO - PB

G. M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 23.420.875/0001-48, estabelecida em R PROFESSOR FRANCISCO MORATO, 0, FT-2 -CENTRO, UCHOA - SP

HABX COMERCIO & PRESTACAO DE SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIO, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 28.767.124/0001-16, estabelecida em AV DUQUE DE CAXIAS ESQUINA COM RUA 19 D, 0, QUADRA153 LOTE 001 CASA 01 - Setor Garavelo, APARECIDA DE GOIÂNIA – GO

CRYSTALLAB COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 33.599.681/0001-05, estabelecida em R PERICLES LEAL, 0, CASA 2 - CALDAS DO JORRO, TUCANO - BA

NF FARMACEUTICA E LOGISTICA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 40.951.414/0001-10, estabelecida em R SUCUAPARA, 0, QUADRAS LOTE 19 - VILA GALVÃO, SENADOR CANEDO - GO

BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 44.587.313/0001-63, estabelecida em R JOSE DA COSTA TEIXEIRA, 0, - RECANTO DAS FLORES, RIBEIRÃO PRETO – SP

NUNES DE ALMEIDA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 47.378.309/0001-83, estabelecida em R DEPUTADO BENEDITO LÚCIO MACHADO, 0, - CENTRO, SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PR

AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 80.243.769/0001-70, estabelecida em R CORONEL JOAQUIM PALHANO, 0, - CENTRO, ARAUCÁRIA - PR

Importa-se a presente licitação na importância total de R$ 863.617,76 **(oitocentos e sessenta e três mil e seiscentos e dezessete reais e setenta e seis centavos)**

PUBLIQUE-SE
Água Fria de Goiás 22 de Novembro de 2023

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Secretária Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Andre Victor de Lima Sousa
Código Identificador:6C44EEE8

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PP 025/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 025/2023

O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, através da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a realização da licitação na modalidade **Pregão presencial Nº 025/2023,** do tipo menor preço, regido pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e demais condições fixadas neste edital, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE – DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS E INFORMATIVOS, EM CARRO DE SOM,** onde será realizada sessão pública as **08h30min** do **dia 06 do mês de dezembro de 2023**. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura em horário comercial, pelo endereço eletrônico www.aguafria.go.gov.br ou poderão ser retirados junto aos membros da Comissão de Licitação, ou receber informações pelo fone (062)3464 1138, ou ainda pelo e-mail licitacao@aguafriadegoias.go.gov.br

Água Fria de Goiás, 21 de novembro de 2023.

ANDRÉ VICTOR DE LIMA SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Andre Victor de Lima Sousa
Código Identificador:67AB311B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº. 01.21.11/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº. 01.21.11/2023
(Edital de Credenciamento nº. 004/2023 – Processo Administrativo nº. 7031/2023)

DISTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, por sua Gestora, Sra. Janaína Olímpio da Silva, matrícula 67101-1, CPF nº. 836.516591-00.
DISTRATADA: **SABRINA BIANCA MACEDO NEVES**, CPF nº. 703.128.911-48, PIS/PASEP/NIT nº. 203.84936.00-2, residente na Rua 105, Quadra 115, Lote 1, Setor 13 de Maio, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Rescisão unilateral, a pedido, do Contrato nº. 32.01.08/2023, para a prestação do serviço de limpeza predial, item 1 do Edital de Credenciamento nº. 004/2023.
EFEITOS DA RESCISÃO: a partir de 21 de novembro de 2023.

DATA DO TERMO: 21 de novembro de 2023.

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:38438718

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº. 02.21.11/2023

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº. 02.21.11/2023
(Edital de Credenciamento nº. 004/2023 – Processo Administrativo nº. 7031/2023)

DISTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 01.298.975/0001/00, com sede administrativa na Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

DISTRATADA: **VANESSA VIANA DE CASTRO MESSIAS**, CPF nº. 049.279.911-30, PIS/PASEP/NIT nº. 141.80488.31-7, residente na Rua 110, Quadra B-97, Lote 21-B, Setor Geraldo Jaime, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Rescisão unilateral, a pedido, do Contrato nº. 08.01.08/2023, para a prestação do serviço de limpeza predial, item 1 do Edital de Credenciamento nº. 004/2023.
EFEITOS DA RESCISÃO: a partir de 21 de novembro de 2023.
DATA DO TERMO: 21 de novembro de 2023.

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:22392BD7

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº. 03.21.11/2023

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº. 03.21.11/2023
(Edital de Credenciamento nº. 004/2023 – Processo Administrativo nº. 7031/2023)

DISTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 01.298.975/0001/00, com sede administrativa na Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.
DISTRATADA: **MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA RIBEIRO**, CPF nº. 019.773.961-00, PIS/PASEP/NIT nº. 163.68904.57-8, residente na Rua 28, Quadra 105, Lote 14, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Rescisão unilateral, a pedido, do Contrato nº. 36.04.08/2023, para a prestação do serviço de limpeza predial, item 1 do Edital de Credenciamento nº. 004/2023.
EFEITOS DA RESCISÃO: a partir de 21 de novembro de 2023.
DATA DO TERMO: 21 de novembro de 2023.
Município de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:35ABA856

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1001/2023 "CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA CINVALDA CAMPELO GOMES DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº 1001/2023
de 01 de novembro de 2023.

Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora Cinvalda Campelo Gomes de Oliveira, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Alvorada do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o que consta do processo nº 12.163/2023, considerando o que dispõe os arts. 6° e 7º, da Emenda Constitucional nº 41/03, e o art. 51 da Lei Municipal nº 269/07 de 11 de junho de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida, face às fundamentações acima, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Cinvalda Campelo Gomes de Oliveira,** CPF: 418.714.481-15, ocupante do cargo de monitor de creche MEI-III, referência "F", com carga horária de 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Os proventos de aposentadoria nominados neste artigo são integrais, fixados na quantia anual de **R$ 63.227,06 (sessenta e três mil, duzentos e vinte e sete reais e seis centavos)**, incluindo o 13° salário, assim discriminados mensalmente: **vencimento básico R$ 3.039,76 (três mil e trinta e nove reais e setenta e seis centavos); gratificação de titularidade 20% R$ 607,95 (seiscentos e sete reais e noventa e cinco centavos); adicional por tempo de serviços (quinquênio) 6 de 5% R$ 911,93 (novecentos e onze reais e noventa e três centavos); e promoção por certificação 10% R$ 303,98 (trezentos e três reais e noventa e oito centavos); totalizando o valor de R$ 4.863,62 (quatro mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos)**.

Art. 3º - Os proventos de aposentadoria, fixados no artigo anterior, serão reajustados, sempre na mesma data e na mesma proporção dos reajustes dados aos servidores municipais em atividade.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de novembro de 2023.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Miranda Corte
Código Identificador:288A9294

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 234

PORTARIA Nº 234/23 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 358, de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público **Municipal Lioberto Vital Nunes**, Portador do CPF sob o nº ***.**346.421-72**, ocupante do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, lotado na secretaria de transporte, empreendeu viagem para o dia 20 de novembro de 2023, no veículo VW 26.280, para São Simão – GO buscar areia grossa.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 358, de 04 de julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de novembro de 2023.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário de Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:05163357

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 235

PORTARIA Nº 235/23 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e Desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 358/22, de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que, o Sr.ª **EDY CARLOS GONÇALVES**, portador do CPF sob o nº ***. *27.631-68, **PREFEITO MUNICIPAL**, empreendeu viagem para os dias 21 e 22 novembro de 2023 foi a cidade de Goiânia para resolver assuntos na ALEGO, SEMAD, Engenharia, Amesgo.
Art. (2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária com pernoite e 01diária normal à quantia de (R$ 1060,00) HUM MIL E SESSENTA REAIS, conforme autoriza os itens 9.1 e 9.2 Do Art. 2º do Decreto n.º 358/22, de 04 julho de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE DE CIENCIA E CUMPRA-SE.

"**CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE**, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de novembro de 2023.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:C137516D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 841/2023 – SMS DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 841/2023 – SMS DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.931.72X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 17 (dezessete) de novembro de 2023, à cidade de Goiânia Goiás, transportar paciente ao CRESM, HGG e Clínica Cem, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro 2023.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:E7A24CDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 842/2023 – SMS DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 842/2023 – SMS DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ROZENILTON PAULA DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.455.50X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 20 (vinte) de novembro de 2023, às cidades de Santa Helena e Rio Verde Goiás, transportar pacientes à Clínica de Hemodiálise, Cais e HERSO, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro 2023.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:E31E8EE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 843/2023 – SMS DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 843/2023 – SMS DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDEIR JOSE PARREIRA, Portador do CPF sob o nº XXX.022.97X-XX ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 21 (vinte e um) de novembro de 2023, à cidade de Jataí Goiás, transportar pacientes ao Hospital Padre Tiago, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1, do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro 2023.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:4ED22ADC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 844/2023 – SMS DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

PORTARIA Nº 844/2023 – SMS DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WALTER DE OLIVEIRA GUIMARÃES JÚNIOR, Portador do CPF sob o nº XXX.209.10X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial II, empreendeu viagem no dia 21 (vinte e um) de novembro de 2023, à cidade de Quirinópolis Goiás, transportar paciente à Poli Clínica, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro 2023.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:80264693

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 845/2023 – SMS DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 845/2023 – SMS DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ROZENILTON PAULA DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.455.50X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 21 (vinte e um) de novembro de 2023, à cidade de JALES SP. transportar pacientes ao Hospital do amor, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 5.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro 2023.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:8F04857D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 846/2023 – SMS DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 846/2023 – SMS DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VIVIANE MORAES DA SILVA, Portadora do CPF sob o nº XXX.311.43X-XX ocupante do cargo de Assessor Administrativo C44-A, empreendeu viagem no dia 20 (vinte) de novembro de 2023, à cidade de Rio Verde Goiás transportar veículo à Regivel para manutenção, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro 2023.

_____
ANA CRISTINA COSTA

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:CECFD9EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 847/2023 – SMS DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 847/2023 – SMS DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal CLEUSDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Portador do CPF sob o nº XXX.031.55X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 21 (vinte e um) de novembro de 2023, à cidade de Goiânia Goiás transportar pacientes ao HGG, HUGOL, HUGO, Hospital Araújo Jorge e Clínica Vitta, conforme comprovante, em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite a quantia de R$ 190,00 (cento e noventa reais) e diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme os itens 2.1 e 2.2 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro 2023.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:FBFBE8A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 849/2023 – SMS DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 849/2023 – SMS DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.931.72X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 19 (dezenove) de novembro de 2023, à cidade de Jataí Goiás, transportar paciente ao Hospital Serafim de Carvalho, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro 2023.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:0330EB5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 848/2022 – SMS DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

PORTARIA Nº 848/2022 – SMS DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022 tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.931.72X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 21 (vinte e um) de novembro de 2023, à cidade de Brasília - DF, transportar paciente ao Hospital Sarah kubitschek, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite a quantia de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) conforme o item 3.2 do anexo único do decreto 358/2022 DE 04/07/2022
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro 2023.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:D5E1B42E

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO DE DISPENSA DE LCITAÇÃO Nº007/2023-FMHIS

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO
EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 75, Lei Federal 14.133/21**)**
PROCESSO: N°17832/2023
EMPENHO N°91210/2023. CNPJ: 34.567.284/0001-14
RIO VERDE MADEIRAS LTDA VALOR: R$ 19.040,00
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MADEIRAS, TIPO VIGOTAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, PROJETO JOAO DE BARRO, SERÃO UTILIZADAS NA CONSTRUÇÃO DE 11 CASAS, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE- GOIÁS
Departamento de Compras, empenho substituindo contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:E3A108C5

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº007/2023-FMHIS

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

CONSIDERANDO que o art. 75, da Lei nº. 14.133/2021 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso II que é dispensável a licitação quando: ***II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil e duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras;***

CONSIDERANDO a necessidade de Dispensa de Licitação para aquisição de madeiras, tipo vigotas para construção civil, projeto Joao de Barro, serão utilizadas na construção de 11 casas, para atender o Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social do Município de Aparecida do Rio Doce- Goiás.

CONSIDERANDO a solicitação do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, solicitando providências no sentido de efetivar a aquisição do objeto solicitado;

Entende que é dispensável o processo licitatório para a Dispensa de Licitação para aquisição de madeiras, tipo vigotas para construção civil, projeto Joao de Barro, serão utilizadas na construção de 11 casas, para atender o Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social do Município de Aparecida do Rio Doce- Goiás, e nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso II.

Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social de Aparecida do Rio Doce, estado de goiás, aos 13 de novembro de 2023.

ALCIMAR CLEMENTE DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Hab. E Interesse Social

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:04341CA5

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº046/2023-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO
EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 75, Lei Federal 14.133/21**)**
PROCESSO: N°17839/2023
EMPENHO N°91162/2023. CNPJ: 01.616.929/0001-02
SANEAMENTO DE GOIAS S/A VALOR: R$ 269,37
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2023
REFERÊNCIA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL NO QUESITO DOAÇÃO AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO, COM ÔNUS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS.
Departamento de Compras, empenho substituindo contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:A88DC3AB

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº046/2023-FMAS

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

CONSIDERANDO que o art. 75, da Lei nº. 14.133/2021 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso II que é dispensável a licitação quando: ***II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 57.208,33 (Cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras;***

CONSIDERANDO a necessidade PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL NO QUESITO DOAÇÃO AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO, COM ÔNUS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal Promoção e Assistência Social, solicitando providências no sentido de efetivar a contratação do objeto solicitado;

Entende que é dispensável o processo licitatório para a contratação de empresa para fornecimento de água e esgoto, para atender as famílias carentes do município, com ônus para Secretaria de Promoção de Assistência Social, nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Estado de Goiás, 09 de novembro de 2023.

PATRICIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:D01246B8

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
N045/2023-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO
EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 75, Lei Federal 14.133/21**)**
PROCESSO: N°17834/2023
EMPENHO N°91063/2023. CNPJ: 01.616.929/0001-02
SANEAMENTO DE GOIAS S/A VALOR: R$ 133,77
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2023
REFERÊNCIA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL NO QUESITO DOAÇÃO AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO, COM ÔNUS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS.
Departamento de Compras, empenho substituindo contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:E27C4DD6

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
N045/2023-FMAS

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

CONSIDERANDO que o art. 75, da Lei nº. 14.133/2021 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso II que é dispensável a licitação quando: ***II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 57.208,33 (Cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras;***

CONSIDERANDO a necessidade PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL NO QUESITO DOAÇÃO AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO, COM ÔNUS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal Promoção e Assistência Social, solicitando providências no sentido de efetivar a contratação do objeto solicitado;

Entende que é dispensável o processo licitatório para a contratação de empresa para fornecimento de água e esgoto, para atender as famílias carentes do município, com ônus para Secretaria de Promoção de Assistência Social, nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Estado de Goiás, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

PATRICIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:F2294FA8

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº047/2023-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO
EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 75, Lei Federal 14.133/21**)**
PROCESSO: N°17858/2023
EMPENHO N°91266/2023. CNPJ: 01.616.929/0001-02
SANEAMENTO DE GOIAS S/A VALOR: R$ 176,38
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2023
REFERÊNCIA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL NO QUESITO DOAÇÃO AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO, COM ÔNUS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS.
Departamento de Compras, empenho substituindo contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:B86C9650

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº047/2023-FMAS

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

CONSIDERANDO que o art. 75, da Lei nº. 14.133/2021 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso II que é dispensável a licitação quando: ***II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 57.208,33 (Cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras;***

CONSIDERANDO a necessidade PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL NO QUESITO DOAÇÃO AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO, COM ÔNUS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal Promoção e Assistência Social, solicitando providências no sentido de efetivar a contratação do objeto solicitado;

Entende que é dispensável o processo licitatório para a contratação de empresa para fornecimento de água e esgoto, para atender as famílias carentes do município, com ônus para Secretaria de Promoção de Assistência Social, nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Estado de Goiás, 14 de novembro de 2023.

PATRICIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:B1859D19

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
N048/2023-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO
EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 75, Lei Federal 14.133/21**)**
PROCESSO: N°17856/2023
EMPENHO N°91267/2023. CNPJ: 01.543.032/0001-04
EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A VALOR: R$ 92,90
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2023
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL NO QUESITO DOAÇÃO AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO, COM ÔNUS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, GOIÁS.
Departamento de Compras, empenho substituindo contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:C58EC824

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº048/2023-FMAS

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

CONSIDERANDO que o art. 75, da Lei nº. 14.133/2021 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso II que é dispensável a licitação quando: ***II - para contratação que envolva valores inferiores a*** **R$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil reais e trinta e três centavos)*, no caso de outros serviços e compras;***

CONSIDERANDO a necessidade PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL NO QUESITO DOAÇÃO AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO, COM ÔNUS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal Promoção e Assistência Social, solicitando providências no sentido de efetivar a contratação do objeto solicitado;

Entende que é dispensável o processo licitatório para a contratação de empresa para fornecimento de energia, para atender as famílias carentes do município, com ônus para Secretaria de Promoção de Assistência Social, nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Estado de Goiás, 14 de novembro de 2023.

PATRICIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:57642AC4

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº060/2023-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO
EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 24, Lei Federal 8.666/93**)**
PROCESSO: N°17818/2023
EMPENHO N°91161/2023. CNPJ: 32.428.909/0001-31
EXTINTORES RIO VERDE EIRELI VALOR: R$ 180,00
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2023

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPESA PARA RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE - GOIÁS.
Departamento de Compras, empenho substituindo contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:995829B1

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº060/2023-FMS

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Senhora **NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS**, presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Decreto Municipal nº 485/2023, e considerando tudo mais que consta do presente Processo Administrativo, AUTUA o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17818/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2023, e vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93 Dispensa de Licitação para contratação de empesa para recarga de extintores de incêndio da Unidade Básica de Saúde e do Centro Municipal de Saúde, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás, em 2023, em favor da empresa, A empresa vencedora foi a: **EXTINTORES RIO VERDE LTDA** inscrita no **CNPJ: 32.428.909/0001-31,** situada na R FLAMBOYANT, S/N, RESIDENCIAL VENEZA, CEP. 75.910-051, RIO VERDE-GOIÁS, no valor de **R$ 180,00 (cento e oitenta reais).**

Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2023 e subsequentes, conforme classificação anexa.

Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que proceda se de acordo,
À DEVIDA RATIFICAÇÃO.

Aparecida do Rio Doce – GO, 09 de novembro de 2023.

NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

JOÃO VITOR RAMOS DA SILVA DANTAS
Membro da CPL

KAROLINA RODRIGUES DOS REIS
Membro da CPL

DANIELA BARBOSA FERREIRA SANTOS
Membro da CPL

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:0D683CE0

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N° 004/2022

MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N° 004/2022
OBJETO: PREGÃO ELETRONICO, sob o regime de menor preço por item, visando o Registro de Preços para a futura e eventual AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA (zero)Km, TIPO TRATOR AGRICOLA, E IMPLEMENTO (GRADE ARADORA), com Recurso Federal Plataforma Mais Brasil n° 920525/2021, destinadas aos produtores do Município de Aparecida do Rio Doce, conforme presente Edital. **VALOR TOTAL:** R$ 254.990,00 (Duzentos e cinquenta e quatro mil novecentos e noventa reais). **FONTE DE RECURSO:** UNIÃO E RECURSO PROPRIO **BASE LEGAL:** Lei n° 10.520/2002, Lei n° 10.024/2019, subsidiada pela Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações na ordem remanescente de classificação, Adjudica a 2°(segunda) colocada a Empresa: KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLA, CNPJ: 92.264.472/0001-70 VALOR R$ 34.990,00 do (IMPLEMENTO (GRADE ARADORA) por atender a exigências do edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado com base legal no Art. 4°, XX, da Lei n° 10.520/2002. **HOMOLOGAÇÃO:** Após proferida a adjudicação dos objetos da licitação a empresa, o prefeito homologou o procedimento licitatório, com base legal no Art. 4°, XXII, da Lei n° 10.50/2002, c/c Art. 43, VI, Lei n° 8.6666/93. Aparecida do Rio Doce (GO), 20 de Junho de 2023.

NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS,
Presidente CPL.

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:A8669442

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº061/2023-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO
EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 24, Lei Federal 8.666/93**)**
PROCESSO: N°17845/2023
EMPENHO N°91213/2023. CNPJ: 00.717.592/0002-48
REGIVEL-REGINALDO VEICULOS LTDA VALOR: R$ 1.228,56
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2023
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REVISÃO DE 10 MIL KM DO VEÍCULO FORD RANGER PLACA SCK0H60, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE - GOIÁS.

Departamento de Compras, Empenho Substituindo Contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:5E2AE917

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAPAZ
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 038/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 038/2023
O MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ-GO, CNPJ/MF sob o Nº. 00.163.147/0001-00, **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 038/2023. **Tipo:** Menor Preço. **Regime:** Menor Preço por Item. **Data/Horário de Abertura das propostas:** 04/12/2023 às 09h00min (horário de Brasília). **Objeto: Registro de Preços para Constitui objeto desta licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, tipo menor preço por item, o registro de preços para contratação de empresa para REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO E BUFFET PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO, conforme condições e especificações constantes do Anexo I e Termo de Referência**. **Local:** https://bnccompras.com. Mais Informações: Av. Bastos, Pc 27; Qd. 19; Lt. 04-B, Centro, Araguapaz-GO - CEP: 76.720-000, das 8h00min às 10h30min e das 13h00min às 16h30min, no telefone (62) 3380-1355 - e-mail: dplicitacaoaraguapaz@gmail.com.

Araguapaz - GO, 21 de novembro de 2023.

WANDERSON GOMES DE QUEIROZ –
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Wanderson Gomes de Queiroz
Código Identificador:77862CD1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E OBRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, torna público que o processo n.º **0269/2023**, referente a **Pregão Eletrônico nº 001/2023**, com base no inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal n.º 8.666/93, foi homologada e adjudicada o resultado no dia **17/11/2023,** cujo objeto a aquisição de 50(cinquenta) Mata-burro inteiriço de 3,00m largura por 2,40m de comprimento ± fabricado com 04 vigas de trilho ferroviário TR-37, com o comprimento de 2,40 metros, 12 travessas de vergalhão de aço de alta pressão de 32,00mm de diâmetro espaçadas de 14,5cm em 14,5cm com o comprimento de 3,00 metros, soldado com solda mig, pintura anticorrosiva, faixa amarela sinalizadora executada nas laterais de todos os vergalhão de aço, acoplado em bases de apoio de concreto armado medindo 0,60 altura x 0,30 espessura x 3,00mts comprimento, com capacidade de no mínimo 60 toneladas, com a base e instalado no local solicitado, de acordo com os projetos e planilhas, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, do Edital e em conformidade com a proposta da licitante vencedora. **HOMOLOGAR e ADJUDICAR** em favor da empresa ELETRICA RADIANTE MAT ELETRICOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 15.984.883/0001-99, com sede na Rua R5 nº 118 Setor Oeste, Goiânia – Goiás. **VENCEDORA** do **item 01**, do certame no valor total de **R$ 325.000,00 (trezentos e vinte cinco mil reais).** Maiores informações, a partir dos dados gerais do Pregão Eletrônico, na página **www.buritialegre.go.gov.br.** Buriti Alegre - Goiás, 17 de novembro de 2023.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:14111EB5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
PORTARIA Nº 1.777/2023

PORTARIA Nº 1.777/2023 de 21 de novembro de 2023.

"Dispõe sobre a concessão de licença maternidade a servidora do Município de Buriti de Goiás".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Ordinária Municipal nº 032/1993, que dispõe sobre a concessão de licença-maternidade há servidores públicos do município de Buriti de Goiás.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, à Sra. ROSIMEIRE CRISTINA DA COSTA, ocupante do cargo de Assessora de Gabinete da Prefeita, Matrícula Funcional nº 961, a contar da data de 18 de novembro de 2023, conforme atestado em anexo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás, aos 21 dias de novembro de 2023.

ÁTILA RÚBIA DE DEUS
Prefeita de Buriti de Goiás

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:8A791659

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPINORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

MINUTA DO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL DE N. 19/2023 – MENOR PREÇO GLOBAL
Processo Administrativo nº 6291/2023

A O Município de Campinorte, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local, indicados fará realizar licitação para **tipo "menor preço Global",** na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, para o **FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS PRÉ-MOLDADAS EM MATA-BURROS de acordo com a emenda Transferência especial Nº. 202338940006, no dia 05 de dezembro de 2023, com início às 08:00hs**, na sala de sessões sito a Praça Cristovão Colombo, s/n, Centro, Campinorte/GO, cujo procedimento obedecerá à Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993 e demais exigências previstas neste Edital, que poderá ser obtido no site campinorte.go.gov.br, Campinorte/GO, aos 21 de novembro de 2023; Pregoeiro: Hugo Nunes da Silva de Miranda informações pelo email: licitacao@campinorte.go.gov.br. Fone: 62 3347-3281. 3347-3814.

Publicado por:
Aleandro Priscinotte Rodrigues
Código Identificador:DECDFC03

SECRETÁRIA DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº 6289/2023
PREGÃO PRESENCIAL N° 18/2023 – MENOR PREÇO POR ITEM

O Fundo Municipal de Saúde de Campinorte, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados fará realizar licitação para tipo **"menor preço por item",** na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, no **dia 07 de dezembro de 2023, com início às 07:30hs**, na sala de sessões sito a Praça Cristovão Colombo, s/n, Centro, Campinorte/GO, O objeto desta licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS COM ENTREGA DE FORMA PARCELADO de acordo com a emenda estadual Nº. 202200010001875, c**ujo procedimento obedecerá à Lei nº 10.520/2002, a Lei Complementar nº 123/2006, o Decreto Estadual nº 32.056/2011 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas no Edital e seus Anexos, que poderá ser obtido na sitio Campinorte.go.gov.br aos 21 de novembro de 2023; Pregoeiro: Hugo Nunes da Silva de Miranda

informações pelo Email: licitacao@campinorte.go.gov.br. Fone: 62 3347-3281. 3347-3814.

Publicado por:
Aleandro Priscinotte Rodrigues
Código Identificador:DC68E086

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CRISTALINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA
TOMADA DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE CRISTALINA, Estado de Goiás, com sede à Praça José Adamian, por intermédio de sua PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público aos interessados que às 09:00 horas do dia 11 de dezembro de 2023, local Rua Otaviano de Paiva, quadra 23, lote 18, setor Oeste, CEP: 73.850-000, neste Município de Cristalina, Goiás, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 012/2023, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para **RESTAURAÇÃO E REVITALIZAÇÃO CASA DA CULTURA**, o qual será processado e julgado de conformidade com os preceitos da Lei nº. 8.666/1993, de 21.06.1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº. 123/2006. O Edital completo poderá ser retirado junto a COMISSÃO PERMENENTE DE LICITAÇÃO, no horário de 08:00 às 12:00 e pelo site da prefeitura www.cristalina.go.gov.br. Informações pelo telefone (61) 3612-6124. Publique-se.

Cristalina-GO 21 de novembro de 2023

NARA RUBIA APARECIDA DA SILVA

Publicado por:
Nara Rubia Aparecida da Silva
Código Identificador:440D2E90

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA
PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 015/2023
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS 0 KM (ZERO QUILÔMETRO)**, data de abertura 05.12.2023 às 09h00min local www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: tel: (61) 3612-6124.
Cristalina 21.11.2023

NARA RUBIA APARECIDA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Nara Rubia Aparecida da Silva
Código Identificador:88EC871A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2023
O Município de Goianira, torna público que fará realizar no dia **05/12/2023 às 09:00 horas**, no auditório de sua sede, situada na Avenida Goiás, n.º 516, Centro, CEP: 75.370-000, na Cidade de Goianira/GO, licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÕES NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FORMATURAS ESCOLARES. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura pelo telefone (62) 3516-4670 ou e-mail licitacoes@goianira.go.gov.br, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h. O Edital encontra-se disponível no site www.goianira.go.gov.br.
FERNANDO SILVA FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:A988BEB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº067/22

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º 067/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
Contratado: CONSTRUTORA PRIME SERVIÇOS EIRELI
Prazo: O presente contrato terá vigência no período de 06/10/2023 ATÉ 14/10/2024
Dotação Orçamentária: 01.04.12.361.0499.1.038.4.4.90.51.00 – OBRAS E BENS PERMANENTESP/ ENSINO FUNDAMENTAL
Fundamento Legal: **Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e no processo de Tomada Preço 003/2022.**

Goianira, 06 de OUTUBRO de 2023.

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:47BEBCB8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO – CREDENCIAMENTO Nº 003/2023

O município de Goiatuba torna público a todos os interessados, o aditamento da data final de recebimento de documentos do Edital de chamamento público n 03/2023, **que visa credenciar empresas do ramo de construção civil, incorporadoras e/ou construtoras, com comprovada capacidade técnica, para apresentação de projetos e construção de 336 (trezentos e trinta e seis) unidades habitacionais vertical, de Interesse Social, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, com recursos do Programa Parcerias/Cidades**, nos termos do preconizado pela Lei Federal 14.620/2023 e alterações posteriores, representado pela instituição financeira em condições econômicas e soluções construtivas previamente definidas em edital. Fica prorrogado **por mais 10 (dez) dias úteis, ou seja, até dia 07 de dezembro de 2023** o prazo final de recebimento de documentos, **sendo que no dia 08 de dezembro de 2023 às 09:00 horas será realizada a sessão para abertura de envelopes e análise de documentação**, na Sala de reunião da Prefeitura Municipal de Goiatuba – GO, visando ampliar a participação de empresas interessadas, buscando a melhor solução para o interesse público da presente seleção.

Goiatuba 21 de novembro de 2023.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

FERNANDA SANTANA ROSA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:E8653124

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATO AUTORIZAÇÃO DE DESPESA 010/2023

"DOCUMENTO DESTINADO A EVIDENCIAR A PERMISSÃO DADA POR AUTORIDADE COMPETENTE PARA O PROSSEGUIMENTO DA DESPESA".

O Presidente da Fundação de Ensino Superior de Goiatuba, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos dos artigos 60, 64 e 65 da Lei Federal 4.320/64, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que a Fundação de Ensino Superior de Goiatuba deve providenciar o pagamento de Taxa de Registro de Responsabilidade Técnica- RRT e Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, referente ao projeto de reforma do banheiro dos alunos, almoxarifado e arquivo, atendendo as necessidades da FESG/Unicerrado;

CONSIDERANDO que o CREA – GO é o órgão específico, singular, subordinado ao CONFEA "Conselho Federal de Engenharia e Agronomia". Responsável pela fiscalização de projetos de Engenharia, no Estado de Goiás.

CONSIDERANDO que o CREA - GO "Conselho Regional de Engenharia e Agronomia Goiás" é o órgão responsável pelo recebimento das taxas de ART's.

CONSIDERANDO que o CAU - GO "Conselho de Arquitetura e Urbanismo Goiás" é o órgão responsável pelo recebimento das taxas de RRT (Registro de Responsabilidade Técnica)

CONSIDERANDO a discricionariedade da Administração e a necessidade de pagamento das taxas de ART e RRT referente à reforma do banheiro dos alunos, almoxarifado e arquivo.

CONSIDERANDO que o valor Global é de **R$ 739,54 (setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)**, com vencimento em 04 de dezembro de 2023, sendo compatível com a realidade da FESG;

DECLARA:

Art. 1º - Fica autorizada a emissão de nota de empenho e de pagamento da Taxa de ART e RRT da reforma do banheiro dos alunos, almoxarifado e arquivo, atendendo as necessidades da FESG/Unicerrado.

Art. 2º - Fica consequentemente, autorizado o lançamento da despesa e pagamento.

Art. 3º - Este ato de entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba - GO, 21 de novembro de 2023.

VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO
- Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:680A72A5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PORTARIA DE VIAGEM Nº 059/2023

RESOLVE:

AUTORIZAR despesas com portaria de viagens aos servidores do Fundo Municipal de Saúde, para trata de assuntos de interesse do Fundo Municipal de Saúde, transporte de pacientes e acompanhantes em consultas, exames, outros tratamentos contínuos de saúde na Capital do Estado de Goiás, Municípios, Distritos circunvizinhos e outros Estados, conforme disposto na **PORTARIA Nº 12.945 de 17 de novembro de 2021**.
As despesas decorrentes destas viagens correrão por conta da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** desta municipalidade.
Segue abaixo relação do servidor beneficiário com a respectiva portaria de viagem:

Davi Silva de Souza Filho - Portaria nº 386/2023 – valor R$ 1.220,00
Patricia Lemes de Lima - Portaria nº 385/2023 – Valor R$ 337,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba, 16 de Novembro de 2023

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Marcos Andre Vieira Gomes
Código Identificador:B4EC7032

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 196/2023

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório a contratação de profissional para prestação de serviços especializados em Curso e Treinamento para formação de brigadistas de incêndio no Hospital Municipal de Goiatuba, conforme solicitado no processo nº 2023032557.
A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ *57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta três centavos)*, para serviços comuns.

CONSIDERANDO que as empresas: **PAOLA LARISSA DANTAS 70899827187 - CNPJ: 30.877.464/0001-41** apresentou proposta com o menor valor.

DECLARA:

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa: **PAOLA LARISSA DANTAS 70899827187 - CNPJ: 30.877.464/0001-41** no valor de R$ 1.800,00 (Hum Mil e Oitocentos Reais). Empresa situada na Rua Caiapós nº 49, Bairro Afonso Pena, Itumbiara – Goiás, CEP: 75.513-510.
Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 21 de Novembro de 2023
.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcos Andre Vieira Gomes
Código Identificador:1BDD44D8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIARA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIARA-GO
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS MOLDES DA LEI FEDERAL 14.133/2021
A Câmara Municipal de Indiara - Goiás torna público que pretende contratar, por Dispensa Nº 025/2023 de acordo com a Lei Federal 14.133/2021. Objetivando – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REPARO DA PLACA DE IMPRESSORA MUTFUNCIONAL,** atendendo a administração da Câmara Municipal de Indiara. Consigna, através deste aviso, que estará recebendo propostas até as 17hs:00min, do dia 27/11/2023. O

valor estimado para a contratação é de R$ 786,66 (Setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Maiores informações serão prestadas na Câmara Municipal de Indiara – Rua José Alves dos Reis, nº 180, CEP: 75.955-000, Centro, Indiara-GO – Fone: (64) 3547-1344 – e-mail:camara@indiara.go.leg.br,

Publique-se.

Indiara – GO. 23 de agosto de 2023.

MEIRELLE CENTENO ALMEIDA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Meirelle Centeno Almeida
Código Identificador:77976C61

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 067/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº5714/2023

Dispensa Nº 067/2023 – Processo Administrativo nº 5714/2023, conforme Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de Abril de 2021. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de tintas emborrachada, que será utilizada na pintura do telhado superior do ginásio de esporte, conforme detalhamentos no termo de referência do Edital. Novas propostas podem ser apresentadas até as 17hs:00min, do dia 28/11/2023. O valor estimado para a aquisição é de R$ 40.196,10 (quarenta mil e cento e noventa e seis reais e dez centavos). Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira que o Município de Indiara-GO garanta o andamento do processo de contratação. Demais informações no Dpto. De Licitações fone: (64)3547-1283 no site: www.indiara.go.gov.br. Ou no e-mail: licita@indiara.go.gov.br, ou no link: http://gestaopublica.indiara.bsit-br.com.br/portal/dispensation-bidding-transparency.jsf.

INDIARA, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de Novembro do ano de 2023.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Agente de Contratação
Decreto nº124/2023

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:A65DD42D

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº056/2023

Local/Data (Horário): Sala de licitações da Prefeitura de Indiara, Goiás, sito na Rua Mizael Machado, S/N, Centro, Indiara, Goiás no dia 06/12/2023 as 09:00 hrs. MENOR PREÇO GLOBAL. Finalidade: Realização de licitação na modalidade- PREGÃO PRESENCIAL Objetivando- **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE INDIARA, CONFORME DETALHAMENTO NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.** Observado as disposições contidas na Lei n°10.520/2002, e na Lei Federal n°8.666/93, o Edital completo, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Indiara, Goiás, no endereço acima mencionado, pelo FONE (64)-3547-1283, ou através do site: www.indiara.go.gov.br no horário das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 hrs.

Indiara-GO, 22 de Novembro de 2023.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:DDD38052

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL 002/2023

Edital 002/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ipameri-CMDCA/2023, por meio de sua Presidente, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 3.531 de 2023, convoca as Entidades Prestadoras de Serviços voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes no Município de Ipameri, para participarem da eleição para escolha dos novos Conselheiros Municipais, para cumprirem o mandato de Janeiro de 2024 à Janeiro de 2026, observando as disposições legais e demais normas aplicáveis.

• DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A eleição dos representantes das Entidades da Sociedade Civil que integrarão o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, biênio 2024/2025, ocorrera no dia 21 de dezembro de 2023, horário 14h às 16h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher.
O processo será regido por este edital, visando o preenchimento de 05 (cinco) vagas destinadas legalmente as entidades da Sociedade Civil;
O processo eletivo será composto de duas etapas:
Fase inicial: inscrição, na qual constará a indicação dos membros eleitos após eleição em fórum próprio das entidades, conforme artigo 18 da Lei Municipal 3.531/2023;
Fase final*: realização da eleição propriamente dita, a partir da indicação e inscrição dos interessados;
*** Fase final:** só ocorrerá caso o número de entidades inscritas seja superior à quantidade de vagas.
A publicação do presente Edital será feita no site da Prefeitura Municipal de Ipameri, afixado em placar próprio e em mural da Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher;
Poderão participar, conforme resolução nº 005/2023, as entidades que tenham seus programas registrados juntos ao CMDCA;
Os representantes da Sociedade Civil, após eleitos, exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se uma recondução por igual período.

DAS VAGAS
Poderão concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente as Entidades que estejam devidamente registradas junto ao CMDCA, que desenvolvam atividades voltadas à criança e adolescente.
Serão 05 (cinco) vagas destinadas às entidades que possuem os seguimentos informados no item 2.1.
Para cada vaga de membro titular, terá um membro Suplente que deverá ser indicado no momento da inscrição, conforme item 1.3.

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES

Os documentos necessários para inscrição das entidades são:
adartsiger etnemadived ,adazilauta airoterid lauta ad oãçielE ed atA* em cartório;
;oirótrac me odartsiger etnemadived ,otutatse/onretnI otnemigeR*
;lagel etnatneserper od oãçatnemucoD*
.etnerefer ona od oriebmoB od otnemanoicnuF ed odatsetA*
ad odatsetA*Vigilância Sanitária do ano referente.
.odazilauta JPNC*

LOCAL DE INSCRIÇÃO:
Sala de Protocolo da Prefeitura Municipal de Ipameri
Obs: Protocolizar ao CMDCA com todos os documentos acima descritos.

DAS ELEIÇÕES

O processo eletivo será coordenado pelos membros do CMDCA representantes do Poder Público, que após as inscrições convocará as entidades para plenária eleitoral, caso haja mais de 05 (cinco) inscritos;

A plenária eleitoral será formada pelos representantes de cada Entidade inscrita e indicada no ato da inscrição;
O processo de escolha das 05 (cinco) entidades representantes da Sociedade Civil dar-se-á por meio de votação dos representantes, que terão que votar em 05 (cinco) entidades;
Terão assento junto ao CMDCA os representantes das 05 (cinco) Entidades da Sociedade Civil que receberem maior número de votos;

CALENDÁRIO DA SELEÇÃO PÚBLICA

DATA	EVENTO
22/11/2023	Divulgação do Edital
22/11/2023 à 08/12/2023	Eleição em fórum próprio das entidades para indicação dos membros
11/12/2023 à 15/12/2023	Inscrição das Entidades, após eleição dos membros em foro próprio
18/12/2023	Divulgação das entidades inscritas para o processo eleitoral
21/12/2023	Eleição - SE HOUVER
22/12/2023	Apresentação dos nomes das entidades e respectivos conselheiros eleitos
08/01/2024	Posse dos Conselheiros

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, aos 17 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

DENISE CARNEIRO DE SOUZA MODESTO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Uatila Daniel Pereira
Código Identificador:E67EA919

PREFEITURA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº.: 005 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

RESOLUÇÃO CMDCA Nº.: 005 de 17 de novembro de 2023.

Dispõe sobre a publicação de Edital para convocação das instituições cadastradas junto ao CMDCA para escolha dos representantes da sociedade civil junto ao Conselho Municipal.

Considerando a decisão plenária, ocorrida em Reunião Extraordinária realizada no dia 30 de outubro de 2023, conforme registro em ata deste Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar chamamento às instituições interessadas, para, em cumprimento aos artigos 18 e seguintes, da Lei Municipal nº 3.531/2023, para que seja realizado a eleição dos conselheiros não-governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ocorrerá em fórum próprio das entidades.

Art. 2º - Conforme artigo 19 da Lei Municipal 3.531/2023, que permite a previsão em Resolução específica expedida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, o colégio eleitoral será formado por delegados indicados e/ou eleitos pelas próprias entidades não-governamentais que tenham programas registrados juntos ao CMDCA.

Art. 3º - Será publicado Edital Simplificado de Convocação, no qual conterá as exigências necessárias à Entidade, Organização ou Associação interessada em pleitear uma vaga no CMDCA.

Art. 4º O CMDCA dará ampla publicidade da relação de entidades consideradas habilitadas a concorrer às vagas da Sociedade civil junto ao órgão, dando ciência ao Ministério Público.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, aos 17 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

DENISE CARNEIRO DE SOUZA MODESTO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Uatila Daniel Pereira
Código Identificador:5B087A3B

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO 588/2023

EXTRATO DO CONTRATO N° 588/2023
PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2023

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do **Processo Administrativo nº 2023024449, PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2023,** publica o **Extrato do Contrato 588/2023,** referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DE OBRA NA UNIDADE – MEMORIAL MUNICIPAL DE IPAMERI-GO,** com a seguinte empresa:

- JESUS & CRUZ LTDA – ME com sede a Rua Estado de Goiás nº 48 – Vila Monte Castelo - Ipameri, Estado de GO, inscrita no CNPJ sob o n. º 19.243.045/0001-15, neste ato representada pelo seu procurador, Sr. Adriano Abrão Afiune, CPF n.º 863.764.701-49, portador do RG n.º 3467918 – SSP-GO, residente e domiciliado em Ipameri-GO, no valor de **R$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais).**

Ipameri-Goiás, 21 de novembro de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor do Município de Ipameri
Contratante

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:8257CF3B

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO 589/2023

EXTRATO DO CONTRATO N° 589/2023
PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2023

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do **Processo Administrativo nº 2023020743, PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2023,** publica o **Extrato do Contrato 589/2023,** referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE DUAS ETAPAS DA COPA GOIÁS DE MOTOCROSS, NO PERÍODO DE 2023,** com a seguinte empresa:

- JARAGUA MOTO CLUBE inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 07.138.024/0001-50, estabelecida a Rua Diogenes de Castro Ribeiro, S/N - SALA 01, Bairro: Sao Sebastiao – Jaraguá-GO, neste ato representada por FABRICIO ROSA CAMPOS, portador do CPF nº 019.010.571-27, no valor de **R$ 68.800,00 (Sessenta e oito mil e oitocentos reais).**

Ipameri-Goiás, 21 de novembro de 2023.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:92442FC9

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4052, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 000.057, CPF nº.: 425.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE	CATALÃO - GO	05/10/2023	LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR HEMODIALISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN RHR6G31	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:7EC47461

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4053, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 000.057, CPF nº.: 425.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE	CATALÃO - GO	06/10/2023	LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR CONSULTA E EXAME NO HOSPITAL CRR E NASR FAIAD, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN RHR6G31	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:A932935A

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4054, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 000.057, CPF nº.: 425.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE	CATALÃO - GO	07/10/2023	LEVAR PACIENTE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU PARA REALIZAR HEMODIALISE, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN RHR6G31	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:DD6BAC39

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4055, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 000.057, CPF nº.: 425.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE	CATALÃO - GO	09/10/2023	LEVAR PACIENTE NA SANTA CASA DE MISERICORDIA PARA RETIRADA DOS PONTOS, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN RHR6G31	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:5F6E1FC9

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4056, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 000.057, CPF nº.: 425.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE	CATALÃO - GO	10/10/2023	LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR HEMODIALISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN RHR6G31	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:6C1F96D4

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4057, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 000.057, CPF nº.: 425.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE	CATALÃO - GO	11/10/2023	LEVAR PACIENTE NA CLINICA CRR PARA REALIZAR EXAME, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - GOL ONF-3892	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:8AC88407

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4058, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 000.057, CPF nº.: 425.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE	CATALÃO - GO	12/10/2023	LEVAR OS PACIENTES PARA REALIZAR HEMODIALSE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN RHR6G31	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:13249356

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4059, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 000.057, CPF nº.: 425.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE	CATALÃO - GO	13/10/2023	LEVAR PACIENTE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU E NA SANTA CASA PARA REALIZAR CONSULTA E EXAME, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - CIVIC IOO-9803	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:12A75D26

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4061, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 000.057, CPF nº.: 425.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE	CATALÃO - GO	16/10/2023	LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR EXAMES E CONSULTAS NOS HOSPITAIS SÃO NICOLAU E NASR FAIAD, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN RHR6G31	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:96F4A516

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4062, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 000.057, CPF nº.: 425.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE	CATALÃO - GO	17/10/2023	LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR HEMODIALISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN RHR6G31	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:CBC9BB88

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4063, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 000.057, CPF nº.: 425.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE	CATALÃO - GO	18/10/2023	LEVAR PACIENTES NO HOSPITAL SANTA CASA E NO SÃO NICOLAU PARA REALIZAR CONSULTAS, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN RHR6G31	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:A7EA015A

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4064, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 000.057, CPF nº.: 425.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE	CATALÃO - GO	19/10/2023	LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR HEMODIALSE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN	R$ 70,00

			RHR6G31	
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:45BADB09

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4065, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 000.057, CPF nº.: 425.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE	CATALÃO - GO	21/10/2023	LEVAR PACIENTE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU PARA FAZER HEMODIALISE, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN RHR6G31	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:E5142353

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4066, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 000.057, CPF nº.: 425.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE	CATALÃO - GO	24/10/2023	LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR HEMODIALISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN RHR6G31	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:F5DA6702

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4067, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 000.057, CPF nº.: 425.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE	CATALÃO - GO	25/10/2023	LEVAR PACIENTES NO HOSPITAL PARA REALIZAR HEMODIALISES E EXAMES E CONSULTAS, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA	R$ 70,00

			MUNICIPAL - SPIN RHR6G31	
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:5A9B054E

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4068, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 000.057, CPF nº.: 425.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE	CATALÃO - GO	26/10/2023	LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR HEMODIALSE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN RHR6G31	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:F7039B60

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4069, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 000.057, CPF nº.: 425.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE	CATALÃO - GO	27/10/2023	LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR EXAME E CONSULTA NO HOSPITAL SÃO NICOLAU, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN RHR6G31	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:27C8F654

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4070, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 000.057, CPF nº.: 425.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE	CATALÃO - GO	28/10/2023	LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR HEMODIALISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN	R$ 70,00

			RHR6G31	
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:79C8E038

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4071, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 000.057, CPF nº.: 425.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE	CATALÃO - GO	30/10/2023	LEVAR PACIENTE NA SANTA CASA DE CATALÃO PARA REALIZAR CONSULTAS, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - CIVIC IOO-9803	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:07C5BEEA

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4072, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 000.057, CPF nº.: 425.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE	CATALÃO - GO	31/10/2023	LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR HEMODIALISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU NA CIDADE DE CATALÃO, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - CIVIC IOO-9803	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:29013BD3

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4073, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **LUIZ ROBERTO DA COSTA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 000.094, CPF nº.: 311.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
LUIZ ROBERTO DA COSTA	CATALÃO - GO	05/10/2023	LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR HEMODIALISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU VEICULO: FROTA MUNICIPAL - VAN OMO-8803	R$ 70,00

			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:86C73D05

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4074, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **LUIZ ROBERTO DA COSTA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 000.094, CPF nº.: 311.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
LUIZ ROBERTO DA COSTA	CATALÃO - GO	07/10/2023	LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR HEMODIALISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN RHR6G31	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:675C51B6

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4075, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **LUIZ ROBERTO DA COSTA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 000.094, CPF nº.: 311.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
LUIZ ROBERTO DA COSTA	CATALÃO - GO	10/10/2023	LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR HEMODIALISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN RHR6G31	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:2F05FB40

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4076, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **LUIZ ROBERTO DA COSTA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 000.094, CPF nº.: 311.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
LUIZ ROBERTO DA COSTA	CATALÃO - GO	12/10/2023	LEVAR PACIENTE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU PARA REALIZAR HOMODIALISE. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - CIVIC IOO-9803	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:E07682D8

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4077, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **LUIZ ROBERTO DA COSTA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 000.094, CPF nº.: 311.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
LUIZ ROBERTO DA COSTA	CATALÃO - GO	14/10/2023	LEVAR PACIENTE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU PARA FAZER HOMODIALISE. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - CIVIC IOO-9803	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:0B27AC30

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4078, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **LUIZ ROBERTO DA COSTA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 000.094, CPF nº.: 311.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
LUIZ ROBERTO DA COSTA	CATALÃO - GO	17/10/2023	LEVAR PACIENTE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU PARA REALIZAR HOMODIALISE. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN RHR6G31	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:5A3E778D

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4079, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **LUIZ ROBERTO DA COSTA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 000.094, CPF nº.: 311.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
LUIZ ROBERTO DA COSTA	CATALÃO - GO	19/10/2023	LEVAR PACIENTE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU PARA REALIZAR HOMODIALISE. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN RHR6G31	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:4E1EF8E1

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4080, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **LUIZ ROBERTO DA COSTA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 000.094, CPF nº.: 311.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
LUIZ ROBERTO DA COSTA	CATALÃO - GO	21/10/2023	LEVAR PACIENTE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU PARA REALIZAR HOMODIALISE. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - KWID PRJ-5479	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:3F8EB107

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4081, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **LUIZ ROBERTO DA COSTA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 000.094, CPF nº.: 311.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
LUIZ ROBERTO DA COSTA	CATALÃO - GO	24/10/2023	LEVAR PACIENTE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU PARA REALIZAR HOMODIALISE. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN RHR6G31	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:18112D71

PREFEITURA MUNICIPAL
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 839/2023

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 839/2023

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente a aquisição de material para manutenção de bens imóveis, para 23ª CIBM, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, constante do procedimento para contratação das empresas CARLOS E CARNEIRO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.877.222/0001-85, no valor total de **R$ 20.901,20 (Vinte mil, novecentos e um reais, vinte centavos);** JOSIANA MARIA BENTO RIBEIRO inscrita no CNPJ sob o nº 19.122.264/0001-46, no valor total de **R$ 5.775,68 (Cinco mil, setecentos setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 2023024218.

Face ao disposto da Lei federal nº 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2023.

***RODRIGO ANDRÉ MIÑO GUERRA* –**
Capitão QOC
Comandante da 23ª CIBM – Ipameri

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação nº 839/2023."

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUNREBOM, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei n° 14.133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Dispensa de Licitação n° **839/2023,** constante do Processo de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14.133/21.

Ipameri/GO, 23 de novembro de 2.023.

RODRIGO ANDRÉ MIÑO GUERRA –
Capitão QOC

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:E233D56D

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4082, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **LUIZ ROBERTO DA COSTA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 000.094, CPF nº.: 311.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
LUIZ ROBERTO DA COSTA	CATALÃO - GO	26/10/2023	LEVAR PACIENTE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU PARA REALIZAR HOMODIALISE. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN RHR6G31	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:E6015A6F

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4083, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **LUIZ ROBERTO DA COSTA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 000.094, CPF nº.: 311.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
LUIZ ROBERTO DA COSTA	CATALÃO - GO	28/10/2023	LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR HEMODIALISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN RHR6G31	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:C4545040

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4084, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **LUIZ ROBERTO DA COSTA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 000.094, CPF nº.: 311.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
LUIZ ROBERTO DA COSTA	CATALÃO - GO	31/10/2023	LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR HEMODIALISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN RHR6G31	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:5D46DE82

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4049/2023 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 4049/2023, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3508/2022, de 19 de dezembro de 2022, art. 94, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio, **a partir de dezembro de 2023,** a servidora, **Sr.:ª LIVIA CRISTINA GEBRIM TEIXEIRA DA SILVA,** matrícula funcional **nº.: 101.810**, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Mun. NV 02, lotada na Secretaria Municipal de Administração de Ipameri, referente ao período aquisitivo compreendido entre:**01/07/2013 a 01/07/2018,** conforme processo administrativo 2023026175.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO, aos 21 (vinte um) dias do mês de novembro de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:B0E59509

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 248/2023.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ **E A EMPRESA NEFROCENTER DE IPORÁ LTDA**

Por este segundo termo aditivo ao Contrato nº 248/2023, firmado **em 14 de junho de 2023**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53**,** representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado, a empresa **NEFROCENTER DE IPORÁ LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 09.029.537/0001-59, com sede na Avenida Quintino Vargas, nº 100, Bairro Mato Grosso, Iporá/GO, doravante denominada **CREDENCIADA**, neste ato representado pelos sócios a sua Sra. **LUCIMAR MORAES RIBEIRO**, brasileira, casada, empresária, portador da RG nº 37366737 DGPC/GO e CPF nº 811.036.701-15 e o Sr. **MARCIO MORAES RIBEIRO,** brasileiro, casado, médico, CRM-GO nº 13.367, portador de RG nº 4074586 DGPC/GO, CPF: 871.938.251-00.

JUSTIFICATIVA
Justifica o Presente termo Aditivo em razão, o Fundo Nacional de Saúde, através da Portaria GM/MS nº 1.677, de 26 de outubro de 2023, estabeleceu critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros e técnicos de enfermagem previsto na Lei 14.434/22, transferida para o Fundo Municipal de Saúde, devendo a mesma se repassado para os profissionais.
Os valores referentes às competências de outubro estão dispostos no Anexo da portaria 1.135/23 (art. 3º, I da Portaria GM/MS nº 1.677, de 26 de outubro de 2023), e no sistema InvestSUS se encontram discriminados os valores mensais a serem repassados para cada profissional vinculado ao Município de Iporá-Go.

DO VALOR
Cláusula Primeira: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional, previsto na Lei 14.434/14, nos termos da Portaria GM/MS nº 1.677, de 26 de outubro de 2023
Parágrafo segunda: Serão repassados o valor de R$ 24.764,57 (vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e sete cetavos), referente às competências de outubro destinados aos profissionais, conforme discriminado por CPF no relatório do sistema InvestSus.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula terceira - A despesa com a execução deste contrato, correrá a conta do elemento das dotações orçamentárias nº: **13.13.10.302.1132.2.690-3.3.90.39. Ficha 386 - Manutenção das atividades de Hemodiálise.**

DO AMPARO LEGAL
Cláusula quarta - Este Termo Aditivo está amparado pelo art. 57 incisos II, da lei federal n° 8.666/93, onde se admite à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a sessenta meses. O Aditivo se justifica em razão da necessidade de permanência contratual, tratando-se, pois, de serviços continuo, além do que, não haverá alteração dos valores mensais, o que se traduz em economia para administração pública
Cláusula quinta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.
Iporá-Go, aos 13 dias do mês de novembro do ano de 2023.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde
Credenciante

LUCIMAR MORAES RIBEIRO
CPF nº 811.036.701-15
Credenciado

MARCIO MORAES RIBEIRO
CRM-GO nº 13.367
CPF: 871.938.251-00
Credenciado

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:B478218D

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 025/2023

O FUTURO É AGORA

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 025/2023

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA, ROÇADA, TRANSPORTE DE ENTULHOS E LIMPEZA DE RUAS E AVENIDAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ"

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II, do Artigo 75, da Lei 14.133/2021, a Licitação poderá ser dispensada, quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para bens e serviços comuns.

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido.

CONSIDERANDO que a referida Contratação de prestação de serviços de capina, roçada, transporte de entulhos e limpeza de ruas e avenidas para atender a necessidade do Município de Iporá.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviço deste item no âmbito do Município de Iporá-Go.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para prestação de serviço dos itens, conforme tabela em anexo:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	1,0000	D	R$ 43.114,86	R$ 43.114,86
TOTAL DO FORNECEDOR .:					**R$ 43.114,86**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa CARLOS CESAR BUENO DA CRUZ, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 40.458.203/0001-40, estabelecida Rua Blumenau, nº 600, quadra 73, lote 02, Jardim Novo Horizonte III, Iporá-GO daqui por diante denominada CONTRATADA, neste ato representado por CARLOS CESAR BUENO DA CRUZ, brasileiro, empresário, inscrita no CPF nº 010.411.601-35, RG de nº 4620864 DGPC/GO, residente e domiciliada em Iporá – GO, no valor total de R$ 43.114,86 (quarenta e três mil, cento e quatorze reais e oitenta e seis centavos), que deverá ser pago após a execução do serviço e emissão da nota fiscal.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Iporá-Go, em 16 de novembro de 2023.

NACOITAN ARAÚJO LEITE
Prefeito Municipal de Iporá

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:28529310

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 388/2023 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: O MUNICÍPIO DE IPORÁ, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.157.536/0001-88, com sede na Rua São José, nº 11, Centro, Iporá-Go, representado pelo Prefeito Sr. NACOITAN ARAÚJO LEITE, brasileiro, casado, portador da RG nº 1030623 2ª VIA DGPC-GO e CPF nº 282.447.611-72.
Contratado: CAMPÃO ASFALTO E CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ: 45.438.698/0001-60, localizado na Rua 04, Nº 689, Quadra 80, Lote 10, sala 02, Centro, Fazenda Nova - Go, neste ato representado pelo Sr. EDUARDO JESUS DE MOURA, identidade 3711272 DGPC-GO, CPF: 822.779.071-20.
Objeto: Execução de Lama asfáltica utilizando caminhão Usina em várias Ruas e Avenidas no município de Iporá-Go, conforme planilha anexa.
Fundamento legal: Artigo 24, inciso I da Lei 8.666/93
Valor: O valor total deste Contrato é de R$ 32.825,00 (trinta e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais).
Prazo de vigência: 16/11/2023 até 30/11/2023
Dotações: 10.08.15.451.1.160-3.3.90.51 Ficha 102 - Pavimentação asfáltica.
Data da assinatura: 16/11/2023

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 16 de novembro de 2023.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:DD51D657

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA 002

AVISO DE RESULTADO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2023
Processo Adm: Nº 095/2023
Objeto:REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO CENTRO DA CIDADE
Empresas vencedoras valor total: R$478.000,00(quatrocentos e setenta e oito mil reais):**LEMAN CONSTRUÇÃO PARTICIPAÇÕES LTDA**(26613922000168) com o lote: 1 no valor total de R$478.000,00 (quatrocentos e setenta e oito mil reais).

LAGOA SANTA - GO, 21 de novembro de 2023

VALDEIR REZENDE
Condutor de Processos

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:D7BF4AAA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA 002

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2023
Processo Adm: Nº 095/2023

Objeto:REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO CENTRO DA CIDADE
Empresas vencedoras valor total: R$478.000,00(quatrocentos e setenta e oito mil reais):**LEMAN CONSTRUÇÃO PARTICIPAÇÕES LTDA**(26613922000168) com os lotes: 1 no valor total de R$478.000,00 (quatrocentos e setenta e oito mil reais).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) conforme Edital, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

LAGOA SANTA (GO), terça-feira, 21 de novembro de 2023

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Autoridade Competente

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:C7E10F72

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE DISPENSA MATERIAL ELÉTRICO

PROCESSO Nº. 118/2023
DISPENSA Nº. 1174/2023
DISPENSA COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.215.178/0001-00, com sede na Rua Waldomiro Teodoro Rios, s/n.º, Pousada das Nascentes, Lagoa Santa, Goiás, representado pelo Gestor do Poder Executivo Municipal **BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS**, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos Artigo nº 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:
PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: DO DIA 23.11.2023 ÀS 08:00H ATÉ O DIA 28/11/2023, ÀS 08:00 HORAS VIA E-MAIL OU VIA PROTOCOLO NA SEDE DA PREFEITURA NO HORÁRIO DAS 7:00H ÀS 13:00H.
REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA: licitacao@lagoasanta.go.gov.br
LINK DO EDITAL: https://www.lagoasanta.go.gov.br
1.0 – DO OBJETO:
1.1 Constitui objeto desta Chamada Publica **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO DE NATAL,** conforme, termo de referência, em anexo.
1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:
1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;
2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para exercício de 2023.
02 – PREFEITURA DE LAGOA SANTA
08 – Secretaria De Transporte, Obras, Ação Urbana e Agricultura
26.782.0023.2-029 – Manutenção da Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana
3.3. 90.3000 – Material de Consumo
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.0 – DO VALOR ESTIMADO TOTAL:
3.1 - O valor global de referência estimado para contratação será de **R$ 56.834,10 (Cinquenta e seis mil, oitocentos e trinta e quatro reais e dez centavos),** sendo este valor encontrado a partir da média obtida dos três orçamentos obtidos com empresas que atuam no mercado de prestação de serviço que condiz com o objeto solicitado, considerando possibilidade de alteração durante a execução do serviço.
4.0 – DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO:
4.1. A presente CHAMADA PUBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: licitacao@lagoasanta.gov.br ou mediante protocolo no setor de licitação, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA. Data e hora Final: **27/11/2023 às 08:00 h**
4.1.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico ou por protocolo, no setor de licitações, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, apresentar declarações com as seguintes informações:
I - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
II - o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
5.0 – DO PAGAMENTO:
5.1. O pagamento ocorrerá no ato da entrega dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá apresentar juntamente com a nota fiscal, as seguintes certidões: CND FEDERAL, CND ESTADUAL, CND MUNICIPAL, CND FGTS E CND TRABALHISTA;
6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
6.2. O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.
6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Lagoa Santa, Goiás, 21 de novembro de 2023.

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:33BC0148

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE DISPENSA MATERIAL ELÉTRICO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:
O objeto da contratação proposta, o valor são bem inferiores ao limite previsto no inciso I do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, sendo a aquisição pleiteada.

CONSIDERANDO O PARECER JURÍDICO:

"Uma vez decidido pela dispensa de licitação deverá ser observado o disposto no artigo 73, §3º da Lei nº 14.133/2021, com a publicação no sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, da especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados."

RESOLVE:
I *- Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de materiais elétricos para a iluminação de natal, dispensado a formulação de contrato haja vista que trata-se de entrega imediata dos materiais pretendidos, nos termos do inciso I do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, nos termos da decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***21*** *dias do mês de novembro do ano de* ***2023.***

BRUNO OLIVEIRA FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:DBBAA11E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA 002

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2023
Processo Adm: Nº 095/2023

Objeto:REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO CENTRO DA CIDADE
Empresas vencedoras valor total: R$478.000,00(quatrocentos e setenta e oito mil reais):**LEMAN CONSTRUÇÃO PARTICIPAÇÕES LTDA**(26613922000168) com os lotes: 1 no valor total de R$478.000,00 (quatrocentos e setenta e oito mil reais).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) conforme Edital, e suas alterações, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

LAGOA SANTA (GO), terça-feira, 21 de novembro de 2023

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Autoridade Competente

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:73F78A9A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO 008 MATERIAL CONSTRUÇÃO

GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 096/2023
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 008/2023
O **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, torna público que fará realizar no dia **07 DE DEZEMBRO DE 2023**, às **09:30 HORAS**, na sede deste Órgão, sito à Waldomiro Teodoro Rios, s/nº, QD 30, LT 02, Pousada das Nascentes, Lagoa Santa - GO - Cep: 75819-000, Licitação Pública, na modalidade **"PREGÃO ELETRÔNICO" Tipo Menor Preço Por Item**, objetivando **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.**
Edital e informações junto ao pregoeiro, em horário de expediente, ou pelo fone (64) 3640-1303, no e-mail: licitacao@lagoasanta.go.gov.br ou o site: www.lagoasanta.go.gov.br.

LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **21** dias do mês de **novembro** do ano de **2023**.

VALDEIR REZENDE
Pregoeiro

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:9DBB0225

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA 1177

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***CELENIR SOUZA DA SILVA****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***08.959.928/0001-00****, estabelecida na* ***R SEBASTIAO LEAL****, nº 459, Centro, na cidade de Cassilândia, Estado de mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica para fornecer os serviços solicitados;*
b) – A contratação se faz necessária para da manutenção em impressora;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I *- Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de empresa prestadora de serviços com recarga de toner, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA*, aos* ***21*** *dias do mês de* ***Novembro*** *do ano de* ***2023.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:79A8BF2F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA 1176

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***BAZAR E PAPELARIA TOMAZ LTDA****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***01.514.066/0001-62****, estabelecida na* ***R ANTONIO DE F PEDROSA****, nº 561, Bairro Centro, na cidade de cassilandia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção da creche municipal;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I *- Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de material destinado a formatura da rede municipal de ensino, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***21*** *dias do mês de* ***Novembro*** *do ano de* ***2023.***

CÁTIA SOARES MADALENO MENEZES
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:3DAC888A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°140/2023

EXTRATO DE CONTRATO N°140/2023

VALOR: R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: nº 5359/2023.
CONTRATO Nº: 140/2023.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. Artigo. 75 inciso II da lei 14.133/21.
.

PARTES: MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS-GO (CNPJ nº 01.767.722/0001-39) e EDIRLEI INACIO FUZETTI 01003406106 (CNPJ: 41.878.015/0001-34).

OBJETO:
O objeto deste instrumento é a contratação de um caminhão Guincho, para transportes da I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD / PRATA, placa RYG-5E10, envolvida no registro de Atendimento Integrado nª 32792062, de Montes Claros de Goiás, para a sede da Policia Federal em Goiânia-GO, com uma distância de aproximadamente 600 km, ida e volta.

VIGÊNCIA: 20/11/2023 a 30/11/2023. **DATA DA ASSINATURA**: 20/11/2023.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:A3D3CC2A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2021

EXTRATO DE RESCISÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2021

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: nº 3957/2023.

PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS-GO (CNPJ nº 07.816.633/0001-11) e Srª MEIRY SOUSA SILVA (CPF sob nº 001.642.051-95).
OBJETO:
A rescisão contratual foi feita por ato Amigável do Fundo Municipal de Saúde, segundo o dispositivo retro mencionado.
A administração pública resolve não aplicar multa prevista no contrato primitivo.

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2023.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:7BFD3579

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 141/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 141/2023 - Procedimento licitatório modalidade Tomada de Preço nº 11/2023.
VALOR: R$ 195.761,90 (cento e noventa e cinco mil setecentos e sessenta e um reais e noventa centavos).
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: nº 5086/2023.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS-GO (CNPJ nº 07.816.633/0001-11) e TELES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA (CNPJ sob nº 40.827.934/0001-16).
OBJETO:
Contratação de empresa especializada para execução da reforma e ampliação do Posto de Saúde do Distrito de Lucilandia, em conformidade com as normas do presente Edital, Memoriais, Projetos, Cronograma Físico-financeiro e Planilha Orçamentária e outros em anexo, a ser executada de conformidade com as normas do Edital Tomada de Preço nº 11/2023 e seus anexos

VIGÊNCIA: 22/11/2023 a 31/12/2023. **DATA DA ASSINATURA**: 22/11/2023.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Chefe Núcleo de Licitação e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:A0172C01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 5272/2023

A Prefeitura de Montes Claros De Goiás/ GO, Inscrita no CNPJ Nº 01.767.722/0001-39, por intermédio do Núcleo de Licitação e Contrato torna público a Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, em conformidade com as exigências estabelecidas em Edital e Termo de Referência que se encontra disponível no site institucional, objetivando obter a melhor proposta para dispensa de licitação de aquisição de peças para manutenção do caminhão Mercedes Benz atego 2426 ano 2020 atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Transportes.
A presente contratação ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: compras@montesclarosdegoias.go.gov.br ou entregues mediante Protocolo até às 11h:00min do dia 28 de novembro de 2023
Demais informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Santos Dumont, nº 511, Setor Água Branca, CEP: 76.255-000, Fone 0800.370-1122, horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás-GO, 22 de novembro de 2023.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Agente de Contratação
Portaria n°122/2023

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:02EB11AD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE 3º COLOCADO - PREGÃO 28.2023

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE 3º COLOCADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2023 - SRP

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Montividiu, e sua equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 026/2023, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando que a licitante **R4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, empresa vencedora dos itens 06, 08,152 e 349; apresentou carta de desistência dos itens o qual sagrou-se vencedora, alegando que houve um equívoco no departamento de cotação de preço acarretando á cotação errada dos produtos ganhos, ofertando-se, assim, lances com preços totalmente inexequíveis, tornando impraticáveis os preços da Empresa em questão.

Restando, portanto, desclassificada a proposta da 1ª colocada.
CONVOCA-SE os seguintes licitantes remanescentes conforme ordem de classificação, empresas já habilitadas no certame para negociação dos itens remanescente:

• **OUROLUZ MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINAÇÃO LTDA:**

Item 06 – ALICATE BOMBA D ÁGUA 9.1/2 ISOLADO Marca: SPARTA
Item 152 – CONDUITE GALVANIZADO EM CURVA S 1.1/2 Marca: GFC

• **HIPER FERRAGENS LTDA:**

Item 08 - ALICATE DE CORTE Marca: SPARTA

• **CONSTRUVITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA:**

Item 349 – REFLETOR LED 200W HOLOFOTE Marca: E-BRILHANTE

Aguardamos seu posicionamento devidamente formalizado, no prazo de 02 (dois) dias úteis para dar seguimento ao processo de convocação.

Montividiu-GO, 22 de novembro de 2023.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:8696B892

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
AVISO DE DISPENSA 265

AVISO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo de 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, para a Dispensa de Licitação **nº 265**, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa para a **prestação de serviço de consultoria ambiental**, conforme Termo de Referência, publicado no sítio eletrônico oficial www.montividiu.go.gov.br, no módulo de *"Portal da transparência"*, *"licitações"*. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacao@montividiu.go.gov.br, ou protocolo físico junto ao endereço Avenida Heide Outa, Quadra 13, lote 01, Setor Vera Cruz, MONTIVIDIU/GO, Departamento Compras, a ser realizado até o dia **28/11/2023** às **17:00h**.

Montividiu-GO, aos 22/11/2023.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:D1C7661F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº489/2023

MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES/GO, torna-se público para conhecimento dos eventuais interessados podem apresentar proposta de preço, até dia 24 de novembro de 2023, visando contratação de assessoria ambiental por dois meses (consultoria ambiental municipal visando a estruturação das competências da secretaria de meio ambiente, manutenção do icms ecológico e auxílio nas formulação de estratégias para eficiência na gestão de resíduos sólidos. Oportunidade em que a Administração escolherá a proposta mais vantajosa. Informações serão obtidas no Prédio da Prefeitura Municipal de Mossâmedes-Go, pref.mdscompras@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Mossâmedes/GO, 21 de novembro de 2023.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:BB3AEDF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº490/2023

MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES/GO, torna-se público para conhecimento dos eventuais interessados podem apresentar proposta de preço, até dia 24 de novembro de 2023, visando aquisição de intercap e solupan para higienização dos veículos da secretaria de educação. Oportunidade em que a Administração escolherá a proposta mais vantajosa. Informações serão obtidas no Prédio da Prefeitura Municipal de Mossâmedes-Go, pref.mdscompras@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Mossâmedes/GO, 22 de novembro de 2023.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:CE8D0309

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº491/2023

O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 05/11/2023, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando a aquisição de 500 toneladas de pedra marroada para construção de barragem do lago de menor preço. Mossâmedes-Goiás, 20 de novembro de 2023.

E-mail para contato: pref.mdscompras@hotmail.com
Telefone: (64) 3377-1129

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:5F763782

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

ADMINISTRACAO
TERMO DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE AMARALINA E O MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS OBJETIVANDO A REESTRUTURAÇÃO DE UMA PONTE, SOBRE O RIO GREGÓRIO, NA DIVISA DOS DOIS MUNICÍPIOS.

TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2023 TERMO DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE AMARALINA E O MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS OBJETIVANDO A REESTRUTURAÇÃO DE UMA PONTE, SOBRE O RIO GREGORIO, NA DIVISA DOS DOIS MUNICÍPIOS - 1. DAS PARTES: MUNICÍPIO DE AMARALINA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.492.098/0001-04, com sede na Av. Antônio Alípio Dias, Centro, Amaralina, Goiás, representado pelo Sr. Prefeito Municipal Sr. DÁSIO MARQUES FERREIRA, brasileiro, casado, advogado, inscrita no CPF sob o n° 311.426.801-34, residente e domiciliada nesta cidade de Amaralina, Estado de Goiás, e MUNICÍPIO DE MUTUNOPOLIS, com sede na Praça Cívica, nº 263, Setor Anhanguera, Mutunopolis/GO, CEP: 76.540-000, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 01.799.683/0001-51, neste ato representado pelo Gestor Municipal, Sr. Fabiano Ulisses de Souza, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 766.157.311-34, residente e domiciliado no município de Mutunopolis – Goiás. 2. DO OBJETO O objeto do presente termo de convênio é a mútua cooperação para contratação de empresa para é a Contratação de empresa para executar a Obra da Ponte sobre o Rio Gregório, divisa entre o Município de Amaralina e o Município de Mutunópolis, conforme projeto básico e planilhas anexos ao presente termo, e ainda, Lei Municipal nº 1.011/2023 - Mutunopolis, e Lei Municipal nº 704/2023 – Amaralina. 3. DA EXECUÇÃO DO OBJETO O presente termo tem por escopo a divisão exata acerca dos pagamentos da contratação supracitada, sendo que o valor global estimado para a obra é de R$ 285.858,76 (duzentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos). Assim, os dois municípios se comprometem, através deste, a cada um efetuar os pagamentos referentes a 50% (cinquenta por cento) do valor total contratado decorrente da execução da obra objeto do presente Termo.Fica estabelecido que o Município de Amaralina realizará o processo licitatório, bem como a contratação e execução do objeto, devendo o município de Mutunópolis realizar a transferência do valor para o município de Amaralina para satisfação do contrato a ser firmado para execução da obra. 4. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS Para a satisfação do presente Termo, as despesas decorrentes do presente Termo correrão a conta das dotações orçamentárias constantes abaixo: Município de Amaralina: 023.026.0782.01601.1.068.449051 FICHA 257 FONTE 100/121/123 Município de Mutunópolis: 03.12.26.782.0710.1.017.4.4.90.51 FICHA 191 FONTE 100/121/123 5. DO PAGAMENTO Os pagamentos serão realizados conforme medições quinzenais, em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada do laudo de medição e Termo de Recebimento provisório/definitivo devidamente assinado pelos engenheiros responsáveis pela fiscalização do serviço por parte da Prefeitura Municipal de Amaralina e da Prefeitura Municipal de Mutunópolis, sendo que os valores constantes das medições serão divididos em igual parte entre os municípios deste Termo, sendo de responsabilidade mútua de aferição e pagamento do que lhe couber. 6. DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO O certame será realizado pelo município de Amaralina - GO, nos termos da Lei 8.666/93 e somente os pagamentos serão realizados pelos dois municípios, sendo de exatos 50% (cinquenta por cento) para cada um dos municípios. 7. DA EXECUÇÃO As atividades decorrentes do presente Termo serão executadas fielmente pelos partícipes, de acordo com suas cláusulas, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. As ações relacionadas à execução das atividades objeto deste Termo dar-se-ão conforme cronograma de execução, preliminarmente acordado e aprovado entre os partícipes. 8. DA VIGÊNCIA O prazo de vigência do presente Termo é 31 de dezembro de 2023, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, observando o disposto no artigo 57, da Lei 8.666/1993.9. DA ALTERAÇÃO Este Termo poderá ser alterado em qualquer de suas cláusulas e disposições, exceto quanto ao seu objeto, mediante Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, desde que tal interesse seja manifestado, previamente, por escrito. 10. DO FORO As partes elegem o foro de Mara Rosa - GO para dirimir as questões resultantes do presente termo renunciando a qualquer outro. Por se acharem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal. Amaralina - GO, 03 de outubro de 2023 - MUNICÍPIO DE AMARALINA CNPJ: 01.492.098/0001-04 - MUNICIPIO DE MUTUNOPOLIS CNPJ: 01.799.683/0001-51 -

Publicado por:
Joao Antonio Costa de Freitas Almeida
Código Identificador:3187A75F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
INEXIGIBILIDADE 11/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1655/2023

*** * * CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO * * ***

CERTIFICO e **DOU FÉ**, para os devidos fins que se fizeram necessários que o ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 11/2023 Contratação de empresa para aquisição de materiais didáticos, para atender as necessidades das Unidades de Ensino do Município de Nazário -GO.

Nazário/GO, 22 de novembro de 2023.

CYNTIA GRACIELLY FIGUEIREDO SIQUEIRA ALVES
Gestora

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:D61693CE

PODER EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 166/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 166/2023

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, e a vista do Parecer datado no Dia 22/11/2023 da Procuradoria – Geral do Município, a DISPENSA de Licitação Nº 166/2023, PROCESSO Nº 1748/2023, com fundamento na 8.666/93, para contratação da fornecedora **MB COMERCIAL ELETRO ELETRONICO LTDA** , cujo objetivo contratação de empresa especializada para aquisição de baterias para nobreak, em manutenção das atividades da Secretaria de Administração do Município de Nazário/GO.

Nazário, 22 de novembro de 2023

ELVIS DENES FERREIRA
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:75EF77FD

PODER EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 165/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 165/2023

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, e a vista do Parecer datado no Dia 22/11/2023 da Procuradoria – Geral do Município, a DISPENSA de Licitação Nº 165/2023, PROCESSO Nº 1747/2023, com fundamento na 8.666/93, para contratação da fornecedora **MB COMERCIAL ELETRO ELETRONICO LTDA** , cujo objetivo consiste contratação de empresa para prestação de serviços em manutenção de nobreak, do Município de Nazário -GO.

Nazário, 22 de novembro de 2023

ELVIS DENES FERREIRA
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:144CF014

PODER EXECUTIVO
TOMADA DE PREÇOS 05/2023

AVISO LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 05/2023

O município de Nazário, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 13 de dezembro de 2023, às 08:30 horário local, na modalidade Tomada de Preços, cujo **contratação de empresa para execução de serviços especializados em obras de micro revestimento de diversas ruas do município de Nazário/GO, conforme planilhas em anexo.** Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3680-1230 ou no www.nazario.go.gov.br

LAYANE CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA,
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:C92F5824

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CREDENCIAMENTO Nº 04/2023

COMUNICADO DE CHAMAMENTO
CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO N.º 04/2023

EM CONFORMIDADE COM O CAPUT DO ARTIGO 25, DA LEI Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993
O Fundo Municipal de Saúde do Município de Nazário Goiás, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, torna público e para o conhecimento de todos os interessados que a partir do dia 13 de dezembro de 2023 até o dia 31 de dezembro de 2023 das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min em conformidade com a Resolução Normativa nº. 017/98 do TCM – GO e instrução normativa 00001/20018 do TCM-GO, estará aberto o processo de **CREDENCIAMENTO 04/2023** destinado a contratação de **pessoas jurídicas e físicas** na área da saúde, conforme especificado no Edital de Chamamento para credenciamento na área de saúde, cujos valores de todos os procedimentos são os pré-estabelecidos pelo Conselho Municipal de Saúde, Resolução 13/2023 - CMS, em atendimento ao interesse público de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria municipal de Saúde para o ano de 2024. Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3680-1230 ou no www.nazario.go.gov.br

LAYANE CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:0B476680

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO D.E. 385

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

O Município de Nerópolis, através da Secretaria Municipal de Qualidade e Gestão de Recursos Humanos, anuncia a conclusão do certame licitatório na modalidade de Dispensa Eletrônica nº 385/2023, fundamentado no artigo 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/21, cujo escopo abrangeu a aquisição de bobina térmica KPH57mmx300m, para serem utilizadas no ponto eletrônico em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Qualidade e Gestão de Recursos Humanos. A primeira etapa de habilitação e abertura de propostas transcorreu em 21/11/2023, às 08h00min, após decorrido o prazo de três dias úteis, por intermédio do Portal de Compras www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, na modalidade de Tipo Menor Preço por Item, houve insucesso na tentativa de receber novas propostas, configurando-se a frustração da tentativa.

Nesse sentido, em conformidade com o disposto no art. 22 da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 67, de 8 de julho de 2021, o município recorreu aos orçamentos realizados pelo (a) servidor (a) Aparecida de Faria Tavares Mesquita lotado (a) na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, detentor (a) da responsabilidade pela veracidade e imparcialidade de todas as ações realizadas neste contesto. Ficando assim como ganhadora a empresa Papelaria Bom Jesus LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 09.652.939/0001-05, sendo essa apresentada como a menor proposta, a saber: R$ 1.047,00 (mil e quarenta e sete reais).

Nerópolis/GO, 22 de novembro de 2023.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Camila de Lourdes Oliveira
Código Identificador:DE4BABDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022, referente a prestação de serviços com oferta de oficina de artesanatos diversos para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, sendo executado 1 vez por semana, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses de 23/11/2023 à 23/11/2024, no valor total de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), que será pago em 12 (doze) parcelas de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
CONTRATADO: CLEIDIMAR PEREIRA DOS SANTOS 52176509153, CNPJ nº 47.147.310/0001-05.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PREGOEIRO CPL
NERÓPOLIS – GO, 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:5F166A84

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 395/2023

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 395/2023

Dispensa nº 395/2023. Processo Administrativo nº 11406/2023.
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Nerópolis, Estado de Goiás, torna público que em conformidade com o disposto o Art. 75, inciso VIII da Lei Federal N° 14.133/21

Objeto: aquisição de material gráfico (blocos de receituário controlado tipo azul) em caráter emergencial se faz necessário devido o aumento da demanda dos atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde, CAPS e Núcleo de Especialidades Drº Paulo Bernardes em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADO: MILTON DE SOUSA ASSUNÇÃO
CNPJ: 01.407.871/0001-97

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS.
VALOR TOTAL: R$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais)

Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Nerópolis, nesta data.

Nerópolis, 22 de novembro de 2023.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Bruna Camila de Lourdes Oliveira
Código Identificador:8ABFA283

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2023

ORGAO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Objeto: PREGÃO PRESENCIALAQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, MATERIAL FARMACOLÓGICO, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL LABORATORIAL E MATERIAL DE FISIOTERAPIA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL, PARA INCLUSÃO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS CONSTANTE DESTE PROCESSO.
FORNECEDOR: SUPERMEDICA DISTRIB HOSPITALAR EIRELI
Itens: 1/1, 1/2, 1/3, 2/4, 2/7, 3/7, 2/9, 2/10, 1/20, 2/20, 2/21, 1/24, 1/27, 2/28, 2/29, 1/30, 1/32, 1/34, 4/36, 4/38, 4/39, 2/42, 2/45, 1/46, 1/47, 1/48, 2/48, 2/59, 2/61, 3/62, 1/67, 1/69, 1/72, 1/255, 1/81, 2/83, 2/86, 2/91, 1/96, 1/97, 1/102, 2/102, 2/104, 1/105, 2/106, 2/108, 2/111, 1/114, 2/122, 1/128, 1/134, 2/138, 2/140, 2/143, 2/148, 2/149, 2/151, 2/165, 2/166, 1/169, 1/170, 1/171, 1/172, 1/173, 1/174, 1/175, 1/176, 2/176, 1/177, 2/177, 1/179, 1/180, 2/184, 2/187, 2/188, 2/189, 1/218, 1/240, 1/241, 1/242, 1/243, 1/245, 1/249, 1/259, 1/261, 1/267, 1/268.
Prazo de Vigência: 10/11/2023 a 10/11/2024.
Modalidade: Pregão Presencial 16/2023-SRP
Valor da Ata de Registro de Preço R$ 211.450,30 (Duzentos e onze mil quatrocentos e cinquenta reais e trinta centavos).
Novo Brasil, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de novembro do ano de 2023.

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Presidente CPL

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:02AB96AA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2023

ORGAO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Objeto: PREGÃO PRESENCIALAQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, MATERIAL FARMACOLÓGICO, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL LABORATORIAL E MATERIAL DE FISIOTERAPIA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL, PARA INCLUSÃO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS CONSTANTE DESTE PROCESSO.
FORNECEDOR: APAMED HOSPITALAR EIRELI
Itens: 3/2, 1/4, 1/5, 1/6, 1/8, 1/9, 3/11, 1/12, 1/14, 2/14, 4/14, 1/15, 4/15, 1/18, 5/20, 5/21, 5/22, 2/24, 2/33, 4/35, 1/36, 2/38, 3/41, 4/41, 4/42, 2/46, 2/47, 2/52, 3/52, 2/53, 3/53, 2/54, 1/58, 2/64, 2/70, 1/103, 1/106, 1/110, 2/120, 2/130, 2/131, 1/132, 2/150, 2/153, 1/154, 1/158, 2/158, 1/165, 2/167, 2/168, 1/188, 1/191, 1/192, 1/211, 1/212, 1/215, 1/217, 1/251, 1/252, 1/269, 1/271, 1/279, 1/280, 1/281, 1/282, 1/283, 1/287.
Prazo de Vigência: 10/11/2023 a 10/11/2024.
Modalidade: Pregão Presencial 16/2023-SRP
Valor da Ata de Registro de Preço R$ 129.278,49 (Cento e vinte e nove mil duzentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos).

Novo Brasil, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de novembro do ano de 2023.

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Presidente CPL

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:A1B60B9B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL-GO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2023

ORGAO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Objeto: PREGÃO PRESENCIALAQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, MATERIAL FARMACOLÓGICO, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL LABORATORIAL E MATERIAL DE FISIOTERAPIA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL, PARA INCLUSÃO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS CONSTANTE DESTE PROCESSO.
FORNECEDOR: MB VARIEDADES LTDA.
Itens: 4/2, 4/3, 4/4, 4/10, 1/13, 1/17, 3/23, 3/24, 3/25, 3/29, 4/34, 4/37, 1/39, 4/40, 2/44, 3/46, 3/49, 3/51, 3/64, 1/109, 1/124, 1/125, 1/126, 1/127, 1/140, 1/142, 1/144, 1/145, 1/182, 1/254, 1/257, 1/272, 1/284, 1/285, 1/286, 1/291.
Prazo de Vigência: 10/11/2023 a 10/11/2024.
Modalidade: Pregão Presencial 16/2023-SRP
Valor da Ata de Registro de Preço R$ 97.146,31 (Noventa e sete mil cento e quarenta e seis reais e trinta e um centavos).
Novo Brasil, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de novembro do ano de 2023.

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Presidente CPL

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:3F4A491C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL-GO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2023

ORGAO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Objeto: PREGÃO PRESENCIALAQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, MATERIAL FARMACOLÓGICO, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL LABORATORIAL E MATERIAL DE FISIOTERAPIA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL, PARA INCLUSÃO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS CONSTANTE DESTE PROCESSO.
FORNECEDOR: ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS LTDA.
Itens: 2/1, 2/26, 2/57, 2/58, 2/80, 2/90, 2/94, 2/101, 2/139, 2/160, 2/163, 2/179, 2/180, 2/190.

Prazo de Vigência: 10/11/2023 a 10/11/2024.
Modalidade: Pregão Presencial 16/2023-SRP
Valor da Ata de Registro de Preço R$ 48.605,00 (Quarenta e oito mil seiscentos e cinco reais).
Novo Brasil, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de novembro do ano de 2023.

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Presidente CPL

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:B9F08103

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL-GO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2023

ORGAO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Objeto: PREGÃO PRESENCIALAQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, MATERIAL FARMACOLÓGICO, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL LABORATORIAL E MATERIAL DE FISIOTERAPIA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL, PARA INCLUSÃO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS CONSTANTE DESTE PROCESSO.
FORNECEDOR: MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Itens: 1/7, 2/23, 2/32, 2/49, 2/51, 1/70, 2/78, 2/84, 2/85, 2/88, 1/107, 1/108, 2/113, 2/117, 1/135, 2/155, 2/159, 2/170, 2/174.
Prazo de Vigência: 10/11/2023 a 10/11/2024.
Modalidade: Pregão Presencial 16/2023-SRP
Valor da Ata de Registro de Preço R$ 117.888,12 (Cento e dezessete mil oitocentos e oitenta e oito reais e doze centavos).
Novo Brasil, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de novembro do ano de 2023.

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Presidente CPL

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:F1A32042

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2023

ORGAO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Objeto: PREGÃO PRESENCIALAQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, MATERIAL FARMACOLÓGICO, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL LABORATORIAL E MATERIAL DE FISIOTERAPIA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL, PARA INCLUSÃO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS CONSTANTE DESTE PROCESSO.
FORNECEDOR: DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA.
Itens: 12/5, 2/11, 2/55, 2/110, 2/162.
Prazo de Vigência: 10/11/2023 a 10/11/2024.
Modalidade: Pregão Presencial 16/2023-SRP
Valor da Ata de Registro de Preço R$ 25.440,00 (Vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta reais).

Novo Brasil, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de novembro do ano de 2023.

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Presidente CPL

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:831AA674

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 057/2023

ORGAO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Objeto: PREGÃO PRESENCIALAQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, MATERIAL FARMACOLÓGICO, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL LABORATORIAL E MATERIAL DE FISIOTERAPIA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL, PARA INCLUSÃO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS CONSTANTE DESTE PROCESSO.
FORNECEDOR: SUPERA MED HOSPITALAR LTDA.
Itens: 2/22, 1/52, 1/65, 1/68, 1/71, 1/117, 1/131, 1/184, 1/187.
Prazo de Vigência: 10/11/2023 a 10/11/2024.
Modalidade: Pregão Presencial 16/2023-SRP
Valor da Ata de Registro de Preço R$ 55.587,50 (Cinquenta e cinco mil quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Novo Brasil, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de novembro do ano de 2023.

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Presidente CPL

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:9DAB9DD9

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL-GO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2023

ORGAO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Objeto: PREGÃO PRESENCIALAQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, MATERIAL FARMACOLÓGICO, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL LABORATORIAL E MATERIAL DE FISIOTERAPIA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL, PARA INCLUSÃO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS CONSTANTE DESTE PROCESSO.
FORNECEDOR: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA.
Itens: 5/1, 4/1, 5/2, 4/5, 3/12, 4/13, 4/16, 4/17, 4/18, 4/19, 4/20, 3/21, 4/21, 4/22, 1/23, 4/23, 4/24, 4/25, 4/26, 4/27, 4/28, 4/29, 4/30, 4/31, 4/32, 4/33, 3/42, 3/43, 3/45, 1/49, 1/54, 1/55, 1/56, 3/57, 3/58, 3/68, 3/69, 1/88, 1/89, 1/90, 1/91, 1/92, 1/93, 1/94, 1/112, 1/113, 1/123, 1/129, 1/130, 1/133, 1/256, 1/141, 1/143, 1/194, 1/195, 1/197, 1/201, 1/274, 1/275, 1/276, 1/277, 1/278, 1/288, 1/289, 1/290.
Prazo de Vigência: 10/11/2023 a 10/11/2024.
Modalidade: Pregão Presencial 16/2023-SRP

Valor da Ata de Registro de Preço R$ 48.680,07 (Quarenta e oito mil seiscentos e oitenta reais e sete centavos).
Novo Brasil, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de novembro do ano de 2023.

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Presidente CPL

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:37E99BBD

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2023

ORGAO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Objeto: PREGÃO PRESENCIALAQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, MATERIAL FARMACOLÓGICO, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL LABORATORIAL E MATERIAL DE FISIOTERAPIA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL, PARA INCLUSÃO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS CONSTANTE DESTE PROCESSO.
FORNECEDOR: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.
Itens: 2/2, 5/4, 5/5, 4/6, 5/9, 1/11, 5/11, 5/13, 2/13, 5/14, 2/15, 5/17, 5/18, 1/19, 5/19, 2/19, 1/21, 1/22, 5/23, 5/24, 1/25, 5/25, 1/26, 5/26, 5/27, 5/28, 5/29, 1/31, 5/31, 5/32, 1/33, 5/35, 2/35, 5/38, 3/38, 1/50, 1/53, 1/57, 1/59, 1/60, 2/60, 1/61, 1/62, 1/63, 1/64, 1/66, 2/67, 2/72, 1/73, 1/74, 1/75, 1/76, 1/77, 1/79, 1/82, 1/83, 1/84, 1/85, 1/86, 2/93, 1/98, 1/99, 1/104, 2/105, 1/111, 2/112, 2/114, 1/116, 1/119, 1/120, 2/137, 2/142, 2/145, 2/154, 1/178, 2/181, 2/183, 1/185, 2/186, 2/193, 1/210, 1/221, 1/222, 1/223, 1/225, 1/226, 1/246, 1/247, 1/248, 1/262, 1/263, 1/264, 1/265, 1/266, 1/273.
Prazo de Vigência: 10/11/2023 a 10/11/2024.
Modalidade: Pregão Presencial 16/2023-SRP
Valor da Ata de Registro de Preço R$ 240.375,20 (Duzentos e quarenta mil trezentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).
Novo Brasil, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de novembro do ano de 2023.

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Presidente CPL

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:FFE761DB

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL-GO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2023

ORGAO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Objeto: PREGÃO PRESENCIAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, MATERIAL FARMACOLÓGICO, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL LABORATORIAL E MATERIAL DE FISIOTERAPIA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL, PARA INCLUSÃO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS CONSTANTE DESTE PROCESSO.
FORNECEDOR: MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Itens: 2/12, 2/34, 2/36, 2/37, 1/42, 2/62, 2/81, 2/109, 2/124, 2/136, 2/147, 2/157, 2/161, 2/171, 1/214.
Prazo de Vigência: 10/11/2023 a 10/11/2024.
Modalidade: Pregão Presencial 16/2023-SRP
Valor da Ata de Registro de Preço R$ 206.507,00 (Duzentos e seis mil quinhentos e sete reais).
Novo Brasil, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de novembro do ano de 2023.

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Presidente CPL

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:413DDEAC

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL-GO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2023

ORGAO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Objeto: PREGÃO PRESENCIAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, MATERIAL FARMACOLÓGICO, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL LABORATORIAL E MATERIAL DE FISIOTERAPIA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL, PARA INCLUSÃO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS CONSTANTE DESTE PROCESSO.
FORNECEDOR: JR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MED HOSPITALARES LTDA.
Itens: 3/1, 3/6, 4/8, 4/9, 4/11, 5/30, 5/34, 1/35, 5/37, 3/40, 3/61, 2/65, 2/123, 1/213.
Prazo de Vigência: 10/11/2023 a 10/11/2024.
Modalidade: Pregão Presencial 16/2023-SRP
Valor da Ata de Registro de Preço R$ 36.939,95 (Trinta e seis mil novecentos e trinta e nove reais e noventa e cinto centavos).
Novo Brasil, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de novembro do ano de 2023.

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Presidente CPL

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:A478E98C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2023

ORGAO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Objeto: PREGÃO PRESENCIAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, MATERIAL FARMACOLÓGICO, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL LABORATORIAL E MATERIAL DE FISIOTERAPIA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL, PARA INCLUSÃO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS CONSTANTE DESTE PROCESSO.
FORNECEDOR: BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA.
Itens: 5/3, 3/4, 5/6, 5/7, 5/8, 3/8, 5/10, 5/12, 5/15, 5/16, 5/33, 5/36, 3/39, 2/43, 2/73, 2/97, 2/98, 2/103, 2/107, 2/115, 2/121, 1/139, 2/141, 1/202, 1/203, 1/204, 1/205, 1/206, 1/207, 1/208, 1/209, 1/219, 1/220, 1/224, 1/227, 1/228, 1/229, 1/230, 1/231, 1/232, 1/233, 1/234, 1/244, 1/250.
Prazo de Vigência: 10/11/2023 a 10/11/2024.
Modalidade: Pregão Presencial 16/2023-SRP
Valor da Ata de Registro de Preço R$ 49.400,90 (Quarenta e nove mil e quatrocentos reais e noventa centavos).
Novo Brasil, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de novembro do ano de 2023.

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Presidente CPL

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:A1A60682

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2023

ORGAO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Objeto: PREGÃO PRESENCIAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, MATERIAL FARMACOLÓGICO, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL LABORATORIAL E MATERIAL DE FISIOTERAPIA, PARA ATENDIMENTO DAS

NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL, PARA INCLUSÃO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS CONSTANTE DESTE PROCESSO.
FORNECEDOR: LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Itens: 3/54, 3/55, 3/56.
Prazo de Vigência: 10/11/2023 a 10/11/2024.
Modalidade: Pregão Presencial 16/2023-SRP
Valor da Ata de Registro de Preço R$ 1.178,46 (Um mil cento e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos).

Novo Brasil, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de novembro do ano de 2023.

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Presidente CPL

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:0B5182E9

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 055/2023

ORGAO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Objeto: PREGÃO PRESENCIAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, MATERIAL FARMACOLÓGICO, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL LABORATORIAL E MATERIAL DE FISIOTERAPIA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL, PARA INCLUSÃO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS CONSTANTE DESTE PROCESSO.
FORNECEDOR: REMORA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
Itens: 1/10, 1/37, 1/44, 2/63, 2/68, 2/144.
Prazo de Vigência: 10/11/2023 a 10/11/2024.
Modalidade: Pregão Presencial 16/2023-SRP
Valor da Ata de Registro de Preço R$ 44.328,00 (Quarenta e quatro mil trezentos e vinte e oito reais).
Novo Brasil, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de novembro do ano de 2023.

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Presidente CPL

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:6A8A224E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL-GO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2023

ORGAO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Objeto: PREGÃO PRESENCIAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, MATERIAL FARMACOLÓGICO, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL LABORATORIAL E MATERIAL DE FISIOTERAPIA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL, PARA INCLUSÃO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS CONSTANTE DESTE PROCESSO.
FORNECEDOR: ROYAL MED HOSPITALAR LTDA.
Itens: 2/3, 2/6, 3/9, 3/10, 3/14, 3/15, 1/16, 2/16, 3/16, 2/17, 3/17, 2/18, 3/18, 3/19, 3/20, 3/22, 2/25, 2/27, 3/27, 1/28, 3/28, 2/30, 3/30, 2/31, 3/31, 3/32, 3/33, 3/34, 3/35, 3/36, 3/37, 1/38, 2/40, 3/44, 1/45, 3/47, 3/48, 3/50, 2/56, 3/59, 3/60, 3/63, 3/66, 3/67, 2/71, 2/75, 2/76, 1/87, 2/87, 1/100, 2/100, 1/115, 1/118, 2/118, 1/121, 2/126, 2/127, 2/132, 2/133, 1/136, 1/137, 1/138, 1/146, 1/147, 1/148, 1/149, 1/150, 1/151, 1/152, 2/156, 1/159, 1/160, 1/167, 2/178, 1/181, 2/182, 1/183, 2/185, 1/186, 1/190, 2/192, 1/198, 1/216, 1/235, 1/236, 1/237, 1/238, 1/239, 1/253.
Prazo de Vigência: 10/11/2023 a 10/11/2024.
Modalidade: Pregão Presencial 16/2023-SRP
Valor da Ata de Registro de Preço R$ 206.269,50 (Duzentos e seis mil duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).
Novo Brasil, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de novembro do ano de 2023.

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Presidente CPL

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:278DDF8C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 045/2023

ORGAO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Objeto: PREGÃO PRESENCIAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, MATERIAL FARMACOLÓGICO, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL LABORATORIAL E MATERIAL DE FISIOTERAPIA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL, PARA INCLUSÃO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS CONSTANTE DESTE PROCESSO.
FORNECEDOR: REALMED HOSPITALAR EIRELI.
Itens: 3/3, 3/5, 3/13, 3/26, 1/29, 2/39, 1/40, 1/41, 1/43, 1/51, 2/69, 2/74, 1/78, 1/80, 2/82, 2/89, 2/92, 2/95, 2/99, 2/116, 2/119, 2/125, 2/129, 2/135, 1/153, 1/156, 1/157, 1/161, 1/162, 1/163, 1/164, 1/166, 2/169, 2/172, 2/173, 2/175, 1/189, 1/193, 1/196, 1/199, 1/200, 1/258, 1/260, 1/270.
Prazo de Vigência: 10/11/2023 a 10/11/2024.
Modalidade: Pregão Presencial 16/2023-SRP
Valor da Ata de Registro de Preço R$ 264.192,75 (Duzentos e sessenta e quatro mil cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos).

Novo Brasil, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de novembro do ano de 2023.

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Presidente CPL

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:7307370F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Concorrência Pública 01/2023
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MUNICIPIO DE NOVO BRASIL
Processo adm. 6706/2023
Objeto: CONCORRÊNCIA PARA COMPRAS E SERVIÇOSCONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A CONCESSÃO DE USO NA FORMA ONEROSA, DE ESPAÇOS PÚBLICOS, SENDO 02 (DOIS) QUIOSQUES, QUE POSSUI UMA ÁREA DE 9,6M* CADA, AMBOS LOCALIZADOS NA PRAÇA MATRIZ - BRASIL RAMOS CAIADO, DESTINADOS A EXPLORAÇÃO PARA FINS COMERCIAIS DE CANTINA/LANCHONETE E ESTABELECIMENTOS SIMILARES, DE ACORDO COM OS TERMOS PREVISOS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. DEVENDO NAS OFERTAS SEREM CONSIDERADAS AS ÁREAS DE FORMA INDIVIDUAL.

ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável as propostas das licitantes: NILSOM PEREIRA LOBAO CPF: 345.939.263-00- valor R$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais) relacionados aos itens: 1/2. Por atender a exigências do edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, a comissão permanente de licitação declarou vencedora do certame e adjudicou em favor das empresas licitantes o objeto da licitação em epígrafe, com base na lei 8666/93. HOMOLOGAÇÃO: Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação dos objetos da licitação às empresas vencedoras, o prefeito homologou o procedimento licitatório, com base legal na lei 8666/93. Novo Brasil- Goiás – 18 de outubro de 2023.

WÁLISON RANGEL ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:3586253B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

ÓRGÃO INTERESSADO:**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**
CONTRATADA: **NILSOM PEREIRA LOBAO.**
OBJETO: Concessão de uso, a título oneroso, pelo cedente em favor da cessionária, de 01 (um) espaço público, quiosque item 02 localizado do lado esquerdo da Praça Brasil Ramos Caiado (Matriz), que possui uma área de 9,6m? com estrutura em alvenaria, destinado a exploração de Cantina/lanchonete ou estabelecimentos congêneres, de acordo com os termos e especificações.
CONTRATO N°: **051/2023**
VIGÊNCIA:ATÉ **13/11/2023 a 13/11/2024**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais).

Prefeitura Municipal de Novo Brasil, 22 de novembro de 2023.

WALISON RANGEL ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:70A4E31A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial 17/2023
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Processo adm. 7459/2023
Objeto: PREGÃO PRESENCIAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDIMENTO DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO POR UM PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, PARA INCLUSÃO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP.
ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável as propostas das licitantes: ARTSJR SOLUÇÕES VISUAIS EIRELI CNPJ: 36.288.192/0001-20- valor R$ 70.000,60 (Setenta mil reais e sessenta centavos) relacionados aos itens: 1/6, 1/7, 1/8, 1/10, 1/12, 1/13, 1/14, 1/15, 1/16, 1/17, 1/18, 1/19, 1/35; GRAFICA IPORA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI CNPJ: 02.138.808/0001-65 – valor R$ 321.349,00 (Trezentos e vinte e um mil trezentos e quarenta e nove reais) relacionados aos itens: 1/2, 1/3, 1/4, 1/5, 1/9, 1/11, 1/21, 1/23, 1/25, 1/27, 1/29, 1/31, 1/33, 1/37, 1/39, 1/41, 1/43, 1/45, 1/47, 1/49, 1/51, 1/53, 1/55, 1/57, 1/59, 1/61, 1/63, 1/65, 1/67, 1/69, 1/71, 1/73, 1/75, 1/77, 1/79, 1/81, 1/83, 1/85, 1/87, 1/89, 1/91, 1/93, 1/95, 1/97; JOSE FRANCISCO DE ABREU NETO 01343304121 CNPJ:35.596.258/0001-87 – valor R$ 225.078,10 (Duzentos e vinte cinco mil e setenta e oito reais e dez centavos) relacionados aos itens: 1/1, 1/20, 1/22, 1/24, 1/26, 1/28, 1/30, 1/32, 1/34, 1/36, 1/38, 1/40, 1/42, 1/44, 1/46, 1/48, 1/50, 1/52, 1/54, 1/56, 1/58, 1/60, 1/62, 1/64, 1/66, 1/68, 1/70, 1/72, 1/74, 1/76, 1/78, 1/80, 1/82, 1/84, 1/86, 1/88, 1/90, 1/92, 1/94, 1/96. Por atender a exigências do edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, a comissão permanente de licitação declarou vencedora do certame e adjudicou em favor das empresas licitantes o objeto da licitação em epígrafe, com base na lei 8666/93. HOMOLOGAÇÃO: Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação dos objetos da licitação às empresas vencedoras, o prefeito homologou o procedimento licitatório, com base legal na lei 8666/93.

Novo Brasil- Goiás – 13 de novembro de 2023.

WÁLISON RANGEL ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:AF5F6949

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 059/2023

ORGAO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Objeto: PREGÃO PRESENCIAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDIMENTO DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO POR UM PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, PARA INCLUSÃO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP.
FORNECEDOR: GRAFICA IPORA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI.
Itens: 1/2, 1/3, 1/4, 1/5, 1/9, 1/11, 1/21, 1/23, 1/25, 1/27, 1/29, 1/31, 1/33, 1/37, 1/39, 1/41, 1/43, 1/45, 1/47, 1/49, 1/51, 1/53, 1/55, 1/57, 1/59, 1/61, 1/63, 1/65, 1/67, 1/69, 1/71, 1/73, 1/75, 1/77, 1/79, 1/81, 1/83, 1/85, 1/87, 1/89, 1/91, 1/93, 1/95, 1/97.
Prazo de Vigência: 13/11/2023 a 13/11/2024.
Modalidade: Pregão Presencial 17/2023-SRP
Valor da Ata de Registro de Preço R$ 321.349,00 (Trezentos e vinte e um mil e trezentos e quarenta e nove reais).

Novo Brasil, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de novembro do ano de 2023.

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Presidente CPL

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:3601FEC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 058/2023

ORGAO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Objeto: PREGÃO PRESENCIAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDIMENTO DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO POR UM PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, PARA INCLUSÃO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP.
FORNECEDOR: ARTSJR COLUÇÕES VISUAIS EIRELI.
Itens: 1/6, 1/7, 1/8, 1/10, 1/12, 1/13, 1/14, 1/15, 1/16, 1/17, 1/18, 1/19, 1/35.
Prazo de Vigência: 13/11/2023 a 13/11/2024.

Modalidade: Pregão Presencial 17/2023-SRP
Valor da Ata de Registro de Preço R$ 70.000,60 (Setenta mil reais e sessenta centavos).

Novo Brasil, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de novembro do ano de 2023.

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Presidente CPL

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:864C1E9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 060/2023

ORGAO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Objeto: PREGÃO PRESENCIAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDIMENTO DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO POR UM PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, PARA INCLUSÃO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP.
FORNECEDOR: JOSE FRANCISCO DE ABREU NETO 01343304121.
Itens: 1/1, 1/20, 1/22, 1/24, 1/26, 1/28, 1/30, 1/32, 1/34, 1/36, 1/38, 1/40, 1/42, 1/44, 1/46, 1/48, 1/50, 1/52, 1/54, 1/56, 1/58, 1/60, 1/62, 1/64, 1/66, 1/68, 1/70, 1/72, 1/74, 1/76, 1/78, 1/80, 1/82, 1/84, 1/86, 1/88, 1/90, 1/92, 1/94, 1/96.
Prazo de Vigência: 13/11/2023 a 13/11/2024.
Modalidade: Pregão Presencial 17/2023-SRP
Valor da Ata de Registro de Preço R$ 225.078,10 (Duzentos e vinte cinco mil e setenta e oito reais e dez centavos).

Novo Brasil, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de novembro do ano de 2023.

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Presidente CPL

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:9544266C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO 8287/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS VIP PARA O 65º ANIVERSÁRIO DE NOVO BRASIL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 12.760,00 (Doze mil setecentos e sessenta reais).
DATA DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **28/11/2023, AS 09:00 HORAS**
PERIODO DE ENVIO PROPOSTAS: **23/11/2023 A 27/11/2023,** em conformidade com Art. 75 inciso II parágrafo 3º da lei federal 14.133/2021.
EMAIL: licitacao@novobrasil.go.gov.br
Edital completo site: www.novobrasil.go.gov.br

WALISON RANGEL ALVES MOREIRA
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:D21A4B4F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMS
VIGÉSIMA QUARTA ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO CREDENCIAMENTO 001/2022

Às 14:00min do dia 21 de novembro de 2023, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, sito à RUA AMERICANO
DO BRASIL, Nº 149, CENTRO, reuniram-se o presidente da CPL, LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA, e os membros da equipe de Apoio, VICTORIA EDUARDA SOUSA BASTOS E STEPHANIA GOMES DOURADO, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º, Inciso IV § 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao credenciamento nº 001/2022, tendo objeto: Credenciamento de profissionais da saúde para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme discriminado no Termo Referência, em anexo.

Às 14:15hs, relacionou-se os nomes dos profissionais que protocolaram documentação para o Credenciamento, sendo:

TÉCNICO EM ENFERMAGEM: JANISLEYA ALMEIDA PIMENTA SILVA, CPF 024.790.041-98, PROCESSO 3738/2023; DIVINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO GOMES, CPF 315.265.861-34, PROCESSO 3781/2023; EVA OLIVEIRA LIMA, CPF 606.648.113-45, PROCESSO 3796/2023; ELAINE CRISTINA BARCELOS, CPF 975.245.731-20, PROCESSO 3803/2023; JOSÉ ODAIR DOS SANTOS, CPF 063.654.794-92, PROCESSO 3804/2023; SIRLENE MESQUITA DE CAMARGO, CPF 021.008.841-90, PROCESSO 3812/2023; MILLENE SANTOS SILVA ROCHA, CPF 069.580.251-80, PROCESSO 3813/2023; IAGO FERREIRA DO NASCIMENTO, CPF 067.966.675-30, PROCESSO 3818/2023; OSVALDO JUNIOR ALVES SANTOS, CPF 068.674.091-21, PROCESSO 3817/2023; ADRIELLY PEIXOTO REIS, CPF 711.053.161-90, PROCESSO 3903/2023; KAMILA NATASHA BORGES DE SOUZA, CPF 700.060.521-93, PROCESSO 3908/2023; KELBIA RENNY DE MENEZES DOS SANTOS, CPF 974.678.391-20, PROCESSO 3918/2023; ANIELLY MILENNE QUEIROZ, CPF 009.818.971-93, PROCESSO 3917/2023; ANDREA PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF 064.021.709-50, PROCESSO 3926/2023; KALITA LHORRANY RODRIGUES DA SILVA, CPF 097.429.491-82, PROCESSO 3930/2023; MARIA DE DEUS PASSOS, CPF 019.782.071-90, PROCESSO 3929/2023; JESSYCA DA SILVA GONÇALVES BARBOSA, CPF 069.426.681-76, PROCESSO 3956/2023; IZABEL CRISTINA FERREIRA, CPF 005.163.041-94, PROCESSO 4051/2023; GEICILANE DE OLIVEIRA MAIA, CPF 029.752.231-02, PROCESSO 4037/2023; NATALIA RIBEIRO, CPF 042.712.061-64, PROCESSO 4033/2023; DEBORAH RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF 003.406.031-60, PROCESSO 4023/2023; BENEDITA GODOI DE MORAIS, CPF 948.152.751-49, PROCESSO 3847/2023; MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS, CPF 023.614.531-26, PROCESSO 3868/2023; IDEIDE SILVA SANTOS PEREIRA, CPF 001.914.665-57, PROCESSO 3867/2023; KALITA MARINHO DE CARVALHO, CPF 710.458.531-19, PROCESSO 3876/2023; JORDANIA SANTOS OLIVEIRA, CPF 052.001.751-00, PROCESSO 3875/2023; ROSALIA SOARES VILELA, CPF 454.197.011-20, PROCESSO 3877/2023; FERNANDA DE JESUS OLIVEIRA, CPF 707.422.971-79, PROCESSO 4257/2023; PATRICIA FLORES SOUSA, CPF 010.852.991.63, PROCESSO 4329/2023; TALITA ALVES DA SILVA, 059.397.353-47, PROCESSO 4477/2023; RAIANE FERREIRA MENDES, CPF 055.767.131-09, PROCESSO 4551/2023; VERA LUCIA VIEIRA DE SOUZA, CPF 307.658.461-87, PROCESSO 3952.

ENFERMAGEM: ANDREIA DA SILVA OLIVEIRA, CPF 975.873.971-91, PROCESSO 3757/2023; POLYANA SIQUEIRA AMORIM, CPF 017.269.291-16, PROCESSO 3811/2023; ELLEN FERREIRA LOPES FRANCO, CPF 046.285.711-55, PROCESSO 3460/2023; DAYANNA RIBEIRO REIS BARBOSA, CPF 015.957.621-08, PROCESSO 3897/2023; FLAVIA LOPES DA SILVA, CPF 024.367.151-22, PROCESSO 3927/2023; HELLOISA

DE MOURA E MELO PARREIRA, CPF 706.011.761-03, PROCESSO 3936/2023; CRISTIANE ARAUJO DE SENA, CPF 001.253.071-95, PROCESSO 3932/2023; KELLYANNA JAIME OLIVEIRA, CPF 020.599.121-13, PROCESSO 4007/2023; JULIANA DE CARVALHO BARBOSA, CPF 004.002.921-22, PROCESSO 3979/2023; MICHELE HIGINO DUARTE DE ALCANTARA, CPF 015.528.661-73, PROCESSO 3996/2023; RENATA OLIVEIRA COSTA NERY, CPF 912.599.321-68, PROCESSO 3997/2023; WANESSA DE CASTRO BARROS, CPF 052.206.861-86, PROCESSO 3851/2023; BRUNA RAFAELLA RODRIGUES DE ALMEIDA, CPF 707.022.061-80, PROCESSO 3874/2023; GUILHERME MATEUS RODRIGUES, CPF 701.975.141-54, PROCESSO 5161/2023;

ODONTÓLOGO: GIOVANA PRADO FERRÃO, CPF 073.401.321-39, PROCESSO 5224/2023.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA: SIMONE DE MELO PIRES, CPF 008.204.431-74, PROCESSO 3734/2023.

PSICÓLOGO: ELLEN SOUZA DA COSTA, CPF 059.259.761-00, PROCESSO 4131/2023.

FARMACÊUTICO: RENATO BARBOSA DE OLIVEIRA, CPF 041.797.591-01, PROCESSO 5130/2023; JAYNARA MAGALHÃES DE SOUZA, CPF 051.881.061-59, PROCESSO 5184/2023.

NUTRICIONISTA: RONIZIA CRISTINA NUNES DE OLIVEIRA, CPF 017.344.381-85, PROCESSO 5336/2023.

DA HABILITAÇÃO

Após análise da documentação dos profissionais credenciados, restou declarado **HABILITADOS** os seguintes profissionais:

TÉCNICO EM ENFERMAGEM: JANISLEYA ALMEIDA PIMENTA SILVA, CPF 024.790.041-98, PROCESSO 3738/2023; DIVINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO GOMES, CPF 315.265.861-34, PROCESSO 3781/2023; EVA OLIVEIRA LIMA, CPF 606.648.113-45, PROCESSO 3796/2023; ELAINE CRISTINA BARCELOS, CPF 975.245.731-20, PROCESSO 3803/2023; JOSÉ ODAIR DOS SANTOS, CPF 063.654.794-92, PROCESSO 3804/2023; SIRLENE MESQUITA DE CAMARGO, CPF 021.008.841-90, PROCESSO 3812/2023; MILLENE SANTOS SILVA ROCHA, CPF 069.580.251-80, PROCESSO 3813/2023; IAGO FERREIRA DO NASCIMENTO, CPF 067.966.675-30, PROCESSO 3818/2023; OSVALDO JUNIOR ALVES SANTOS, CPF 068.674.091-21, PROCESSO 3817/2023; ADRIELLY PEIXOTO REIS, CPF 711.053.161-90, PROCESSO 3903/2023; KAMILA NATASHA BORGES DE SOUZA, CPF 700.060.521-93, PROCESSO 3908/2023; KELBIA RENNY DE MENEZES DOS SANTOS, CPF 974.678.391-20, PROCESSO 3918/2023; ANIELLY MILENNE QUEIROZ, CPF 009.818.971-93, PROCESSO 3917/2023; ANDREA PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF 064.021.709-50, PROCESSO 3926/2023; KALITA LHORRANY RODRIGUES DA SILVA, CPF 097.429.491-82, PROCESSO 3930/2023; MARIA DE DEUS PASSOS, CPF 019.782.071-90, PROCESSO 3929/2023; JESSYCA DA SILVA GONÇALVES BARBOSA, CPF 069.426.681-76, PROCESSO 3956/2023; IZABEL CRISTINA FERREIRA, CPF 005.163.041-94, PROCESSO 4051/2023; GEICILANE DE OLIVEIRA MAIA, CPF 029.752.231-02, PROCESSO 4037/2023; NATALIA RIBEIRO, CPF 042.712.061-64, PROCESSO 4033/2023; DEBORAH RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF 003.406.031-60, PROCESSO 4023/2023; BENEDITA GODOI DE MORAIS, CPF 948.152.751-49, PROCESSO 3847/2023; MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS, CPF 023.614.531-26, PROCESSO 3868/2023; IDEIDE SILVA SANTOS PEREIRA, CPF 001.914.665-57, PROCESSO 3867/2023; KALITA MARINHO DE CARVALHO, CPF 710.458.531-19, PROCESSO 3876/2023; JORDANIA SANTOS OLIVEIRA, CPF 052.001.751-00, PROCESSO 3875/2023; ROSALIA SOARES VILELA, CPF 454.197.011-20, PROCESSO 3877/2023; FERNANDA DE JESUS OLIVEIRA, CPF 707.422.971-79, PROCESSO 4257/2023; PATRICIA FLORES SOUSA, CPF 010.852.991.63, PROCESSO 4329/2023; TALITA ALVES DA SILVA, 059.397.353-47, PROCESSO 4477/2023; RAIANE FERREIRA MENDES, CPF 055.767.131-09, PROCESSO 4551/2023; VERA LUCIA VIEIRA DE SOUZA, CPF 307.658.461-87, PROCESSO 3952.

ENFERMAGEM: ANDREIA DA SILVA OLIVEIRA, CPF 975.873.971-91, PROCESSO 3757/2023; POLYANA SIQUEIRA AMORIM, CPF 017.269.291-16, PROCESSO 3811/2023; ELLEN FERREIRA LOPES FRANCO, CPF 046.285.711-55, PROCESSO 3460/2023; DAYANNA RIBEIRO REIS BARBOSA, CPF 015.957.621-08, PROCESSO 3897/2023; FLAVIA LOPES DA SILVA, CPF 024.367.151-22, PROCESSO 3927/2023; HELLOISA DE MOURA E MELO PARREIRA, CPF 706.011.761-03, PROCESSO 3936/2023; CRISTIANE ARAUJO DE SENA, CPF 001.253.071-95, PROCESSO 3932/2023; KELLYANNA JAIME OLIVEIRA, CPF 020.599.121-13, PROCESSO 4007/2023; JULIANA DE CARVALHO BARBOSA, CPF 004.002.921-22, PROCESSO 3979/2023; MICHELE HIGINO DUARTE DE ALCANTARA, CPF 015.528.661-73, PROCESSO 3996/2023; RENATA OLIVEIRA COSTA NERY, CPF 912.599.321-68, PROCESSO 3997/2023; WANESSA DE CASTRO BARROS, CPF 052.206.861-86, PROCESSO 3851/2023; BRUNA RAFAELLA RODRIGUES DE ALMEIDA, CPF 707.022.061-80, PROCESSO 3874/2023; GUILHERME MATEUS RODRIGUES, CPF 701.975.141-54, PROCESSO 5161/2023;
ODONTÓLOGO: GIOVANA PRADO FERRÃO, CPF 073.401.321-39, PROCESSO 5224/2023.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA: SIMONE DE MELO PIRES, CPF 008.204.431-74, PROCESSO 3734/2023.

PSICÓLOGO: ELLEN SOUZA DA COSTA, CPF 059.259.761-00, PROCESSO 4131/2023.

FARMACÊUTICO: RENATO BARBOSA DE OLIVEIRA, CPF 041.797.591-01, PROCESSO 5130/2023; JAYNARA MAGALHÃES DE SOUZA, CPF 051.881.061-59, PROCESSO 5184/2023.

NUTRICIONISTA: RONIZIA CRISTINA NUNES DE OLIVEIRA, CPF 017.344.381-85, PROCESSO 5336/2023.

Fica desde já franqueada vista dos autos aos interessados.

Nada mais havendo a acrescentar, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a Reunião às 16:00hs, e para constar, foi lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada por todos os membros da Comissão.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da CPL

Membros:

STEPHANIA GOMES DOURADO

VICTORIA EDUARDA SOUSA BASTOS

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:23360475

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 243/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 243/2023** NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.4392/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 330/2023** E **PARECER JURÍDICO N. 667/2023-AJL; CONTRATANTE** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – CASSIU LOPES CARDOSO - SECRETÁRIO E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **EBS EMPREENDIMENTOS LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO/DESTE CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE TALHERES SENDO: GARFOS, COLHERES, COLHERES PARA SOBREMESA FACAS, TAÇAS, PRATOS PARA REFEIÇÕES, PRATOS PARA SOBREMESA E FORROS DE MESA, TRAVESSAS, UTENSÍLIOS PARA SERVIR REFEIÇÕES, RICHÔ, ARRANJOS, GUARDANAPOS DE TECIDO PARA USO DE ACORDO COM A NECESSIDADE. PARA ATENDER EVENTOS DURANTE 12 (DOZE) MESES, NO MUNICÍPIO, PODENDO SER EM EVENTOS DIURNOS E NOTURNOS; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.01.04.122.1001.2.002.3.3.90.39. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **12 (DOZE) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 34.655,00 (TRINTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS). SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – CASSIU LOPES CARDOSO - SECRETÁRIO E A EMPRESA **EBS EMPREENDIMENTOS LTDA.**

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:59767A0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 194/2023

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 194/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3064/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 240/2023; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS E, DE/DO OUTRO LADO, A EMPRESA **EBS EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP**; **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO O ACRÉSCIMO DE 25% EM RAZÃO DO INCIALMENTE CONTRATADO NÃO SER SUFICIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS NECESSÁRIAS DO CONTRATO N. 194/2023, FIRMADO AOS 28 (VINTE E OITO) DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2023, CONFORME C. I. N. 1007/2023 E PARECER JURÍDICO N. 1121/2023. DIANTE DO EXPOSTO, AS CLÁUSULAS PRIMEIRA E QUINTA DO INSTRUMENTO ORIGINAL, QUE CUIDAM DOS "DO OBJETO DO/DESTE CONTRATO," E DO "VALOR DO CONTRATO", RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO/DESTE CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A LOCAÇÃO DE MESAS DE PLÁSTICO COM 04 CADEIRAS CADA E CADEIRAS AVULSAS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO; **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 42.455,00 (QUARENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS),** SENDO **R$ 33.900,00 (TRINTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS)** DO CONTRATO ORIGINAL E **R$ 8.475,00 (OITO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)** ADVINDOS DO ACRÉSCIMO DE 25% DO 2° TERMO ADITIVO. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO, O SENHOR **CASSIU LOPES CARDOSO** E A EMPRESA **EBS EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP.**

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:FA385C39

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS EXTRATO AO 4° TERMO ADITIVO AOCONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 246/2019

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 246/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 4180/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO N.206/2019; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS E, DE/DO OUTRO LADO, **SINDICATO RURAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS**; **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO N. 246/2019, FIRMADO AOS 28 (VINTE E OITO) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2019, CONFORME C.I. ADM N. 1022/2023 E PARECER JURÍDICO N. 1088/2023, OCASIÃO EM QUE AS CLÁUSULAS QUARTA (CAPUT) E QUINTA (CAPUT) QUE CUIDAM "DA VIGÊNCIA" E "DOS PAGAMENTOS E SUSTAÇÃO", RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA;** A PRESENTE LOCAÇÃO TERÁ VIGÊNCIA DE **60 (SESSENTA) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, SENDO 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO ORIGINAL, 12 (DOZE) MESES DO 1° TERMO ADITIVO, 12 (DOZE) MESES DO 2° TERMO ADITIVO, 12 (DOZE) MESES DO 3° TERMO ADITIVO E 12 (DOZE) MESES DO 4° TERMO ADITIVO, ESTE ÚLTIMO COMPREENDIDO ENTRE 28/11/2023 A 27/11/2024; E SE NECESSÁRIO PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS, BEM COMO REAJUSTADO, MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES, TUDO EM/DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, E COM A FEITURA/REALIZAÇÃO DE RESPECTIVO TERMO ADITIVO. **CLÁUSULA QUINTA – DOS PAGAMENTOS E SUSTAÇÃO;** O VALOR TOTAL DESTE CONTRATO É DE **R$ 124.563,38 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS TRINTA E OITO CENTAVOS)**, SENDO R$ 22.800,00 (VINTE E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS) DO CONTRATO ORIGINAL, R$ 22.800,00 (VINTE E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS) ADVINDOS DA PRORROGAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO, R$ 25.232,76 (VINTE E CINCO MIL DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) ADVINDOS DA PRORROGAÇÃO DO 2° TERMO ADITIVO**,** CONSIDERANDO O REAJUSTE PELO IPCA NO PERCENTUAL DE 10.67%, SENDO 11 (ONZE) PARCELAS DE R$ 2.102,73 (DOIS MIL CENTO E DOIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) E 01 (UMA) PARCELA DE R$ 2.102,73 (DOIS MIL CENTO E DOIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), R$ 26.865,31 (VINTE E SEIS MIL OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) ADVINDOS DA PRORROGAÇÃO DO 3° TERMO ADITIVO**,** CONSIDERANDO O REAJUSTE PELO IPCA NO PERCENTUAL DE 6,47%, PERFAZENDO-SE EM 11 (ONZE) PARCELAS DE R$ 2.238,77 (DOIS MIL DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) E 01 (UMA) PARCELA DE R$ 2.238,84 (DOIS MIL DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) E R$ 26.865,31 (VINTE E SEIS MIL OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) ADVINDOS DA PRORROGAÇÃO DO 4° TERMO ADITIVO PERFAZENDO-SE EM 11 (ONZE) PARCELAS DE R$ 2.238,77 (DOIS MIL DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) E 01 (UMA) PARCELA DE R$ 2.238,84 (DOIS MIL DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO, O SENHOR

CASSIU LOPES CARDOSO E **SINDICATO RURAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS.**

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:AC68D5D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 198/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 198/2021** NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.4860/2021**, E **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 61/2021; CONTRATANTE** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – CASSIU LOPES CARDOSO - SECRETÁRIO E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE PALMEIRAS DE GOIÁS; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR IGUAL DE 01 (UM) ANO DO CONTRATO N. 198/2021, FIRMADO AOS 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021, CONFORME C.I. SEFI N. 247/2023, PARECER JURÍDICO N. 1086/2023 E JUSTIFICATIVA CONSTANTE NOS AUTOS. DIANTE DE TODO O EXPOSTO, AS CLÁUSULAS PRIMEIRA, QUARTA E QUINTA DO CONTRATO PRIMITIVO, QUE CUIDAM "DO OBJETO DO CONTRATO" "DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO" E "DO VALOR DO CONTRATO" PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ***PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INCLUSÃO E CONSULTA DE CONTRIBUINTES INADIMPLENTES JUNTO AO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS;*** **CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 24 (VINTE E QUATRO) MESES, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, SENDO 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO ORIGINAL, 12 (DOZE) MESES DO 2° TERMO ADITIVO E 12 (DOZE) MESES DO 4° TERMO ADITIVO, ESTE ÚLTIMO COMPREENDIDO ENTRE 24/11/2023 A 23/11/2024. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 33.412,23 (TRINTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E DOZE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS),** SENDO **R$10.703,53 (DEZ MIL SETECENTOS E TRÊS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)** ADVINDOS DO ORIGINAL + REEQUILÍBRIO DO 1° TERMO ADITIVO**, R$ 1.108,29 (MIL CENTO E OITO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)** DO 2° TERMO ADITIVO SEM REAJUSTE E **R$10.246,06 (DEZ MIL DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS)** DO 2° TERMO ADITIVO CONSIDERANDO O REAJUSTE DO 3° TERMO ADITIVO E **R$ 11.354,35 (ONZE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)** ADVINDOS DA PRORROGAÇÃO DO 4° TERMO ADITIVO, PODENDO SER REAJUSTADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – CASSIU LOPES CARDOSO - SECRETÁRIO E A EMPRESA **CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE PALMEIRAS DE GOIÁS.**

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:893E82FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº.242/2023

EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 242/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.4597/2023 E **PREGÃO ELETRONICO N. 90/2023;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS E, DO OUTRO LADO, GESTOR CASSIU LOPES CARDOSO E A EMPRESA **COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA (AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR 4X4 A DIESEL ANO MODELO 2023 OU SUPERIOR, COM NO MÍNIMO DE 95 CV, NO MÍNIMO 3 CILINDROS, NO MÍNIMO 8 MARCHAS A FRENTE E 4 A RÉ, CAPACIDADE DE LEVANTE DE NO MÍNIMO 2.200 KG, ZERO HORAS), ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL DO MUNICÍPIO, CONFORME CONVENIO TRANSFERE GOV Nº 912380/2021, GESTOR: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, ONDE ESTÃO DEFINIDAS AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E OS PREÇOS DE ACORDO COM O CONVENIO EM ANEXO, SEGUE ESPECIFICAÇÕES ABAIXO: **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE, PERCENTUAL AUTORIZADO, CONVÊNIO (S) E/OU EMENDA (S), QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.11.15.452.2003.1062.4.4.90.52; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **12 (DOZE) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 225.000,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS). SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – GESTOR CASSIU LOPES CARDOSO - E **COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:3279AF59

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
I ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 014/PMP/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, **CONTRATADO (A)**: **PALMI FARMA LTDA.**, inscrita no CNPJ Nº 08.421.889/0001-92. **OBJETO**: Aquisição de INSULINAS e tiras de glicemia, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde. **VIGÊNCIA**: a partir da sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993, **início: 06 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**. **VALOR ACRESCIDO AO CONTRATO 25%**: **R$ 26.112,00 (vinte e seis mil, cento e doze reais),** na seguinte dotação orçamentária: **2023.05.01.10.1007.301.2.049.3.3.90.30.09 – Fonte: 202.000 – Ficha: 0319.000.**

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:5DD8640A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PANAMÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para possível aquisição de Parque Infantil (Playground),

para serem instalado em locais a serem definidos pela Administração Municipal, mediante requisição e em conformidade com as especificações constantes do Anexo "C" deste Edital.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, pelo Decreto Municipal de n.º 068 de 01 de Abril de 2009, pela Lei Federal 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei Complementar n° 123/2006 e respectivas alterações dadas pela Lei Complementar 147/2014 e pelas disposições fixadas neste Edital e Anexos, cujas cópias encontram-se à disposição dos interessados gratuitamente no departamento de contratos e licitações no endereço abaixo citado, a partir de **23 de Novembro de 2023** ou pelo telefone: 0(xx) 64-3479 -1245 das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelos sites: www.panama.go.gov.br.

ABERTURA: dia 05/12/2023, às 09:00 horas.
LOCAL: Rua Maria Heliodora Qd-9 Lt-1, Centro, Panamá - GO.

Panamá - GO, 22 de Novembro de 2023.

FELLIP DAVID C. OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Fellip David Castilho Oliveira
Código Identificador:85067F1B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DOS EDITAIS 01/2023 E 02/2023 DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 – LEI PAULO GUSTAVO

ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DOS EDITAIS 01/2023 E 02/2023 DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 – LEI PAULO GUSTAVO

O MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA - GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados a alteração do cronograma para o processo seletivo e premiação de artistas e fazedores de cultura, enquadrado como pessoas físicas e jurídicas, sediados e atuante em Perolândia – Goiás, nos termos da Lei Complementar Federal nº 195/2022, no Decreto Regulamentador nº 11.525/2023 e Decreto Federal nº 11.453/2023 e demais especificações contidas nos editais: Audiovisual Art. 6º e Demais Áreas Culturais Art. 8º, disponíveis no site **http://www.perolandia.go.gov.br/** conforme segue:

6. DOS PRAZOS/ CRONOGRAMA

6.1. Inscrições serão realizadas até o dia 27 de novembro de 2023, através do Plano de Trabalho e formulários online, disponíveis no endereço http://www.perolandia.go.gov.br/
6.2. Publicação dos inscritos: 28 de novembro de 2023. Disponível no endereço http://www.perolandia.go.gov.br/
6.3. Classificação dos projetos aprovados: 29 de novembro de 2023. Disponível no endereço http://www.perolandia.go.gov.br/
6.4. Período para apresentação de recursos: 30 de novembro a 04 de dezembro de 2023.
6.5. Publicação final dos projetos aprovados: 05 de dezembro de 2023.
6.6. Homologação dos projetos aprovados: 06 de dezemmbro de 2023.

Perolândia, 21 de novembro de 2023

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:5E799147

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA PORTARIA Nº 056/2023, "DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL DA ESCOLA MUNICIPAL ULISSES GUIMARÃES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº 056/2023

Perolândia, 20 de Novembro de 2023.

"Dispõe sobre a constituição da Comissão de Avaliação de Desempenho dos servidores da Educação Municipal da Escola Municipal Ulisses Guimarães e dá outras providências."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Perolândia, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 59 da Lei Orgânica do Município de Perolândia,

Considerando o que dispõe o Manual de orientação para a avaliação de desempenho dos servidores da Secretaria Municipal da Educação – Perolândia - GO
Resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de avaliação de desempenho dos servidores da Escola Municipal Ulisses Guimarães.

Art. 2º Os membros designados para essa comissão são:

Presidente: Maria Lúcia Pereira dos Santos

Secretária: Daiane Kelly Pereira Silva

Membros: Graziely Vilela Silva

Art. 3º Fica indicado como membro substituto ad hoc a servidora Keyla Alves da Costa Ferri
Art 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

LUCI MARA BRIZOLLA DO AMARAL
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 002/2021

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:944AFDC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA PORTARIA Nº 057/2023, "DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA D'ABADIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº 057/2023

Perolândia, 20 de Novembro de 2023.

"Dispõe sobre a constituição da Comissão de Avaliação de Desempenho dos servidores da Educação Municipal do Centro Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora d'Abadia e dá outras providências."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Perolândia, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 59 da Lei Orgânica do Município de Perolândia,

Considerando o que dispõe o Manual de orientação para a avaliação de desempenho dos servidores da Secretaria Municipal da Educação – Perolândia - GO
Resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de avaliação de desempenho dos servidores do Centro Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora d'Abadia

Art. 2º Os membros designados para essa comissão são:

Presidente: Eronice Rodrigues Vilela

Secretária: Joseane Denise Balz

Membros: Adriane Vilela Peres

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

LUCI MARA BRIZOLLA DO AMARAL
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 002/2021

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:DD733D8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 339/2023, CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA GISLAINE CAMILO DOS SANTOS.

PORTARIA N° 339/2023 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

"CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, Férias do mês de dezembro.

MAT	NOME	PERÍODO
8250	GISLAINE CAMILO DOS SANTOS	05/12/2023 a 03/01/2024

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 09 (nove) dias do mês de novembro do ano 2023.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:2854B7C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº340/2023, CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA ELIENE CANDIDA FERREIRA.

PORTARIA N° 340/2023 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

"CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, Férias do mês de dezembro.

MAT	NOME	PERÍODO
7725	ELIENE CANDIDA FERREIRA	11/12/2023 a 09/01/2024

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 09 (nove) dias do mês de novembro do ano 2023.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:73CC43A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº341/2023, CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MARIA ELIVANE EVANGELISTA SANTANA.

PORTARIA N° 341/2023 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

"CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, Férias do mês de novembro.

MAT	NOME	PERÍODO
8732	MARIA ELIVANE EVANGELISTA SANTANA	13/11/2023 a 12/12/2024

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 09 (nove) dias do mês de novembro do ano 2023.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:D65FDE46

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DOS EDITAIS 01/2023 E 02/2023 DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 – LEI PAULO GUSTAVO

ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DOS EDITAIS 01/2023 E 02/2023 DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 – LEI PAULO GUSTAVO

O MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA - GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados a alteração do cronograma para o processo seletivo e premiação de artistas e fazedores de cultura, enquadrado como pessoas físicas e jurídicas, sediados e atuante em Perolândia – Goiás, nos termos da Lei Complementar Federal nº 195/2022, no Decreto Regulamentador nº 11.525/2023 e Decreto Federal nº 11.453/2023 e demais especificações contidas nos editais: Audiovisual Art. 6º e Demais Áreas Culturais Art. 8º, disponíveis no site **http://www.perolandia.go.gov.br/** conforme segue:

6. DOS PRAZOS/ CRONOGRAMA

6.1. Inscrições serão realizadas até o dia 27 de novembro de 2023, através do Plano de Trabalho e formulários online, disponíveis no endereço http://www.perolandia.go.gov.br/
6.2. Publicação dos inscritos: 28 de novembro de 2023. Disponível no endereço http://www.perolandia.go.gov.br/
6.3. Classificação dos projetos aprovados: 29 de novembro de 2023. Disponível no endereço http://www.perolandia.go.gov.br/
6.4. Período para apresentação de recursos: 30 de novembro a 04 de dezembro de 2023.
6.5. Publicação final dos projetos aprovados: 05 de dezembro de 2023.
6.6. Homologação dos projetos aprovados: 06 de dezemmbro de 2023.

Perolândia, 21 de novembro de 2023

Publicado por:
Patricia Freese Assis
Código Identificador:BB29A656

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 342/2023, CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR WELDES CLEMENTES DA SILVA.

PORTARIA N° 342/2023 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, Férias do mês de janeiro.

MAT	NOME	PERÍODO
700	WELDES CLEMENTES DA SILVA	02/01/2024 A 31/01/2024

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 09(nove) dias do mês de novembro do ano 2023.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:0E0508B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 343/2023, CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA FATIMA APARECIDA SILVA RODRIGUES.

PORTARIA N° 343/2023 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO Á SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, Licença Prêmio por 03 meses.

MAT	NOME	PERÍODO
760	FATIMA APARECIDA SILVA RODRIGUES	02/11/2023 A 02/02/2024

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 09(nove) dias do mês de novembro do ano 2023.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:3FF907AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº344/2023, DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO FUNCIONAL SOBRE O VENCIMENTO Á SERVIDORA, IOLANDA ROSA SILVA.

PORTARIA Nº 344/2023 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO FUNCIONAL SOBRE VENCIMENTO Á SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GRETE ELISA BALZ ROCHA, Prefeita Municipal de Perolândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 275 de 16 de junho de 2011 que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Perolândia.

Considerando o que determina o artigo 126 combinados com o artigo 127 da Lei Municipal nº 275/2011, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Perolândia.

Considerando a formalização do processo administrativo autuado sobre nº 1532/2023, contendo os certificados de conclusão de curso que fazem jus à gratificação de incentivo funcional.

Considerando o parecer jurídico que opinou pela legalidade da gratificação a ser concedida.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora, a Gratificação de Incentivo Funcional de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento a Servidora **IOLANDA ROSA SILVA**, ocupante do cargo de **AUX. DE SERVIÇOS GERAIS.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:4656B875

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº345/2023, "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO FUNCIONAL SOBRE VENCIMENTO Á SERVIDORA, NATALY FURTADO BORTOLOTTI.

PORTARIA Nº 345/2023 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO FUNCIONAL SOBRE VENCIMENTO Á SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GRETE ELISA BALZ ROCHA, Prefeita Municipal de Perolândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 275 de 16 de junho de 2011 que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Perolândia.

Considerando o que determina o artigo 126 combinados com o artigo 127 da Lei Municipal nº 275/2011, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Perolândia.

Considerando a formalização do processo administrativo autuado sobre nº 2411/2023, contendo os certificados de conclusão de curso que fazem jus à gratificação de incentivo funcional.

Considerando o parecer jurídico que opinou pela legalidade da gratificação a ser concedida.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora, a Gratificação de Incentivo Funcional de 5% (cinco por cento) sobre seu vencimento a Servidora **NATALY FURTADO BORTOLOTTI**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRA.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:F09FF08B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº346/2023, CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA FERNANDA PEREIRA DA SILVA.

PORTARIA N° 346/2023 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

"CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, Férias do mês de dezembro.

MAT	NOME	PERÍODO
7970	FERNANDA PEREIRA DA SILVA	11/12/2023 a 10/01/2024

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 13 (treze) dias do mês de novembro do ano 2023.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:FFA0A51A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 347/2023, CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA RUBIA MARTINS DE SOUZA.

PORTARIA N° 347/2023 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

"CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, Férias do mês de janeiro.

MAT	NOME	PERÍODO
8185	RUBIA MARTINS DE SOUZA	08/01/2024 a 02/02/2024

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 13 (treze) dias do mês de novembro do ano 2023.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:DE5DDB7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 348/2023, CONCEDE 13° SALÁRIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

PORTARIA N° 348/2023 DE 13 DE NOVEMBRO 2023.

"CONCEDE 13° SALÁRIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, no mês de novembro 13° Salário relacionado a divisão de 70% e 30% conforme a lei n°489 de 2022.

MAT	NOME
8212	ADRIANA BATISTA SOUZA
8142	AGNALDO PEREIRA DE SOUZA
8299	ALDENIA MARIA COELHO DA COSTA SILVA
7720	DULCE LINHARES DOS SANTOS
8285	FLORIMAR JOSÉ DA SILVA
7785	HELENA SILVA RODRIGUES AVELINO
733	JOAB DE JESUS CAJUEIRO
8093	LOURDES FERLIZARDA DA SILVA
53	LUCINDA FREESE ALVES
7849	MARCIA ARAUJO DE SOUSA
8144	MARIA VANIA DA SILVA
7963	PAULO SERGIO GOMES PEREIRA
8724	ROBEN GERALDO FERREIRA
8243	SEBASTIANA LÚCIA ALVES DA SILVA
8765	TATIANE PEREIRA LOPES

Art.2°- Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIODE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de Novembrodo ano 2023.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:6627181F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº349/2023, CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR VINICIUS MENDONÇA GOUVEIA.

PORTARIA N° 349/2023 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO, que especifica e dá outras providências. "
A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, Férias do mês de novembro.

MAT	NOME	PERÍODO
8068	VINICIUS MENDONCA GOUVEIA	17/11/2023 A 16/12/2023

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIODE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 14(quatorze) dias do mês de Novembrodo ano 2023.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:926ADF07

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº350/2023, CONCEDE FÁRIA A SERVIDORA DAYANE COSTA VIEIRA.

PORTARIA N° 350/2023 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

"CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, Férias do mês de janeiro.

MAT	NOME	PERÍODO
8273	DAYANE COSTA VIEIRA	23/01/2024 a 07/01/2024

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro do ano 2023.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:FC4F608D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 351/2023, CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARTICULAR A SERVIDORA PRISCILLA JANAINA FRANCISCO DE SOUZA.

PORTARIA N° 351/2023 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

"CONCEDE PRORROGAÇÃO LICENÇA PARTICULAR Á SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, prorrogação de Licença Particular.

MAT	NOME	PERÍODO
8230	PRISCILLA JANAINA FRANCISCO DE SOUZA	01//12/2023 A 03/06/2024

Art.2º- Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 16(dezesseis) dias do mês de novembro do ano 2023.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:D7FD21AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº352/2023, CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA CRISTINA DA SILVA.

PORTARIA N° 352/2023 DE 16 DE NOVEMBRO 2023.

"CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, licença Maternidade.

MAT	NOME	PERÍODO
8757	CRISTINA DA SILVA	06/11/2023 a 06/05/2024

Art.2º- Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro do ano 2023.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:D548A983

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO Nº121/2023, "DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DE SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO"

DECETO Nº 121//2023

"DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DE SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO"
A PREFEITA MUNCIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 275/2011.

CONSIDERANDO o disposto no art. 87 e seguintes da Lei Complementar nº 275/2011 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Perolândia), que trata do instituto da readaptação de servidor público, ocupante de cargo efetivo em outro cargo público de atribuições e responsabilidades compatíveis;

CONSIDERANDO a instauração do Procedimento Administrativo de Readaptação em face da servidora efetiva, Ângela Pereira Alves Ribeiro, ocupante do cargo de **Agente Comunitario de Saúde**;

CONSIDERANDO o laudo médico pericial e a decisão da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos nos autos do processo acima epigrafado;

DECRETA:

Art. 1º Fica readaptada, a servidora efetivo: ANGELA PEREIRA ALVES RIBEIRO, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com exercício laboral na Secretaria Municipal de Saúde, devendo exercer suas atribuições de acordo com as limitações imposta no laudo pericial.

Parágrafo único. A readaptação nas funções se dá por motivo de incapacidade laboral da servidora.

Art. 2º A Readaptação será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos.

Parágrafo único. A servidora readaptada não acarretará decesso ou aumento de vecimento, exceto no caso de expressa opção da interessada para o cargo de vencimento inferior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Perolândia – GO, aos 17 dias do mês de novembro de 2023.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:A713A4B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO Nº122/2023, EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR ZACARIAS DOS SANTOS SOUSA.

DECRETO N° 122/2023 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. l° **- EXONERA**, a pedido a partir desta data o servidor ***ZACARIAS DOS SANTOS SOUSA,*** do cargo comissionado de **CHEFE DE INFORMATICA.**

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, aos 17(dezessete) dias do mês de novembro de 2023.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:1F781D12

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 010/2023

O MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA, por meio de seu pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto Nº 20, 14 de Fevereiro de 2022, com sede na Rua José Alves Vilela, S/N, no Centro Administrativo Municipal, na cidade de Perolândia, Estado de Goiás, torna público que no dia **13 de Dezembro de 2023**, às **09h00min**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, será realizada licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO,** visando a Empreitada por Preço Global, visando à execução de obras e serviços de engenharia civil, de REVITALIZAÇÃO DOS CANTEIROS NA AV. MOISES MORAIS DE CARVALHO, que será realizada em diversas ruas de Perolândia, no município de Perolândia – GO, conforme detalhamentos técnicos constantes do Memorial Descritivo, Cronograma Físico, Croquis, Planilha Orçamentária e Projetos em anexo, que se encontram afixados no *Placard* Oficial da Prefeitura e à disposição dos interessados no site www.perolandia.go.gov.br, www.diariomunicipal.com.br/agm/, e na Secretaria Municipal de Administração, das 08h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, para as informações necessárias, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Município de Perolândia, 21 de Novembro de 2023.

JOÃO ALBINO KLEMANN
Presidente da CPL

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:62A12396

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PORANGATU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PORANGATU - FMAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2023
O Fundo Municipal de Assistência Social de Porangatu, através de sua autoridade competente, com fulcro no artigo 71, inciso IV, da Lei Federal no14.133/2021, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 14491/2023, Pregão Eletrônico 031/2023, objetivando a Constituição de Sistema de Registro de preços para aquisição de kit de alimentos (cestas básicas) para atender as famílias e o indivíduos, assistidos pelas unidades de referência do SUAS, após constatada a regularidade dos atos procedimentais e a inexistência de interposição de recursos ou manifestações acerca das decisões tomadas neste procedimento, ADJUDICO e HOMOLOGO vencedora do processo licitatório a seguinte empresa: **a) A M FREITAS ALVES E CIA LTDA**, CNPJ: 03.530.715/0001-44 - Item 01: R$ 130,60; Item 02: R$ 130,60.

Porangatu (GO), 24 de outubro de 2023.

LARYSSA PAIVA ROCHA VALADARES
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Porangatu (GO)

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:E6040FEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

aviso DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

PE Nº 035/2023. Objeto: Constituição de Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos injetáveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação, constante no processo administrativo nº 15796/2023. A Sessão Pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no Portal de Licitações, no endereço: https://bnc.org.br/, com início do recebimento das propostas no dia 22/11/2023, a partir das 08h00min, e fim do recebimento das propostas em 05/12/2023, às 08h59 min. A Abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá às 09h00min do dia 05/12/2023 na Bolsa Nacional de Compras (BNC). Informações: http://porangatu.go.gov.br/, https://bnc.org.br/.
Porangatu, 21 de novembro de 2023.

HELCILENE MARQUES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:1F646E64

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

MUNICÍPIO DE POSSE
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO

No Diario Municipal de Goiás no dia 20/11/2023. Edição 2990, página 37, titulo da publicação: "MUNICÍPIO DE POSSE, AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2023", Código Identificador: 6ABDF4AF:

ONDE SE LÊ:
"**Data e Horário: 30/11/2023 às 14h00min**; ocorrerá a abertura dos envelopes de documentação e das propostas. Objeto: Contratação de instituição financeira pública ou privada, para prestação de serviços bancários, com exclusividade, para o pagamento dos servidores do executivo municipal ativos, estatutários, eletivos, celetistas, inativos, pensionistas, contratados, comissionados, prestadores de serviços e estagiários da Prefeitura Municipal do município de Posse – Estado de Goiás pelo período de 60 (sessenta) meses."
LEIA-SE:
"**Data e Horário: 04/12/2023 às 14h00min**; ocorrerá a abertura dos envelopes de documentação e das propostas. Objeto: Contratação de instituição financeira pública ou privada, para prestação de serviços bancários, com exclusividade, para o pagamento dos servidores do executivo municipal ativos, estatutários, eletivos, celetistas, inativos, pensionistas, contratados, comissionados, prestadores de serviços e estagiários da Prefeitura Municipal do município de Posse – Estado de Goiás pelo período de 60 (sessenta) meses."

Posse, 21 de novembro de 2023

ANA PAULA OLIVEIRA ROCHA
Pregoeira

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:A5968ACE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DISPENSA N108

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0108/2023

Dispensa nº 0108/2023.
Processo Administrativo nº 4299/2023.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.
CONTRATADO: JR ARAUJO E RIBEIRO LTDA CNPJ: 00.899.442/0001- 11.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 1.365,00 (mil trezentos e sessenta e cinco reais)
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil-GO, nesta data.
Professor Jamil, 22 de novembro de 2023.

MILENE DIAS SIMÕES
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:8B866B8F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
DISPENSA N141

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N141/2023

Dispensa nº141/2023.
Processo Administrativo nº: 4117/2023.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.
CONTRATADO: LEDA MARTINS ALVES DA COSTA, **CNPJ** nº 07.187.387/0001-86.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 10.378,50 (dez mil trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil-GO, nesta data.
Professor Jamil- GO, 22 de novembro de 2023.

MILENE DIAS SIMÕES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:A084751F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO N 99

AVISO DE RESULTADO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2023
DISPENSA Nº 99/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4262/2023.
DISPENSA Nº: 99/2023
OBJETO: Contratação de Empresa especializada no serviço de manutenção e limpeza da piscina da academia de saúde.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: MARIANA FRANCISCA DE LIMA SILVA OLIVEIRA
CNPJ: 47.029.689/0001-40
VALOR ESTIMADO: R$ 6.100,00 (seis mil e cem reais). Nos parâmetros da Lei N° 14.133 /21. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.
Professor Jamil, 21 de novembro de 2023.

MILENE DIAS SIMÕES
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:793EF75F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO N 100

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA Nº 100/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4501/2023.
DISPENSA Nº: 100/2023
OBJETO: Aquisição de materiais ferragistas.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: LEDA MARTINS ALVES DA COSTA
CNPJ: 07.187.387/0001-86
VALOR ESTIMADO: R$ 1.654,40 (um mil seiscentos e cinquenta e quatro reais). Nos parâmetros da Lei N° 14.133 /21 de 01 de abril de 2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.
Professor Jamil, 21 de novembro de 2023.

MILENE DIAS SIMÕES
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:70B23E92

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA GAB Nº. 535/2023

"Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato e dá outras providências".

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Turismo de Senador Canedo, Estado de Goiás, representante do Fundo Municipal de Educação e Cultura – FMEC, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa nº 15 – Tribunal de Contas do Município, Art. 16, inciso XX e Art. 67 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **Poliana de Jesus Carvalho Schulz,** portadora do CPF:707.450.301-06, como Fiscal de Contrato referente ao Processo nº 14.779/2023, tendo como objeto, aquisição de genêros alimentícios tipo secos e molhados para o ano de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor no dia 21 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO DE SENADOR CANEDO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro do ano de 2023.

PROF. VICTOR ALVES PELLOZO
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 1171/2022

Publicado por:
Sueidy Palmeira Das Neves Leal
Código Identificador:22B493D3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA GAB Nº.539/2023

"Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato e dá outras providências".

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Turismo de Senador Canedo, Estado de Goiás, representante do Fundo Municipal de Educação e Cultura – FMEC, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa nº 15 – Tribunal de Contas do Município, Art. 16, inciso XX e Art. 67 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **Poliana de Jesus Carvalho Schulz**, portadora do CPF:707.450.301-06, como Fiscal de Contrato referente ao Processo nº 14813/2023, tendo como objeto, aquisição de genêros alimentícios tipo verduras, frutas e legumes parao ano de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor no dia 21 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO DE SENADOR CANEDO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro do ano de 2023.

PROF. VICTOR ALVES PELLOZO
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 1171/2022

Publicado por:
Sueidy Palmeira Das Neves Leal
Código Identificador:D1ADC221

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA GAB Nº. 541/2023

"Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato e dá outras providências".

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Turismo de Senador Canedo, Estado de Goiás, representante do Fundo Municipal de Educação e Cultura – FMEC, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa nº 15 – Tribunal de Contas do Município, Art. 16, inciso XX e Art. 67 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **Poliana de Jesus Carvalho Schulz**, portadora do CPF:707.450.301-06, como Fiscal de Contrato referente ao Processo nº 1000011502/2023, tendo como objeto, 4º termo aditivo locação veiculo tipo caminhão baú.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor no dia 21de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

G**ABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO DE SENADOR CANEDO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro do ano de 2023.**

PROF. VICTOR ALVES PELLOZO
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 1171/2022

Publicado por:
Sueidy Palmeira Das Neves Leal
Código Identificador:74B106C6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA GAB Nº 546 / 2023

"Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato e dá outras providências".

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Turismo de Senador Canedo, Estado de Goiás, representante do Fundo Municipal de Educação e Cultura – FMEC, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa nº 15 – Tribunal de Contas do Município, Art. 16, inciso XX e Art. 67 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **MARCELO FERNANDES ROCHA**, portador do CPF:755.436.801-04, como fiscal de Contrato referente ao Processo Administrativo nº 100004634/2023 e, tendo como objeto, a contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria nas áreas contábil e fiscal com sistemas informatizados de contabilidade, que aplique os princípios contábeis de acordo com as normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas às Entidades sem Finalidade de Lucro (NBCT 10.19) e outras normas acessórias, para atender ao Fundo Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor no dia 21 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO DE SENADOR CANEDO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembo do ano de 2023.

PROF. VICTOR ALVES PELLOZO
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 1171/2022

Publicado por:
Sueidy Palmeira Das Neves Leal
Código Identificador:95DE878F

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
INEXIGIBILIDADE

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2023

"*Dispõe Sobre A Declaração De Inexigibilidade De Licitação Para Aquisição De Seminário Brasileiro: A Relação Entre Suas & Sistema De Justiça, Que Será Realizado Na Modalidade Presencial Em Florianópolis-Sc, Nos Dias 27, 28 E 29 De Novembro De 2023, Com Carga Horária De 15 H, Para 07 (Sete) Servidores: Veroni Isabel Marques Gonçalves De Oliveira (Diretora Da Proteção Social Especial), Julliana Arantes Teixeira (Coordenadora Do Creas), Élis Lourenço De Souza (Coordenador Do Acolhimento Institucional Municipal), Luana Araújo Targino (Advogada Do Creas), Neires Cardoso De Oliveira (Técnica De Referência Das Medidas Socioeducativas), Sarah Daniela Rodrigues Ferreira (Assistente Social), Ruth Da Costa Ataide Brandão (Psicóloga), Conforme Especificações E Quantitativos Contidos No Termo De Referência.*

O **Gestor da Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC**, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do processo administrativo de nº 4.464/2023, para aquisição de Seminário Brasileiro: A relação entre SUAS & Sistema de Justiça, que será realizado na modalidade presencial em Florianópolis-SC, nos dias 27, 28 e 29 de Novembro de 2023, conforme o Termo de Referência;

CONSIDERANDO que, conforme justificativa anexa ao processo administrativo, a referida contratação visa seguir o planejamento anual de capacitação continuada da Política Nacional de Educação Permanente do SUAS – PNEP/SUAS que requer dos seus gestores, trabalhadores e conselheiros, novos conhecimentos, habilidades e atitudes frente às necessidades da provisão dos serviços e benefícios socioassistenciais mais qualificada e comprometida com um projeto emancipatório de sociedade e o trabalho ético politico dos profissionais;

CONSIDERANDO que a escolha do fornecedor foi feita, com base nas justificativas apresentadas, e que a contratação satisfaz plenamente o interesse público e respeita e vantagem econômica de sua contratação;

CONSIDERANDO que o processo foi devidamente instruído nos termos da legislação em vigência e da Instrução Normativa Nº. 010/2015 Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;

CONSIDERANDO o parecer da Douta Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitações, favorável a inexigibilidade de licitação para a contratação do objeto nos termos no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

RESOLVE,

I – **DECLARAR INEXIGÍVEL** a realização de procedimento licitatório e **RATIFICAR** integralmente o procedimento de inexigibilidade licitação que versa sobre a contratação da empresa **KRETZER E COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº. 11.179.644/0001-05**, realizar curso de capacitação "NOVAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR" para os membros do Conselho Tutelar, conforme o Termo de Referência, no valor total de **R$ 7.350,00** (sete mil, trezentos e cinquenta reais);

II – Determinar a lavratura da competente Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

III – Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SENADOR CANEDO/GO, aos 21 dias do mês de novembro de 2023.

DANIEL LUIZ FERREIRA NETO
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
Decreto nº. 1.342/2022

Publicado por:
Rosilene Barbosa Das Neves Silva
Código Identificador:B733769D

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
INEXIGIBILIDADE

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2023

"*Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de licitação para contratação de empresa especializada em consultoria tributaria e financeira, conforme condições estabelecidas no termo de referência.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE SENADOR CANEDO, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a solicitação anexa no constante do presente processo administrativo de nº. 1000013807/2023, para contratação de empresa especializada em consultoria tributaria e financeira, conforme condições estabelecidas no termo de referência.

CONSIDERANDO que, conforme justificativa constante no termo de referência anexo ao processo administrativo, a referida contratação visa promover a fiscalização de todas as notas fiscais, via grande parte da Secretaria da Fazenda, através de Auditorias constantes, para a identificação de falhas ou omissões, para possibilitar a sua informação do Índice definitivo de ICMS;

CONSIDERANDO que a escolha do fornecedor foi feita, com base nas justificativas apresentadas, e que a contratação satisfaz plenamente o interesse público e respeita e vantagem econômica de sua contratação;

CONSIDERANDO que o processo foi devidamente instruído nos termos da legislação em vigência e da Instrução Normativa Nº. 010/2015 Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;

CONSIDERANDO o parecer da Douta Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitações, favorável a inexigibilidade de licitação para a contratação do objeto nos termos no **art. 25, inciso III c/c art. 13, inciso II e III da Lei nº 8.666/1993**

RESOLVE,

I – **DECLARAR INEXIGÍVEL** a realização de procedimento licitatório e **RATIFICAR** integralmente o procedimento de inexigibilidade licitação que versa sobre a contratação da empresa S & G AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 27.035.962/0001-32, para contratação de empresa especializada em consultoria tributaria e financeira, no valor total de **R$ 55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais);

II – Determinar a lavratura da competente Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

III – Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SENADOR CANEDO/GO, aos 18 de setembro de 2023.

ALESSANDRO RODRIGUES DE SOUSA
Decreto n° 397/2022
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Rosilene Barbosa Das Neves Silva
Código Identificador:FFBE98EB

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
AVISO DE LICITAÇÃO / REPUBLICAÇÃO SRP PE 143/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

(REPUBLICAÇÃO)

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO N° 143/2023

A Pregoeira do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2023 (REPUBLICAÇÃO)**, tipo M**enor Preço Por Item**, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO**, conforme as especificações estabelecidas no edital e seus respectivos anexos. A sessão pública acontecerá no dia **13 de dezembro de 2023**, às **09h00min**, no endereço eletrônico:www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações assim como cópia do edital poderão ser obtidas no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou www.senadorcanedo.go.gov.br. ou pelo telefone (062) 99423-7077. Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 21 de novembro de 2023.

MILLENNA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Luciene Rodrigues Passos de Castro
Código Identificador:F323538A

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
TERMO DE INDENIZAÇÃO

TERMO DE AJUSTAMENTO DE INDENIZAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 11.04.08.001/2021
PROCESSO: 1000013564/2023

Termo de ajustamento de indenização que entre si fazem, de um lado, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS** e o SR. **ELIAS NUNES DA SILVA**, visando o atendimento do projeto aluguel solidário.

INDENIZANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº: 13.501.444/0001-52, com sede a na Avenida Dom Emanuel, Quadra 12, Lote 15, Setor Central, CEP: 75.250-000, nessa municipalidade, neste ato representada por seu Gestor e Ordenador de Despesas, Sr. DANIEL LUIZ FERREIRA NETO, brasileiro, agente politico, inscrito no CPF/MF nº: 734.563.651-87, residente nessa cidade.

INDENIZADO: ELIAS NUNES DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº: 197.152.001-25, portador da Carteira de Identidade nº: 1478653SSP/GO, residente e domiciliada em Senador Canedo – Goiás, acordam em celebrar o presente termo de ajustamento de indenização mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo de ajustamento de indenização tem por escopo estabelecer as condições do ressarcimento a ser realizado pelo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL em benefício do INDENIZADO, em razão da utilização do imóvel situado na **Rua JB 08, Quadra 12, Lote 03, Jardim Bouganville, S**enador Canedo – Goiás, visando o atendimento do Projeto Aluguel Solidário, neste Município, conforme cláusula contratual:

"*CLÁUSULA SEXTA – CONSERVAÇÃO E DEVOLUÇÃO DO IMÓVEL*
6.1. O LOCATÁRIO obriga-se a conservar o imóvel e a devolvê-lo, nas mesmas condições recebidas, ressalvados os desgastes naturais decorrentes do uso regular, de conformidade com o Formulário da Descrição das Condições Gerais do Imóvel que passará a fazer parte integrante do contrato de locação.

6.2. Quando demonstrado interesse da desocupação do imóvel, será feita uma avaliação das reformas necessárias, para que o órgão usuário possa indenizar o proprietário do imóvel. Deverá ser providenciado de imediato, a rescisão do contrato de locação e a entrega do imóvel, interrompendo, desta forma, o pagamento do valor locatício."

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA INDENIZAÇÃO
O valor total a ser indenizado é de **R$ 1.242,18 (um mil duzentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos**), referente à locação do imóvel supramencionado no período de **13/04/2022 à 12/04/2023** a ser pago pelo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme apurado no Processo Administrativo nº: 1000013564/2023.

Parágrafo Único – No valor global descrito na cláusula primeira já estão incluídas todas as despesas com tributos, contribuições, bem como lucros cessantes, perdas e danos morais e materiais, juros de

mora e correção monetária que porventura possam ser imputados ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
O pagamento da quantia referida na cláusula anterior será efetuado através de ordem bancária, até o quinto dia útil após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura ou Recibo emitido pelo INDENIZADO.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALOCAÇÃO DE RECURSO
Os recursos para o pagamento das despesas relativas à execução do objeto advêm oriundos da seguinte Dotação Orçamentária: **01.11.04.08.122.4100.4137.3.3.90.93 – Fonte: 0222-000 – Ficha: 1049 - FMAS**

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO
Para dirimir quaisquer dúvidas, casos omissos ou quaisquer questões oriundas do presente Termo, que não possam ser resolvidos pela mediação administrativa, os partícipes elegem o Foro da Comarca de Senador Canedo, estado de Goiás.

E, por estarem, justos e acordados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para uma só finalidade, afim de que possa produzir os seus devidos e legais efeitos.

Município de Senador Canedo, estado de Goiás, aos 19 dias do mês de outubro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
CNPJ/MF: 13.501.444/0001-52
DANIEL LUIZ FERREIRA NETO
CPF/MF: 734.563.651-87
Decreto nº: 1.342/2022
Gestor e Ordenador de Despesas
Indenizante

ELIAS NUNES DA SILVA
CPF/MF: 197.152.001-25
Indenizado

Publicado por:
Paulo Henrique Campos Mariano
Código Identificador:7DE46C05

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
TERMO DE INDENIZAÇÃO

TERMO DE AJUSTAMENTO DE INDENIZAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 11.03.15.001/2022
PROCESSO: 1000011954/2023

Termo de ajustamento de indenização que entre si fazem, de um lado, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS** e a **Sra. DILMA FRANCISCA DO PRADO**, visando o atendimento do projeto aluguel solidário.

INDENIZANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº: 13.501.444/0001-52, com sede a na Avenida Dom Emanuel, Quadra 12, Lote 15, Setor Central, CEP: 75.250-000, nessa municipalidade, neste ato representada por seu Gestor e Ordenador de Despesas, Sr. DANIEL LUIZ FERREIRA NETO, brasileiro, agente politico, inscrito no CPF/MF nº: 734.563.651-87, residente nessa cidade.

INDENIZADA: **DILMA FRANCISCA DO PRADO**, brasileira, inscrita no CPF/MF nº: 454.380.641-72, portadora da Carteira de Identidade nº: 1844384 SSP/GO, residente e domiciliada em Senador Canedo – Goiás, acordam em celebrar o presente termo de ajustamento de indenização mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo de ajustamento de indenização tem por escopo estabelecer as condições do ressarcimento a ser realizado pelo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL em benefício do INDENIZADO, em razão da utilização do imóvel situado na **Rua JJ 24, Quadra 28, Lote 43, Jardim do Lago,** Senador Canedo – Goiás, visando o atendimento do Projeto Aluguel Solidário, neste Município, conforme cláusula contratual:

"*CLÁUSULA SEXTA – CONSERVAÇÃO E DEVOLUÇÃO DO IMÓVEL*
6.1. O LOCATÁRIO obriga-se a conservar o imóvel e a devolvê-lo, nas mesmas condições recebidas, ressalvados os desgastes naturais decorrentes do uso regular, de conformidade com o Formulário da Descrição das Condições Gerais do Imóvel que passará a fazer parte integrante do contrato de locação.

6.2. Quando demonstrado interesse da desocupação do imóvel, será feita uma avaliação das reformas necessárias, para que o órgão usuário possa indenizar o proprietário do imóvel. Deverá ser providenciado de imediato, a rescisão do contrato de locação e a entrega do imóvel, interrompendo, desta forma, o pagamento do valor locatício."

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA INDENIZAÇÃO
O valor total a ser indenizado é de **R$ 4.683,36 (quatro mil seiscentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos**), referente à locação do imóvel supramencionado no período de **15/03/2022 à 14/03/2023** a ser pago pelo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme apurado no Processo Administrativo nº: 1000011954/2023.

Parágrafo Único – No valor global descrito na cláusula primeira já estão incluídas todas as despesas com tributos, contribuições, bem como lucros cessantes, perdas e danos morais e materiais, juros de mora e correção monetária que porventura possam ser imputados ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
O pagamento da quantia referida na cláusula anterior será efetuado através de ordem bancária, até o quinto dia útil após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura ou Recibo emitido pelo INDENIZADA.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALOCAÇÃO DE RECURSO
Os recursos para o pagamento das despesas relativas à execução do objeto advêm oriundos da seguinte Dotação Orçamentária: **011104.08.122.4100.4137.3.3.90.93 – Fonte: 0223-535 – Ficha: 1050 - FMAS.**

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO
Para dirimir quaisquer dúvidas, casos omissos ou quaisquer questões oriundas do presente Termo, que não possam ser resolvidos pela mediação administrativa, os partícipes elegem o Foro da Comarca de Senador Canedo, estado de Goiás.

E, por estarem, justos e acordados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para uma só finalidade, afim de que possa produzir os seus devidos e legais efeitos.

Município de Senador Canedo, estado de Goiás, aos 19 dias do mês de outubro de 2023.

Fundo Municipal de Assistência Social – Fmas
CNPJ/MF: 13.501.444/0001-52
DANIEL LUIZ FERREIRA NETO
CPF/MF: 734.563.651-87
Decreto nº: 1.342/2022
Gestor e Ordenador de Despesas
Indenizante

DILMA FRANCISCA DO PRADO
CPF/MF: 454.380.641-72
Indenizada

Publicado por:
Paulo Henrique Campos Mariano
Código Identificador:1FBE108D

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 187/2023.
PROCESSO Nº. 1000014335/2023.

O embasamento legal da presente contratação direta, é por **dispensa de licitação**, fundamentada no **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, que diz ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras, visando a **Processo para locação de kit de formatura (beca, capelo e canudo) para cerimônia de formatura dos 82 alunos aprovados no PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE, solicitado pelo Departamento de ATENÇÃO À PRIMÁRIA À SAÚDE**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Senador Canedo, junto a empresa **52.695.256 OSVALDO PAULINO DE ABREU** inscrita no **CNPJ nº 52.695.256/0001-64 ,** pelo valor total de **R$ 3.280,00** (Três mil duzentos e oitenta reais), estando este valor de acordo com o praticado no mercado.

Senador Canedo/GO,21 de novembro de 2023.

VERÔNICA SAVATIN WOTTRICH
Secretária Municipal de Saúde
Dec.3.715

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação n°. **187/2023**, conforme **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, ressaltando que a responsabilidade pela especificação do objeto é do emitente autorizador da despesa.

Senador Canedo/GO, 21 de novembro de 2023

VERÔNICA SAVATIN WOTTRICH
Secretária Municipal de Saúde
Dec.3.715

Publicado por:
Raquel Santos de Oliveira
Código Identificador:7AF80DEE

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº: 1000011771/2023
Contrato Administrativo nº: 03.09.10.001/2021

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Pelo presente Termo, fica **RETIFICADA** a **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR** e **EXTRATO** do Termo 3º Termo Aditivo ao Contrato nº: 03.09.10.001/2021, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO**, com sede na GO-403 KM 09, Conjunto Morada do Morro, em Senador Canedo - Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob nº: 25.107.525/0001-51, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS - SECOM, neste ato representada por seu Gestor Sr. URIAS GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, agente político, inscrito no CPF/MF sob o nº: 355.251.501-15, nomeado pelo decreto nº: 3.420/2022, residente e domiciliado nesta cidade, residente em Senador Canedo – Goiás, e pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA – SSPMU, representada por seu Gestor e Ordenador de Despesas, Senhor FABIO RAMOS DA SILVA, brasileiro, agente politico, inscrito no CPF/MF sob o nº: 467.363.011-49, portador da Carteira de Identidade nº: 19.471 PM/GO, nomeado pelo Decreto nº: 250/2023 de 11/01/2023.

O **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FMMA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº: 10.376.719/0001-85, com sede a Rua das Varandas, nº: 07, Quadra 06, Vale das Brisas, em Senador Canedo – Goiás, CEP.75.250-000, representada por seu Gestor **PAULO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, agente político, inscrito no CPF/MF sob o nº: 532.884.401-72, residente em Senador Canedo – Goiás.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FMEC**, com sede na Rua Bernardo Elis, Quadra APM 11, Lote 01, Jardim Canedo I em Senador Canedo - Goiás, inscrito no CNPJ/MF sob o nº: 21.832.981/0001-03, representado por seu Gestor **VICTOR ALVES PELLOZO**, brasileiro, agente político, inscrito no CPF/MF n°: 957.490.551-91, nomeado pelo Decreto nº: 1171/2022, de 01/04/2022, residente em Senador Canedo – Goiás.

A **AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO – SANESC**, inscrita no CNPJ/MF sob o n°: 37.426.889/0001-83, com sede na GO-403, Quadra 22, Lote 01, Bairro das Indústrias, Senador Canedo, Estado de Goiás, representada por seu Presidente **CAINÃ DIAS DE SOUZA TEODORO FERREIRA**, brasileiro, agente político, inscrito no CPF/MF sob o nº: 021.787.191-71, residente em Senador Canedo – Goiás.

CONTRATADA:
MANCINI COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI, com sede em Goiânia - Goiás, na Avenida Olinda, nº: 960, Quadra H4, Lotes 01/03, Sala 2212B, Edifício Lozandes Business Tower 1, Park Lozandes, CEP: 74.884-120, inscrita no CNPJ/MF nº: 10.483.412/0001-83, representada na forma da procuração em anexo, por **DANIEL CAMPOS DO AMARAL**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF nº: 959.505.671-53, portador da Carteira de Identidade nº: 3716424 SSP/GO, residente e domiciliado em Goiânia - Goiás, na Avenida T-15, nº: 186, Apto. 402, Edíficio Ecoliving, Setor Bueno, CEP: 74.230-010.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
3.1. O valor do contrato será acrescido em **15% (quinze por cento)**, elevando o **valor original** do contrato de **R$ 5.280.803,58** (cinco milhões, duzentos e oitenta mil, oitocentos e três reais e oitenta e cinco centavos) para **R$ 6.072.924,12** (seis milhões, quinhentos e setenta e dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e doze centavos).

EXTRATO

VALOR: O valor total do contrato será acrescido em 15% (quinze por cento), elevando o valor original do contrato de R$ 5.280.803,58 (cinco milhões, duzentos e oitenta mil, oitocentos e três reais e cinquenta e oito centavos) para R$ 6.072.924,12 (seis milhões, quinhentos e setenta e dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e doze centavos), podendo ser revistos anualmente conforme regido em edital, caso for verificado que os valores contratados não expressam as tarifas ou preços efetivamente praticados para consumidores com perfil de tráfego semelhante, revelando-se desvantajosos para a Administração, ditos valores deverão ser revistos, a fim de tornar as tarifas ou preços cobrados compatíveis com os benefícios concedidos aos outros consumidores e a realidade do mercado.

LEIA-SE:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
3.1. O valor do contrato será acrescido em 15% (quinze por cento), elevando o **valor original** do contrato de **R$ 5.280.803,58** (cinco milhões, duzentos e oitenta mil, oitocentos e três reais e oitenta e cinco centavos) para **R$ 6.572.924,12** (seis milhões, quinhentos e setenta e dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e doze centavos).

EXTRATO

VALOR: O valor total do contrato será acrescido em 15% (quinze por cento), elevando o valor original do contrato de R$ 5.280.803,58 (cinco milhões, duzentos e oitenta mil, oitocentos e três reais e cinquenta e oito centavos) para R$ 6.572.924,12 (seis milhões, quinhentos e setenta e dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e doze centavos), podendo ser revistos anualmente conforme regido em edital, caso for verificado que os valores contratados não expressam as tarifas ou preços efetivamente praticados para consumidores com perfil de tráfego semelhante, revelando-se desvantajosos para a Administração, ditos valores deverão ser revistos, a fim de tornar as tarifas ou preços cobrados compatíveis com os benefícios concedidos aos outros consumidores e a realidade do mercado.

Declaram, assim, que as demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas, ratificando-se as mesmas por todo o seu conteúdo. E, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, faz-se a presente em 02 (duas) vias.

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de novembro de 2023.

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO
CNPJ/MF: 25.107.525/0001-51
URIAS GARCIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
CPF/MF: 355.251.501-15
Secretário Municipal de Comunicação e Eventos
Gestor e Ordenador de Despesas
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FMMA
CNPJ/MF: 10.376.719/0001-85
PAULO ROBERTO DOS SANTOS
CPF/MF: 532.884.401-72
Gestor e Ordenador de Despesas
CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO
CNPJ/MF: 25.107.525/0001-5
FABIO RAMOS DA SILVA
CPF/MF: 467.363.011-49
Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana
Gestor e Ordenador de Despesas
CONTRATANTE

FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FMEC
CNPJ/MF: 21.832.981/0001-03
VICTOR ALVES PELLOZO
CPF/MF: 957.490.551-91
Gestor e Ordenador de Despesas
CONTRATANTE

AGÊNCIA DE SAN. DE SENADOR CANEDO – SANESC
CNPJ/MF: 37.426.889/0001-83
CAINÃ DIAS DE SOUZA TEODORO FERREIRA
CPF/MF: 021.787.191-71
Presidente Interino
CONTRATANTE

MANCINI COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI
CNPJ/MF: 10.483.412/0001-83
DANIEL CAMPOS DO AMARAL
CPF/MF: 959.505.671-53
Procurador
Contratada

Publicado por:
Paulo Henrique Campos Mariano
Código Identificador:AF2808C0

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
CONTRATO

EXTRATO

Contrato Administrativo nº: 03.11.10.001/2023, Processo nº: 1000012443/2023, Concorrência Pública nº: 006/2023, firmado entre o MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, inscrito no CNPJ/MF nº: 25.107.525/0001-51, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS – SEINFRA e a empresa CONSTRUTORA SANSIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 04.942.273/0001-06, cujo objeto é a REVITALIZAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ E DRENAGEM PLUVIAL EM DIVERSOS BAIRROS DE SENADOR CANEDO. Licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob o regime de EXECUÇÃO INDIRETA, na forma de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Senador Canedo; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 1 (um) ano contados da assinatura, de 10/11/2023 até 10/11/2024, podendo ser prorrogado nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93, e demais disposições da Lei 8.666/1993; VALOR: O valor total deste contrato é de R$ 15.039.121,58 (quinze milhões, trinta e nove mil cento e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos); Dotação Orçamentária: 01.03.10.15.451.4121.1016.44.90.51 – Fonte: 0190 - 024 – Ficha: 146 – SEINFRA.

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, em 10 de novembro de 2023.

Município de Senador Canedo
CNPJ/MF 25.107.525/0001-51
CLEVERSON EMERICK NETO
Secretário Municipal de Infraestrutura
CPF/MF 739.952.581-15
Decreto 1149/2023
Gestor e Ordenador de Despesas
Contratante

Publicado por:
Paulo Henrique Campos Mariano
Código Identificador:E4B421F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO

EXTRATO

4º (Quarto) Termo Aditivo - Contrato nº.03.07.01.007/2023, Processo 1doc nº4.725/2023, firmado entre o **MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO**, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.107.525/0001-51, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS – SEINFRA e a empresa **H.S. ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.17.591.403/0001-55, visando **prorrogar a vigência** do Contrato Administrativo n°.03.07.01.007/2021, por mais 06 (seis) meses, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DE SENADOR CANEDO – SEINFRA, constante do processo administrativo nº 2810/2021, solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos de Senador Canedo – SEINFRA, nos termos e especificações do Edital de Licitação de nº.045/2021, com amparo no Inciso II, do Artigo 57, da Lei Federal nº.8.666/93, Cláusula Quarta do Contrato; **Prazo de vigência: fica prorrogado** o contrato n°.03.07.01.007/2021, por **mais 06 (seis) meses, de 01/01/2024 até 01/07/2024,** podendo ao final, ser prorrogado no interesse das partes contratantes, na forma da Lei Federal nº 8.666/93; **Valor**: o valor do contrato **permanece inalterado,** valor global de **R$ 392.325,00 (trezentos e noventa e dois mil trezentos e vinte e cinco reais**), a serem pagos em parcelas de **R$ 65.387,50** (sessenta e cinco mil trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), fixo e irreajustável no decorrer de sua vigência, incluindo todos os custos relacionados com despesas decorrentes de exigência legal.; **Dotação Orçamentária:** 03.10.15.122.4100.4126.3.3.90.39 (100) 129 – SEINFRA.

Senador Canedo/GO, 17 de novembro de 2023

Município de Senador Canedo
CNPJ/MF: 25.107.525/0001-5
CLEVERSON EMERICK NETO
Secretário Municipal de Infraestrutura
CPF/MF: 739.952.581-15
Decreto nº: 1149/2023
Gestor e Ordenador de Despesas
Contratante

Publicado por:
Mabel Luiza da Silva
Código Identificador:4C24DB49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO

EXTRATO

Extrato: 6ºAditivodo Contrato de Financiamentoque entre si fazem oMUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO - GOIÁS, Inscrito no CNPJ/MF sob o nº.25.107.525/0001-51eaCAIXA ECONÔMICA FEDERALinscrita no CNPJ/MF sob o nº.00.360.305/0001-04,AGENTE FINANCEIRO, cujo objeto é o Financiamento de Despesa de Capital,ContratoFINISAnº.0530.487-06/2020–Valor Total de financiamento será deR$60.000.000,00 (sessenta milhões),comprazo de vigência de 120 (cento e vinte) meses, Carência24 (vinte e quatro) meses e Amortização, 96 (noventa e seis) meses, assinado no dia 10 de março de 2020.

Publicado por:
Mabel Luiza da Silva
Código Identificador:9DDC9420

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO

EXTRATO

Contrato nº: 03.10.31.001/2023, Processo administrativo nº: 1000012296/2023, Ato declaratório de Dispensa de Licitação nº: 182/2023 de 27/10/2023, firmado entre o MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, inscrito no CNPJ/MF nº: 25.107.525/0001-51, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA – SSPMU e MN CONSTRUTORA UNIPESSOAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 33.033.173/0001-65, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE REVITALIZAÇÃO PRÉDIO ENGOPA SMT – FISCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA, fundamentado pelo inciso I do art. 75, da Lei Federal nº: 14.133/2021, Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº: 182/2023 de 27/10/2023, e no Processo Administrativo nº: 1000012296/2023; Vigência: O prazo de vigência contratual será contado a partir da sua assinatura até 31/12/2023, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº: 14.133/2021 e alterações.; Valor Total do contrato é de R$ 113.338,38 (cento e treze mil trezentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos), fixo e irreajustável; Dotação Orçamentária: 03.53.06.122.4100.4130.44.90.51 – Fonte: 271-019 – Ficha: 1067 – SSPMU e 03.53.06.122.4100.4130.44.90.51 – Fonte: 171-019 – Ficha: 274 - SSPMU.

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 dias do mês de outubro de 2023.

Município de Senador Canedo
CNPJ/MF: 25.107.525/0001-51
FABIO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana
CPF/MF: 467.363.011-49
Decreto nº: 250/2023
Gestor
Contratante

Publicado por:
Mabel Luiza da Silva
Código Identificador:78B75FE9

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
LEI 2730 23 REPRISTINA A LEI 1488 10 REVOGA ART 12 DA LEI 2695 23

LEI N.º 2.730, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Repristina a Lei Municipal n.º 1.488, de 06 de abril de 2010, revogada pelo art. 12 da Lei Municipal n.º 2.695, de 18 de agosto de 2023, na forma como especifica".

A CÂMARA MUNICIPAL, PODER LEGISLATIVO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica repristinada a Lei Municipal n.º 1.488, de 06 de abril de 2010, revogada pelo art. 12 da Lei Municipal n.º 2.695, de 18 de agosto de 2023, publicada no Diário Municipal de Goiás no dia 23/08/2023, Edição 2931.

Parágrafo único. Os efeitos da repristinação prevista neste artigo retroagem a 23 de agosto de 2023.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de novembro do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:BDC90315

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 2190 23 EXO EFET A PEDIDO JHONNY MENDES DO CARMO AUXILIAR OPERACIONAL – AUO SEINFRA

DECRETO N.º 2.190, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre exoneração de servidor (a) público (a) efetivo (a).

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 35, inciso I, da Lei Municipal n.º 1.488/2010, e em razão da apresentação da documentação contida no Protocolo Servidor n.º 1.623/2023 da Plataforma 1Doc que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a), a pedido, conforme o art. 35, inciso I., da Lei Municipal n.º 1.488/2010, o (a) servidor (a) JHONNY MENDES DO CARMO, inscrito no CPF sob o n.º 002.505.921-18, portador da matricula n.º 51.869, efetivo no cargo de Auxiliar Operacional – AUO, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SEINFRA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e fiscais a 25 de setembro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de novembro do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
ANA CAROLINA GALAN PEIXOTO GUIMARAES COELHO
Código Identificador: DA09B8FF

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 2185 23 NOM SEBASTIAO DAS GRAÇAS BRAZ CONSELHEIRO POR TEMPO DETERMINADO SEMASC

DECRETO N.º 2.185, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão, por tempo determinado.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, fundamentado na Lei Federal n.º 8.069/1990 – ECA e nas Leis Municipais n.º 2.071/2017 e n.º 1.437/2009, e considerando o disposto no Ofício n.º 15.029/2023 da Plataforma 1Doc que comprova a não ocorrência de vedações legais;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado SEBASTIÃO DAS GRAÇAS BRAZ, inscrito no CPF sob o n.º 148.956.921-91 para exercer o cargo de Conselheiro Tutelar, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC, pelo período de 6 de dezembro de 2023 à 5 de janeiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de novembro do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:45C274AB

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 2187 23 NOM LEANDRO DE OLIVEIRA RODRIGUES ASSESSOR TEC III DAM 3 AMMA

DECRETO N.º 2.187, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação contida no Processo Administrativo n.º 4.135/2023 da Plataforma 1Doc que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) LEANDRO DE OLIVEIRA RODRIGUES, inscrito (a) no CPF sob o n.º 026.405.781-38, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) Técnico (a) III – Símbolo DAM 3, vinculado (a) a Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de novembro do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
ANA CAROLINA GALAN PEIXOTO GUIMARAES COELHO
Código Identificador: 33C11D98

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 2188 23 EXO DANIELA PAULA DA SILVA ASSESSOR TEC I DAM 1 SMS

DECRETO N.º 2.188, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação contida no Processo Administrativo n.º 5.043/2023 da Plataforma 1Doc que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a), a pedido, DANIELA PAULA DA SILVA, inscrito (a) no CPF sob o n.º 009.681.061-02, nomeado (a) pelo Decreto Municipal n.º 1.751, de 25 de agosto de 2023, publicado no Diário Municipal de Goiás em 29/08/2023, Edição 2935, do cargo em comissão de Assessor (a) Técnico (a) I – Símbolo DAM 1, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de novembro do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:BCCFF32B

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 2189 23 REMEMBRAMENTO VERSATIL BANHEIRAS

DECRETO N.º 2.189, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre aprovação do remembramento de área que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 6.766/79, e Leis Municipais n.º 1.377/08 e n.º 2.075/17, bem como, considerando o contido no processo denominado Análise de Projeto n.º 375/2023 da Plataforma 1Doc de interesse da empresa Versátil Banheiras Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 01.584.393/0001-90;
D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aprovado o remembramento, a planta e o memorial descritivo dos lotes 1 ao 28, da quadra 06, situados na Rua Carmita Rezende Porto, Rua Antônio Evaristo de Morais, Rua Victor Correa e Rua Benedita de Castro, no parcelamento Setor Genoveva Rezende Machado, objetos das matrículas ns.º 3.275 a 3.302 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Senador Canedo, passando a constituir o lote 1/28, com as seguintes características e confrontações:

Lote 1/28	
ÁREA	**7.050,00m²**
Frente para a Rua Carmita Rezende Porto	132,00m
Fundo confrontando com a Rua Antônio Evaristo Morais	132,00m
Lado direito confrontando com a Rua Benedita de Castro	40,00m
Lado esquerdo confrontando com a Rua Victor Correa	40,00m
Pela linha de chanfrado Rua Antônio Evaristo Morais com Rua Benedita de Castro	7,07m
Pela linha de chanfrado Rua Antônio Evaristo Morais com Rua Victor Correa	7,07m

Pela linha de chanfrado Rua Carmita Rezende Porto com Rua Victor Correa	7,07m
Pela linha de chanfrado Rua Antônio Evaristo Morais com Rua Carmita Rezende Porto	7,07m

Art. 2º. A aprovação de que trata o artigo primeiro deste Decreto deverá ser registrada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Senador Canedo, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o artigo 18 da Lei Federal n.º 6.766/79, devendo ser protocolado o documento de registro junto à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano – SEPLAN.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de novembro do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:CF160C7E

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 2191 23 NOM IGOR OLIVEIRA SANTOS ASSESSOR TECNICO III SIMBOLO DAM 3 - SEFAZ

DECRETO N.º 2.191 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação contida no Processo Administrativo n.º 4.241/2023 da Plataforma 1Doc que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) IGOR OLIVEIRA SANTOS, inscrito (a) no CPF sob o n.º 711.247.861-80, para exercer o cargo em comissão de Assessor(a) Técnico(a) III – Símbolo DAM 3, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças Públicas – SEFAZ.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de novembro do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
ANA CAROLINA GALAN PEIXOTO GUIMARAES COELHO
Código Identificador: 2195D185

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
LEI 2733 23 CRIA QUADRO PESSOAL ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO CONFORME LEI 1154 06

LEI N.º 2.733, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Cria o Quadro de Pessoal Administrativo da Educação, conforme previsto na Lei n.º 1.154, de 18 de abril de 2006 e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL, PODER LEGISLATIVO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica criado o Quadro de Pessoal Administrativo da Educação, com lotação exclusiva na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SEMEC do Município de Senador Canedo, conforme previsto nos artigos 34 e 36 da Lei Municipal n.º 1.154, de 18 de abril de 2006.

Art. 2º. Aplica-se ao servidor integrante do Quadro de Pessoal Administrativo da Educação, as normas estabelecidas através da Lei Municipal n.º 1.744, de 22 de outubro de 2013, e suas respectivas alterações, bem como da Lei Municipal n.º 1.488, de 6 de abril de 2010.

Art. 3º. O Quadro de Pessoal Administrativo da Educação é constituído pelos cargos abaixo relacionados, cujas atribuições, quantitativo e remuneração estão descritas no Anexo I desta Lei:

I. Agente Educacional;
II. Analista Educacional;
III. Assistente administrativo Educacional;
IV. Assistente Educacional;
V. Auxiliar administrativo Educacional;
VI. Auxiliar Educacional.

Art. 4º. Os servidores ocupantes dos cargos de Agente Educacional, Analista Educacional, Assistente Educacional e Auxiliar Educacional serão automaticamente incorporados no Quadro de Pessoal Administrativo da Educação.

Art. 5º. Os servidores ocupantes dos cargos de Agente Administrativo, Assistente Administrativo, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Higiene e Alimentação, Auxiliar de Serviços Gerais que estiverem lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura na data da publicação desta Lei, serão incorporadas no Quadro de Pessoal Administrativo da Educação.

Parágrafo Único. Fica facultado ao servidor ocupante dos cargos relacionados no caput deste artigo, que estiverem lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SEMEC, o direito de optar pela manutenção no Quadro Permanente de Pessoal da Estrutura Geral, devendo manifestar-se mediante requerimento formal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Lei.

Art. 6º. Fica a critério do Chefe do Executivo fazer a redistribuição definitiva dos servidores administrativos lotados no quadro geral do município que já se encontram modulados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SEMEC e que passam a ocupar as devidas vagas criadas no presente quadro de pessoal administrativo da educação, conforme disposto no art. 40 da Lei Municipal n.º 1.488/2010, caso não haja candidatos aprovados em concurso público em andamento aguardando serem chamados para as respectivas vagas.

Art. 7º. Ficam mantidos, caso houver, os benefícios do servidor integrado no Quadro de Pessoal Administrativo da Educação e os da função.

Art. 8º. Ficam extintos, quando vagarem, os cargos constantes no Anexo II do Quadro Provisório da Lei Municipal n.º 1.744, de 2013.

Art. 9º. Os cargos de Agente Educacional, de Analista Educacional, de Assistente Educacional e de Auxiliar Educacional, automaticamente incorporados no Quadro de Pessoal Administrativo da Educação, deixam de existir no quadro permanente indicado na Lei Municipal n.º 1.744, de 2013.

Art. 10. O quantitativo referente aos cargos de Agente Administrativo, de Assistente Administrativo, de Auxiliar Administrativo, de Auxiliar de Higiene e Alimentação e de Auxiliar de Serviços Gerais, que passarem integrar o Quadro de Pessoal Administrativo da Educação, serão subtraídos do montante dos respectivos cargos do quadro permanente indicado na Lei Municipal n.º 1.744, de 2013.

Art. 11 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de novembro do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Observação: O anexo deste Decreto está publicado no Portal Transparência, conforme link https://acessoainformacao.senadorcanedo.go.gov.br/legislacao/lei/id=25

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:10737301

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 2194 23 EXO E NOM EDILANE DE SOUSA RODRIGUES ASSESSOR TÉCNICO IV DAM 4 SEMASC

DECRETO N.º 2.194, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação contida no Processo Administrativo n.º 5.029/23 da Plataforma 1Doc que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) EDILANE DE SOUSA RODRIGUES, inscrito (a) no CPF sob o nº 720.400.682-87, nomeado (a) pelo Decreto Municipal n.º 1.751, de 25 de agosto de 2023, publicado no Diário Municipal de Goiás em 29/08/2023, Edição 2935, do cargo em comissão de Assessor (a) Técnico (a) II – Símbolo DAM 2, vinculado (a) à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC.

Art. 2º Fica nomeado (a) servidor (a) acima mencionado (a), para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) Técnico (a) IV – Símbolo DAM 4, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de novembro do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
ANA CAROLINA GALAN PEIXOTO GUIMARAES COELHO
Código Identificador: 1A65F9DB

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 2193 23 EXO E NOM DIOGENES OLIVEIRA FREIRE ASSESSOR TÉCNICO II DAM 2 SEMASC

DECRETO N.º 2.193, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade, considerando a apresentação da documentação contida no Processo Administrativo n.º 5.046/23 da Plataforma 1Doc que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) DIOGENES OLIVEIRA FREIRE, inscrito (a) no CPF sob o n.º 048.316.391-09, nomeado (a) pelo Decreto Municipal n.º 1.751, de 25 de agosto de 2023, publicado no Diário Municipal de Goiás em 29/08/2023, Edição 2935, do cargo em comissão de Assessor (a) Técnico (a) I – Símbolo DAM 1, vinculado (a) à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC.

Art. 2º Fica nomeado (a) servidor (a) acima mencionado (a), para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) Técnico (a) II – Símbolo DAM 2, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de novembro do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
ANA CAROLINA GALAN PEIXOTO GUIMARAES COELHO
Código Identificador: 91789DFB

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 2195 23 NOM GLEYCIANE BISPO DE SOUZA ASSESSOR TÉCNICO II DAM 2 SEMASC

DECRETO N.º 2.195, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação contida no Processo Administrativo n.º 5.052/2023 da Plataforma 1Doc que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) GLEYCIANE BISPO DE SOUZA, inscrito (a) no CPF sob o n.º 031.227.301-03, nomeado (a) pelo Decreto Municipal n.º 1.751, de 25 de agosto de 2023, publicado no Diário Municipal de Goiás em 29/08/2023, Edição 2935, no cargo em comissão de Assessor (a) Técnico (a) I – Smbolo DAM 1, vinculado (a) à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC.

Art. 2º Fica nomeado (a) servidor (a) acima mencionado (a), para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) Técnico (a) II – Símbolo DAM 2, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de novembro do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
ANA CAROLINA GALAN PEIXOTO GUIMARAES COELHO
Código Identificador: A1E7CC12

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 2196 23 EXO GENECI DOS ANJOS SOUZA ASS TEC I DAM 1 SMS

DECRETO N.º 2.196, 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação contida no Processo Administrativo n.º 4.213/23 da Plataforma 1Doc que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) GENECI DOS ANJOS SOUZA, inscrito (a) no CPF sob o n.º 033.873.501-12, nomeado (a) pelo Decreto Municipal n.º 1.751, de 25 de agosto de 2023, publicado no Diário Municipal de Goiás em 29/08/2023, Edição 2935, do cargo em comissão de Assessor (a) Técnico (a) I – Símbolo DAM 1, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de novembro do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
ANA CAROLINA GALAN PEIXOTO GUIMARAES COELHO
Código Identificador: 2C40AA3B

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 2197 23 NOM LARISSA LORRANY ALVES CLARO- ASSESSOR TECNICO I DAM 1 -SMS

DECRETO N.º 2.197 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação contida no Processo Administrativo n.º 4.213/2023 da Plataforma 1Doc que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) **LARISSA LORRANY ALVES CLARO**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 026.502.951-12, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) Técnico (a) I – Símbolo DAM 1, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de novembro do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
ANA CAROLINA GALAN PEIXOTO GUIMARAES COELHO
Código Identificador: 8224EDCE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 2198 23 EXO VIRGINIA APARECIDA DA SILVA ANDRADE ASSESSOR TEC III DAM 3 AMMA

DECRETO N.º 2.198, 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação contida no Processo Administrativo n.º 4.135/2023 da Plataforma 1Doc que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) VIRGINIA APARECIDA DA SILVA ANDRADE, inscrito (a) no CPF sob o n.º 009.998.191-27, nomeado (a) pelo Decreto Municipal n.º 1.751, de 25 de agosto de 2023, publicado no Diário Municipal de Goiás em 29/08/2023, Edição 2935, do cargo em comissão de Assessor (a) Técnico (a) III – Símbolo DAM 3, vinculado (a) a Agência Municipal de Meio Ambiente – AMMA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e fiscais a 31 de outubro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de novembro do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
ANA CAROLINA GALAN PEIXOTO GUIMARAES COELHO
Código Identificador: 60E79AAB

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 2199 23 DESIGNAÇÃO VIRGINIA APARECIDA DA SILVA ANDRADE FC-7 SEMAP

DECRETO N.º 2.199, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre concessão de Função de confiança VII.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação contida Processo Administrativo 14.794//2023 da Plataforma 1Doc que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Designa Função de Confiança VII, equivalente a FC-7 (sete) a servidor (a) efetivo (a) VIRGINIA APARECIDA DA SILVA ANDRADE, matricula n.º 54.227, titular do cargo de Agente Educacional – AGE U, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Articulação Política e Relações Institucionais – SEMAP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e fiscais a 1º de novembro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de novembro do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
ANA CAROLINA GALAN PEIXOTO GUIMARAES COELHO
Código Identificador: 2BFACBF9

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 2200 23 EXO LUIZ RICARDO DA SILVA
ASSESSOR TÉCNICO II DAM 2 SEINFRA

DECRETO N.º 2.200, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação contida no Processo Administrativo n.º 4.974/2023 da Plataforma 1Doc que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) LUIZ RICARDO DA SILVA, inscrito (a) no CPF sob o n.º 735.444.341-72, nomeado (a) pelo Decreto Municipal n.º 1.751, de 25 de agosto de 2023, publicado no Diário Municipal de Goiás em 29/08/2023, Edição 2935 no cargo em comissão de Assessor (a) Técnico (a) II – Símbolo DAM 2, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SEINFRA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de novembro do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
ANA CAROLINA GALAN PEIXOTO GUIMARAES COELHO
Código Identificador: 7EACC03D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 2201 23 NOM FERNANDO SILVA ARAUJO
ASSESSOR TÉCNICO II DAM 2 SEINFRA

DECRETO N.º 2.201, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação contida no Processo Administrativo n.º 4.974/2023 da Plataforma 1Doc que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) FERNANDO SILVA ARAUJO, inscrito (a) no CPF sob o n.º 015.697.801-61, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) Técnico (a) II – Símbolo DAM 2, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SEINFRA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de novembro do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
ANA CAROLINA GALAN PEIXOTO GUIMARAES COELHO
Código Identificador: B2D58767

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 478/2023

Dispõe sobre concessão de Licença Para o Trato de Interesse Particular a servidor efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023, e art. 94, § 1º, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 1.642/2023 – 1Doc, resolve:

Art. 1° Pelo indeferimento do pedido autoral de gozo de Licença Para o Trato de Interesse Particular, solicitada para o período de 04 (quatro) anos: de 11/10/2023 a 11/10/2027, à servidora pública DEBORA ALVES BATISTA, ocupante do cargo efetivo de "Agente Educacional", admitida em 18/02/2016, registrada sob matrícula nº 55495, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:876CEFD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 479/2023

Dispõe sobre concessão de Licença Para o Trato de Interesse Particular a servidor efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023, e art. 94, § 1º, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 1.643/2023 – 1Doc, resolve:

Art. 1° Pelo indeferimento do pedido autoral de gozo de Licença Para o Trato de Interesse Particular, solicitada para o período de 02 (dois) anos: de 02/10/2023 a 02/10/2025, à servidora pública MARIANA MORAES MACHADO DE PAULA,ocupante do cargo efetivo de "Profissional da Educação – 2", admitida em 20/04/2002 registrada sob matrícula nº 22338, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:FFE4601E

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 480/2023

Dispõe sobre concessão de Licença Para o Trato de Interesse Particular a servidor efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023, e art.

94, § 1º, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 1.599/2023 – 1Doc, resolve:
Art. 1° Pelo indeferimento do pedido autoral de gozo de Licença Para o Trato de Interesse Particular, solicitada para o período de 02 (dois) anos: de 15/10/2023 a 15/10/25, à servidora pública VALDIRENE OLIVEIRA MONTEIRO, ocupante do cargo efetivo de "Agente Educacional", admitida em 20/04/2016, registrada sob matrícula nº 56306, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:99FD04B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 483/2023

Dispõe sobre concessão de Licença Para o Trato de Interesse Particular a servidor efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023, e art. 94, § 1º, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 1.596/2023 – 1Doc, resolve:

Art. 1° Pelo indeferimento do pedido autoral de gozo de Licença Para o Trato de Interesse Particular, solicitada para o período de 02 (dois) anos: de 01/11/2023 a 31/10/2025, ao servidor público GLEISON SOUSA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de "Auxiliar Educacional", admitido em 18/04/2022, registrado sob matrícula nº 70243, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:5DDCE4C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 490/2023

Dispõe sobre concessão de Licença Para o Trato de Interesse Particular a servidor efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023, e art. 94, § 1º, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 3.119/2023 – 1Doc, resolve:
Art. 1° Pelo indeferimento do pedido autoral de gozo de Licença Para o Trato de Interesse Particular, solicitado para o período de 02 (dois) anos: de 01/12/2023 a 01/12/2025, ao servidor público ARTHUR RIBEIRO NASCIMENTO, ocupante do cargo efetivo de "Professor – Inglês", admitido em 24/08/2020, registrado sob matrícula nº 65669, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:1561785F

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 310/2023

Homologação do Período Probatório de Servidor Público Dispõe sobre a homologação de período probatório de servidor público do Município de Senador Canedo/GO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 88, da Lei Municipal nº 1.488/2010, do art. 18, XI, "d)", da Lei Municipal nº 2.687/2023, bem como o disposto no processo nº 641/2023 – 1Doc, resolve:
Art. 1° Considerando a documentação juntada nos autos pela Comissão de Avaliação da Instituição Escolar, nomeada pela Portaria 061/2021, estando comprovado que foi utilizado todos instrumentos de avaliação para mensurar a capacidade de iniciativa, assiduidade, disciplina, produtividade com capacidade técnica, responsabilidade e eficiência do servidor.

Art. 2º Nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Senador Canedo, acato e aprovo o relatório final exarado pela Comissão, quanto a verificação da idoneidade moral, assiduidade e pontualidade, disciplina, aptidão e eficiência, durante o período de estágio probatório.
Art. 3º CONSIDERO e DECLARO estáveis os Servidores que compõe o ANEXO I.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

A N E X O I

ALESSILMA CARLOS DA SILVA 65631 664.905.101-20 ALEXANDRA CASTRO TAVARES 65736 017.529.721-55 ALEXANDRE VELOSO VIEIRA 65839 473.589.471-34 ALINE SILVA FILGUEIRA 65722 025.090.791-74 AMANDA ALMEIDA FABIANA 65763 701.013.791-96 AMANDA CAMPOS MAIA 65673 026.689.371-67 ANDRESSA SANTANA I. DE REZENDE 65761 016.443.481-01 CAROLINA GISELE V. DE ALBUQUERQUE 65732 006.653.161-60 DAIANE CITTADINI DE SOUZA 65629 007.905.900-77 DEURIVALDO RODRIGES MARINHO 65698 815.392.071-53 DEVANEIDE BARBOSA DE SOUSA 65700 039.365.571-79 DIANARI INACIO DE MORAIS JUNIOR 65756 736.456.801-87 EDER DE OLIVEIRA MAGALHAES 65642 949.835.691-20 EDIELSON DE SOUZA CANTAO 65755 680.267.902-78 ELIANE FERREIRA NUNES 65814 009.046.211-49 EMANOELA FERNANDES SIQUEIRA 59967 851.954.561-00 ERIKA NUNES DE M. FERREIRA BORGES 65733 016.923.581-54 FABIANA APARECIDA DE ANDRADE 65710 380.718.968-88 FAGNER ENRIQUE F. DE OLIVEIRA 65668 019.069.991-47 FELIPE DIAS DA SILVA 65754 040.012.121-29 FERNANDA MORAES ROSAS PEREIRA 65645 018.846.981-82 FERNANDA VILELA SILVA 65643 032.807.371-76 GLAUCIENE ALVES FERNANDES 65695 035.453.101-83 HELIVANIA SARDINHA DOS SANTOS 65664 890.343.331-91 IVANI BARBOSA DOS SANTOS 65771 866.806.092-91 JACKELINNE DOS REIS PINTO ROCHA 65691 700.326.541-97 JAMINE DE ALMEIDA GERALDINO MELO 65746 877.929.901-68 JEFFERSON DA SILVA SANTOS 65778 016.024.815-98 JESSICA DE FATIMA SANTO 65634 750.888.351-91 JESSICA PEREIRA TORRES 65705 041.370.885-35 JOSE CARMENIO BARROSO JUNIOR 65692 380.675.603-15 KARINY DE ANDRADE DIRINO 65656 045.515.851-73 LAURA RODRIGUES LIMA 65677 044.218.571-57 LAYANNE ALMEIDA DE SOUZA 65714 755.424.471-04 LILIAN MARIA ARAUJO 65632 882.797.661-20 LILIANE OLIVEIRA DE LIMA MELO 65639 939.776.031-91 LORENA DE PAULA GOMES SILVA 65706 993.857.401-72 MARCEL TEIXEIRA E SILVA 65720 006.196.681-99 MARIA HELENA PEREIRA DE SOUZA 65648 797.392.611-91 MARIA ODILMA OLIVEIRA CASTRO 65665 188.471.611-34 MARYLEIDE GOMES T. BARROS DA SILVA 65709 530.941.151-87 MURILLO CINTRA DE OLIVEIRA MARGARIDA 65748 026.967.411-07 NAIARA CRISTINA SANTOS DE SOUZA 65845 751.757.891-04 NATALIA NASCIMENTO SILVA 65661 039.572.851-78 PATRICIA MARIA DOS SANTOS RAMOS 65663

008.203.461-36 PAULA REGINA DE ABREU SOUSA MATOS 61024 031.876.601-93 PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA SOUSA 65726 032.793.801-38 RAFAELA ALMEIDA DO NASCIMENTO 65750 002.554.071-81 RICARDO SILVA DE AMORIM 65685 011.789.101-05 RODRIGO BORGES W. DO NASCIMENTO 65696 700.939.561-69 RODRIGO OLIVEIRA BARROS 65716 026.593.961-59 SERGIO DOS REIS MANCO 65680 023.192.931-59 STHEFANI CORDEIRO DA SILVA 65670 017.530.321-56 SUELLEN SANTOS PEREIRA 65640 041.232.301-05 SUZIELLY MENDES TEIXEIRA OLIMPIO 65671 030.979.081-61 TAIS SILVA DO NASCIMENTO 65679 042.052.051-12 THAIANE OLIVEIRA ALVES 65672 024.729.001-71 THAIS NOGUEIRA DA SILVA 65638 042.523.911-05 THARCILLA LIMIRIO DE OLIVEIRA 65675 702.266.351-39 THIAGO RODRIGUES LEAL LEMES 65627 733.863.671-00 VANDYNEIA GOMES DA SILVA 65688 734.444.643-04 VANESSA SARDINHA DOS SANTOS 65636 014.941.841-84 WALINA SAVANA S. DE SOUZA AGUIAR 65745 702.084.221-61 WHEYLA CORDEIRO DE MORAIS SILVA 65687 733.659.801-30 WILKER CASSIO SOUSA 65768 022.528.141-44

Publicado por:
Rachel Dos Santos Alves
Código Identificador:29E0133B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TRÊS RANCHOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA 85/2023

A Prefeitura Municipal de Três Ranchos-Go, por intermédio da Secretária Municipal de Saúde, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, no prazo 3 (dias) dias úteis, com recebimento de proposta até no terceiro dia 24/11/2023 para a Dispensa de Licitação ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa, sob tipo de julgamento menor preço por item, **APÓLICE DE SEGURO COBERTURA PARA ATE 20 PASSAGEIROS, USUÁRIOS DO VEICULO VAN CITROEN NOVO JUMP PLACA SCG1E48 SEGURO EXIGIDO PELA AGR**. O Termo de Referência se encontra disponível no site: www.tresranchos.go.gov.br, na aba Portal da Transparência - **contratos, convênios e licitações- dispensa e inexigibilidades**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: dispensas@tresranchos.go.gov.br , ou por meio de protocolo físico no endereço: Avenida Coronel Levino Lopes, n° 02, Centro, Três Ranchos-Go, no setor de licitação, Telefone (64) 34553214 ramal 5.

Três Ranchos-GO, 22 de novembro de 2023.

KESLEY ROSA DE ARAUJO.
Setor de Licitação

Publicado por:
Clair Roberto da Silva
Código Identificador:60051614

PREFEITURA DE TRÊS RANCHOS
DISPENSA 135/2023

A Prefeitura Municipal de Três Ranchos-Go, por intermédio da Secretária Municipal de Administração e Planejamento, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, no prazo 3 (dias) dias úteis, com recebimento de proposta até no terceiro dia 24/11/2023 para a Dispensa de Licitação ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa, sob tipo de julgamento menor preço por item, **SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE EVENTOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**. O Termo de Referência se encontra disponível no site: www.tresranchos.go.gov.br, na aba Portal da Transparência - **contratos, convênios e licitações- dispensa e inexigibilidades**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: dispensas@tresranchos.go.gov.br , ou por meio de protocolo físico no endereço: Avenida Coronel Levino Lopes, n° 02, Centro, Três Ranchos-Go, no setor de licitação, Telefone (64) 3433-3214 ramal 5.

Três Ranchos-GO, 22 de novembro de 2023.

KESLEY ROSA DE ARAUJO.
Setor de Licitação.

Publicado por:
Clair Roberto da Silva
Código Identificador:AB4CDEAD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE - AMTTM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/2023

A **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE – AMTTM** , Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 34.937.428/0001-87, com sede na Rua 164, Quadra 268, Lote 07 a 09, Vila Benedita Rodrigues, Alexânia/GO, nesse ato representado pelo Diretor Geral Sr. **Thiago Costa Santos**, inscrito no CPF sob o nº 000.653.861-40, residente em Alexânia, Goiás, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2023, publicada no Diário Municipal de Goiás, de 07/11/2023, processo administrativo nº 9593/2023, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto Municipal nº 041, de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO
1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a aquisição futura e eventual de Massa Asfáltica, para atender as necessidades da Autarquia Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade – AMTTM**,** conforme descrito no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 036/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.
2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR (razão social): CONCEITO ASFALTOS LTDA
CNPJ/MF: 47.334.900/0001-39
ENDEREÇO: RODOVIA GO 330, KM 310, A DIREITA 700 METROS, SENTIDO ANÁPOLIS P/ OURO VERDE, FAZ. JOÃO LEITE S/N, ZONA RURAL, CAMPO LIMPO DE GOIÁS-GO
REPRESENTANTE: GIOVANNI DEL GROSSO JUNIOR **CPF:** 437.953.311-53
CONTATOS: (062) 99118-8978 / conceitoasfaltos@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UND	V.UNT. (R$)	V. TOTAL (R$)
1	Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), Padrão DNIT, Faixa ´´C``, dosado Com CAP 50/70, aditivado com composto químico retardador de cura, estocável por 30 dias permitindo aplicação fria e em ambientes úmidos sem perder trabalhabilidade, coesão estabilidade	Conceito Asfaltos	3.200	Toneladas	505,00	1.616,000,00

3. DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pela realização de licitação específica para a aquisição pretendida.

3.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.5 Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentadas; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.5.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4. DO CANCELAMENTO

4.1 O Registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado ou, d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

4.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput deste artigo será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: a) por razão de interesse público, ou b) a pedido do fornecedor.

5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

5.1.1 Os órgão e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata, deverão consultar o órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.1.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.3 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.4 O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5.1.5 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observadas a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos e local para entrega, bem como recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento referente ao fornecimento dos serviços será efetuado até 30 (trinta) dias corridos depois de apresentada a nota fiscal, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação da prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional e Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

7.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.

7.4. A Autarquia Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade – AMTTM reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os serviços não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO

8.1. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compras ou outro instrumento hábil, conforme art. 62 da Lei nº 8.666/93.

8.1.1 A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, conforme a necessidade, pelo Diretor Geral.
8.1.2 A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizado pelo Diretor Geral.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1. Fica eleito o foro de ALEXÂNIA/GO para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alexânia, 21 de novembro de 2023.

Autarquia Municipal De Trânsito, Transporte E Mobilidade
THIAGO COSTA SANTOS
Diretor Geral

Conceito Asfaltos LTDA
GIOVANNI DEL GROSSO JUNIOR
Fornecedor Registrado

Publicado por:
Adriana da Silva Lima Santos
Código Identificador:E2C696B5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL Nº 01, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023- SMG

A Comissão para avaliação de doação de lotes Edital Nº 001/2023 divulga a lista preliminar das inscrições deferidas e indeferidas. Para os beneficiários obtiveram as inscrições indeferidas, estes terão 5 (cinco) dias para entrar com recurso do dia 22/11/2023 ao 26/11/2023 prazo para interposição de recurso.

O MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE/GO, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, **TORNA PÚBLICO A LISTA DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS** com a finalidade de selecionar beneficiários para a doação de lotes com destinação exclusiva para a construção residencial, em cumprimento e execução às determinações legais da política habitacional do Município, nos termos do regulamento constante do presente Edital nº 01/2023.

1. LISTA PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Nº	NOMES
1	ABIMAEL DE OLIVEIRA ROCHA
2	ADAILTON RIBEIRO DOS SANTOS
3	AILTON SOARES DA SILVA
4	ALENCAR LUIZ DA SILVA
5	ALEX FERNANDES PEREIRA
6	ALEX TELES DE JESUS
7	ALINE VIEIRA SOARES
8	AMANDA MARYNARA PEREIRA PAIVA SANDES
9	AMANDA MELO D AVILA LIMA
10	AMANDA MURIELLY BORGES FERNANDES
11	ANA LUIZA ARAUJO OLIVEIRA
12	ANA LYDIA ALVES BARBOZA
13	ANDRE DE ALMEIDA FONSECA
14	ANDREIA APARECIDA MARQUES ALVES DE SOUZA
15	ANDREIA MARIA PIMENTEL DE FARIA
16	ANGELLA RODRIGUES DO CARMO
17	ANGISLAINE DO PRADO E SILVA
18	ARIANNE MACHADO
19	AZENATE CARDOSO DE OLIVEIRA
20	BRUNO DA CONCEICAO CASSIANO
21	CAIO CARDOSO DOS SANTOS
22	CARLA VANESSA ROSA BRAGA
23	CARLOS ADRIANO NASCIMENTO
24	CLAUDETE LOPES DE MORAIS
25	CLEIDIANE OLIVEIRA DOS SANTOS
26	CRISTINE LOPES MACHADO
27	CYNTHIA FERREIRA DAMANDO DE OLIVEIRA
28	DANIELA PEREIRA DO LAGO SILVA
29	DANIELA VANEZA AMARAL DIAS
30	DANYELA LARISSA LEMOS REIS
31	DEBORA PEREIRA FONSECA
32	DEBORA SOARES DE JESUS
33	DEISIANE JOSE DA COSTA
34	DENISMAR FRANCELINO DE SOUSA
35	DEUSINA SOUSA ALVES
36	DIVINA EVANGELISTA DIAS
37	DIVINO ALVES PEREIRA
38	DONATO ADRIEL PEREIRA LELES
39	EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
40	EDNA FERNANDES DA SILVA
41	EDUARDO DE PAULA FONSECA NUNES CAVALCANTE

42	EDUARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
43	ELAINE MARTINELLI DANZI
44	ELAINE SOARES DE SOUZA
45	ELANE FERNANDES DA SILVA SIQUEIRA
46	ELIVAN RODRIGUES PINHEIRO
47	EMANUELLE APARECIDA OLIVEIRA BRAZ
48	EMIDIO ELIAS PEREIRA
49	ERVELINE BATISTA DE LIMA
50	ERYKA MARTINS
51	FABIANA ANDREIA SILVA RIBEIRO
52	FABIO ALVES PIMENTA
53	FERNANDO MIZAEL VINHAL
54	FLAVIO FABRICIO DIAS
55	GEISA CORREIA DA SILVA
56	GILVAN CONCEIÇAO
57	GLAUBENE MARTINS DE JESUS
58	GLEITON DA SILVA OLIVEIRA
59	GLENNITON MARCOS GONCALVES DE LIMA
60	GUSTAVO LOPES DE PAULO
61	GUSTAVO PAULO DE ALMEIDA
62	HEMYLINNY ARAUJO ROSA SILVA
63	IGOR DE OLIVEIRA SILVA
64	IGOR EURIPEDES SOARES ABREU
65	IURY DE SOUZA SANTOS
66	JANAINA DA PAIXAO VAZ SILVA
67	JAQUELINE SANTANA DE OLIVEIRA
68	JEANY DE AZEVEDO OLIVEIRA BENTO
69	JENESSON GOMES DA SILVA
70	JESUS ALVES DOS SANTOS
71	JOAO DA SILVA PEREIRA
72	JOAO MANOEL CORREIA
73	JOAO SILVA DOS SANTOS
74	JOCIENE ALVES XAVIER
75	JULIANA ALMEIDA SILVA
76	JURCILEI LUIZA DE SOUZA
77	JUSSARA SILVA SANTOS FERREIRA ALVES
78	KARITA BIANCA MARINHO DE AMORIM
79	KASSIA KETLEYN TELES GONÇALVES
80	KELLY ALVES ARAUJO
81	KELLYTHA RODRIGUES GONÇALVES
82	KLEITON MANOEL GOMES FILHO
83	LAIS MACHADO DA SILVA
84	LARISSA FONSECA GOMIDES
85	LAYANNE KAROLINE DOS SANTOS BORBA
86	LIRIA AMANDA DA COSTA SILVA
87	LOANE HONORIO MENESES
88	LOANE MACHADO DOS REIS
89	LUAN DOUGLAS DA SILVA LIMA
90	LUCAS ANDRE DE CARVALHO
91	LUCIANA DE ARAUJO VASCONCELOS ALMEIDA
92	LUDIMILA FERREIRA CABRAL
93	LUIS AUGUSTO BATISTA DE OLIVEIRA
94	LUIZ ANTONIO DA SILVA
95	MAILE CANDIDO DA SILVA
96	MARIA FERNANDA PEREIRA VIEIRA
97	MARIA HELENA PEREIRA DE SOUZA
98	MARIANA FERNANDES DE CARVALHO
99	MARIANA FERNANDES GUIMARAES DIAS DE BRITO
100	MICHAEL GUSTAVO SANTANA DE SOUZA
101	MICKAELLA VAILDA DE SOUZA OLIVEIRA BENTO
102	NAIM PINTO DE OLIVEIRA
103	NAZIA LETICIA RODRIGUES
104	NILVANIA GOMES
105	PATRICIA BELEM DE SOUSA
106	PATRICIA MAYARA TEODORO
107	PATRICIA MONTEIRO DA SILVA
108	PAULO VINICIUS LORENCINE
109	PRISCILA BORGES SOUZA
110	RAIMUNDA DA SILVA ARAUJO
111	RAKEL KENIA NUNES DE OLIVEIRA
112	REGIANE ARAUJO MIRANDA
113	RENATA CARLOS BISPO DOS SANTOS
114	ROGERIO PEREIRA MARTINS
115	RONES PAULO CARDOSO MANSO
116	ROSANIA ALVES DA SILVA
117	ROSITA ALVES DA COSTA ROCHA
118	RUBENS MARITAN SILVA
119	SAMARA FATIMA DA SILVA SANTOS
120	SIRDILEY PEREIRA DOS SANTOS
121	SONIA RIBEIRO ARTIAGA
122	SUHENIO BATISTA ALVES CAIXETA
123	THAYNARA RAMOS DOS SANTOS
124	THIAGO LEANDRO COSTA E SILVA
125	VALDIRA SOARES BATISTA
126	VANESSA DE PAULA MOREIRA
127	VANICE CORREIA LEMOS
128	VICENTE DE PAULO MARTINS DOS SANTOS
129	VICTOR PHELLIPE VARJÃO DE SOUZA
130	VIVIANE APARECIDA NUNES LEMOS

131	WELITON ALVES ROCHA
132	WELLIDA KEYCY CARVALHO SILVA
133	WILLIAM ROGER SOUZA DO COUTO
134	YASMIN CARVALHO DOS REIS

2. LISTA PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Nº	PROTOCOLO	NOMES	JUSTIFICATIVA
1	14669	ADRIANA RAMOS ASSUNÇAO	Renda insuficiente/falta quitação eleitoral
2	17542	ACASSIO SAMUEL RODRIGUES DE SOUZA	Renda insuficiente/falta doc. Do membro da família
3	14958	ADAILTON FELISBINO DA SILVA	Renda insuficiente/falta quitação eleitoral
4	15307	ADONILCE FERREIRA MEDEIRO	Renda insuficiente/falta quitação eleitoral do requerente
5	14919	ADRYANA RODRIGUES DA SILVA	Renda insuficiente/falta quitação eleitoral do requerente/doc. Do grupo familiar
6	17896	ALAN LUCIO DA SILVA	Renda insuficiente/falta quitação eleitoral do requerente/doc. Do grupo familiar
7	16449	ALEX FERNANDO OLIVEIRA SANTOS	Renda insuficiente/falta quitação eleitoral do requerente
8	18712	ALEX MURETH FRANÇA SILVA	Falta quitação eleitoral
9	17693	ALINE DE ANDRADE BRAZ	Falta doc. Pessoais do grupo familiar/certidão de propriedade dos membros do grupo familiar/quitação eleitoral do requerente/ comprovar renda declarada
10	15299	ALLINY SOARES DA SILVA	Renda insuficiente/certidão de quitação eleitoral/comprovante de união estável
11	15299	AMANDA CAROLINE SOUZA DOS SANTOS	Renda insuficiente
12	15308	AMANDA FERREIRA FRANCELINO REIS	Falta quitação eleitoral do requerente
13	15434	AMANDA INACIA SOARES	Falta quitação eleitoral do requerente
14	17114	AMANDA LORRAINE SOARES ABREU	Renda insuficiente/falta doc. Do grupo familiar
15	16679	ANA CARLA PEREIRA DOS SANTOS	Falta certidão de propriedade do grupo familiar que contribui para renda familiar
16	16869	ANA CRISTINA SOUSA MARTINS	Renda insuficiente
17	17202	ANA PAULA RIBEIRO FROIS	Falta certidão de propriedade da requente e do cônjuge
18	14789	ANDRE ALVES DA ROCHA	Renda insuficiente /falta quitação eleitoral
19	16277	ANDREA FERREIRA DE SOUZA	Falta certidão de quitação eleitoral do titular
20	17013	ANDRESSA DA SILVA FREITA	Renda insuficiente/falta quitação eleitoral do requerente/certidão de propriedade do cônjuge
21	15618	ANDRESSA DE SOUZA SANTOS	Falta quitação eleitoral do requerente
22	15359	ANGELICA MARIA DE CARVALHO CUNHA	Falta certidão de quitação eleitoral
23	17936	ANTONIEL LOSE LUIZ GOMES	Falta quitação eleitoral do requerente
24	14888	ANTONIO MARCOS STAFUZA	Comprovar renda/falta quitação eleitoral do requerente
25	19851	ANTONIO OLIVEIRA PEREIRA	Renda insuficiente/falta quitação eleitoral do requerente
26	15252	APARECIDO GOMES DE SOUZA	Renda insuficiente
27	19794	ARIANE BRUNA ALVES MAGALHAES	Falta quitação eleitoral do requerente
28	17671	ARIELLY SILVA MELO	Falta quitação eleitoral do requerente
29	18608	ARISMAR GONÇALVES DA SILVA	Falta quitação eleitoral/comprovar renda declarada
30	16371	BEATRIZ DA ROCHA TAVARES	Comprovar renda declarada/falta quitação eleitoral do requerente/doc. De um membro familiar
31	15267	BEATRIZ PEREIRA DA COSTA	Falta quitação eleitoral do requerente/certidão de propriedade do mesmo/doc. Do grupo familiar
32	18062	BRUNA FERREIRA DA SILVA	Comprovar renda declarada/falta quitação eleitoral do requerente
33	15100	BRUNA OLIVEIRA REIS	Renda insuficiente/Falta documentos pessoais do grupo familiar/certidões de propriedade
34	16492	BRUNNA ADRIELY ALVES RODRIGUES PEREIRA	Falta quitação eleitoral do requerente
35	22457	BRUNO ANTONIO NUNES SILVA	Renda insuficiente/falta quitação eleitoral/união estável/certidão de propriedade do cônjuge
36	15247	BRUNO LOPES DOS SANTOS	Renda insuficiente
37	15044	BRUNO SAMUEL DE SOUZA	Falta quitação eleitoral do requerente
38	18916	CAIO DA SILVA FERREIRA	Falta quitação eleitoral do requerente
39	22411	CAMILA MATIAS LIMA	Falta quitação eleitoral do requerente
40	15219	CARLA NAYELY BATISTA GONCALVES	Falta quitação eleitoral do requerente
41	19727	CARLOS ANTONIO DA SILVA	Renda insuficiente/falta quitação eleitoral do requerente/certidão de propriedade do cônjuge
42	16867	CARLOS HUMBERTO BARBOSA DA SILVA	Renda insuficiente/falta quitação eleitoral do requerente
43	15360	CAROLINE PEREIRA DA COSTA	Falta quitação eleitoral do requerente
44	16407	CESAR EVANGELISTA PAIVA	Falta comprovar renda/doc. Do grupo familiar
45	14858	CHIRLEY VIEIRA DOS SANTOS	Renda insuficiente/falta quitação eleitoral do requerente
46	20860	CHIRLEY WANNE DOS SANTOS SOUZA	Renda insuficiente/comprovar renda declarada/falta quitação eleitoral do requerente
47	17108	CIDELCINA DA SILVA GOMES	Não comprovou renda
48	17969	CLAUDIA NUNES DOS REIS ALVES	Falta certidão de propriedade/quitação eleitoral do requerente
49	17843	CLAUDIA PEREIRA DE SOUSA SILVA	Renda insuficiente
50	20901	CLAUDIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	Certidão negativa de propriedade do cônjuge
51	18009	CLAUDIO VIEIRA DA SILVA	Renda insuficiente/falta quitação eleitoral
52	19251	CLEBER BARBOSA DA SILVA	Falta quitação eleitoral do requerente/certidão de propriedade do município
53	15137	CLEBER REIS DE FARIA	Faltou renda/quitação eleitoral do requerente
54	15191	CLEICIANE SOUZA ARAUJO	Renda insuficiente/falta quitação eleitoral do requerente/doc. Do grupo familiar
55	15239	CLEIDIANE CARDOSO DA SILVA	Renda insuficiente/falta quitação eleitoral do requerente
56	15085	CLEONE JOSE GARCIA	Falta comprovar renda/quitação eleitoral do requerente/certidão de propriedade do requerente/endereço
57	18004	CLEUDINA COELHO FURTADO SILVA	Quitação eleitoral/certidão de propriedade do grupo familiar
58	16662	CLEUZA BORGES DE MORAES	Renda insuficiente/falta quitação eleitoral do requerente/falta comprov. De renda da requerente
59	17965	COSME DAMIÃO EUTAQUIO DOS REIS	Renda insuficiente/ falta quitação eleitoral do requerente
60	17050	CYDI EUNICE RIBEIRO DE OLIVEIRA BRANDAO	Falta comprovar renda/quitação eleitoral/certidão de propriedade do cônjuge
61	17189	DANIELE BATISTA SANTIAGO	Renda insuficiente/falta quitação eleitoral da requerente/doc. do grupo familiar
62	18699	DANIELLA MARIA DE JESUS BRITO	Falta quitação eleitoral do requerente
63	16381	DANIELLE BARBOSA ALVES	Falta quitação eleitoral do requerente
64	14687	DANILA DORCA RODRIGUES DA SILVA	Falta renda/certidão de propriedade do cônjuge
65	16357	DARCY FILHO PACHECO DIAS	Não comprovou renda/Certidão de quitação eleitoral
66	21420	DARLENE GOMES DE SOUZA	Renda insuficiente/falta quitação eleitoral

67	18714	DAYANI SILVA DE CARVALHO	Falta quitação eleitoral do requerente
68	17378	DEBORA PARREIRAS BARBOSA	Falta quitação eleitoral do requerente
69	14613	DEIRIELHY GRACINA RODRIGUES PACHECO	falta certidão negativa de propriedade da requerente
70	15200	DELEON PEREIRA DOS REIS	Falta quitação eleitoral do requerente/apresentar doc.do grupo familiar
71	17383	DEUSCELIO DA SILVA	Falta comprovação de renda/quitação eleitoral
72	16882	DEUSIMAN ANTONIO DE SOUZA	Certidão de propriedade do filho que comprovou renda /falta doc. de uma pessoa do imóvel
73	15596	DIENIFE MONITIEY AMARAL FURTADO	Falta comprovação de renda/quitação eleitoral
74	22310	DIVINO PEREIRA DA SILVA	Falta quitação eleitoral do requerente
75	18613	DOMINGOS WAGNER FERNANDES SOUZA	Falta quitação eleitoral do requerente
76	17974	DONIZETE EVANGELISTA VIEIRA	Falta certidão de propriedade do cônjuge/quitação eleitoral do requerente
77	16113	DORILENE BATISTA DE CARVALHO FERREIRA	Falta quitação eleitoral do requerente
78	22452	DOUGLAS ARAUJO DOS SANTOS	Renda insuficiente/falta comprovação de renda
79	17775	DOUGLAS CESAR YOSHITSUCA TAVARES	Renda insuficiente
80	16710	EDERSON RAIMUNDO DIAS BARBOSA	Falta quitação eleitoral do requerente
81	18453	EDIANE CAMARGO DE SOUZA	Falta quitação eleitoral do requerente
82	16227	EDILÇA CORREIA XAVIER	Falta comprovar renda/quitação eleitoral do requerente/certidão de propriedade do cônjuge /doc. Do grupo familiar/união estável
83	17437	EDILSON LIMA DOS SANTOS	Renda insuficiente/falta certidão de propriedade do cônjuge /falta quitação eleitoral do requerente
84	19744	EDILSON RIBEIRO ALEXO	Falta quitação eleitoral do requerente
85	18691	EDIVALDO FERNADES SOUZA	Renda insuficiente/comprovar renda atualizada/falta quitação eleitoral do requerente
86	17920	EDLAYLLA VIEIRA FERNANDES DA SILVA	Falta quitação eleitoral do requerente
87	14848	EDMAR DE SOUZA SANTOS SILVA	Renda insuficiente
88	22109	EDMILSON MARILDO DOS SANTOS	Falta certidão de propriedade/quitação eleitoral do requerente/falta comprovar renda
89	15535	EDNALDO DE ASSUNÇÃO SILVA	Renda insuficiente
90	17234	EDSON DA SILVA RODRIGUES	Falta quitação eleitoral do requerente
91	16189	EDUARDA FRANCIELLE DE JESUS SOBRINHO	Falta doc. pessoais do grupo familiar
92	18607	EDUARDA OLIVEIRA DO AMARAL	Renda insuficiente /falta quitação eleitoral do requerente/ falta certidão de propriedade do cônjuge
93	18475	EGUINALDO DE VASCONCELOS SOUTO	Falta quitação eleitoral do requerente
94	18619	ELAINE DE FATIMA GONTIJO	Falta quitação eleitoral do requerente/comprovar renda declarada
95	16302	ELESSANDRA FELIPE DE MORAIS	Falta quitação eleitoral
96	14950	ELIAS SILVA MARQUES	Falta comprovar renda declarada/quitação eleitoral do requerente
97	17313	ELIENE SANTANA DE LIMA FERNANDES	Falta quitação eleitoral do requerente/ certidão propriedade. do cônjuge
98	22226	ELIETE DE LIMA CARMO	Falta certidão de propriedade/quitação eleitoral do requerente/falta comprovar renda
99	16660	ELIETH SILVA DE SOUZA PRIMO	Falta quitação eleitoral do requerente /tem imóvel em outro município
100	15226	ELIEZER FROIS SEVERINO	Renda insuficiente/falta comprovar renda/certidão de propriedade do município
101	18623	ELILANIA APARECIDA DE OLIVEIRA ROSA	Renda insuficiente/falta certidão negativa do cônjuge/certidão de quitação eleitoral
102	16285	ELINA LOPOLDINA DE JESUS	Falta comprovar renda/quitação eleitoral do requerente/doc. Do grupo familiar
103	16122	ELIS PEREIRA COSTA	Renda insuficiente/falta quitação eleitoral do requerente/cônjuge não comprovou renda
104	21777	ELIZANGELA FROIS SEVERINO	Falta certidão negativa de propriedade
105	17960	ELIZETE PEREIRA DE AZEVEDO	Falta quitação eleitoral do requerente
106	16080	ELLEN CRISTINE SANTANA DA SILVA	Falta certidão de quitação eleitoral/falta documentos pessoais do grupo familiar/certidão negativa de imóvel do grupo familiar
107	18219	ELLIEBER OLIVEIRA LIMA	Falta quitação eleitoral do requerente/certidão do cônjuge
108	18716	ELZA BORGES DE MORAES	Renda insuficiente/falta quitação eleitoral do requerente
109	21930	EMERSANDRO BERNARDO GOMES	Falta quitação eleitoral do requerente/certidão de propriedade
110	18075	EMIVALDO BORGES DE SOUZA	Renda insuficiente
111	15228	ERICA CRISTINA ALVES CAIXETA	Renda insuficiente
112	20327	EUDES FERREIRA DE DEUS	Renda insuficiente/falta certidão de propriedade dos membros que contribui para renda familiar/comprovar vínculo com empresa privada instalada no município
113	18320	EUDISLENE BARBOSA DE SOUSA	Falta quitação eleitoral do requerente
114	18697	EVANDO PEREIRA DOS SANTOS	Renda insuficiente
115	16081	FABIANA GONCALVES MENDONCA	Falta quitação eleitoral do requerente
116	16401	FABIANO DA COSTA MAIA	Falta certidão de propriedade do cônjuge
117	15350	FABIO DE JESUS COSTA RIBEIRO	Falta quitação eleitoral/comprovar renda
118	16687	FABIO RODRIGO MARTINS DA CUNHA	Renda insuficiente/falta certidão de propriedades de ambos
119	21678	FABRINNE FERREIRA DE SOUZA	Falta quitação eleitoral do requerente/comprovar renda
120	16118	FAGNER PASSOS DE NASCIMENTO	Falta certidão de quitação eleitoral
121	16283	FERNANDA DE JESUS SILVA	Renda insuficiente/ falta quitação eleitoral do requerente/doc. Do grupo familiar
122	17405	FERNANDA DE LELES LIMA	Falta quitação eleitoral do requerente
123	15326	FERNANDA GABRIELLY SOUZA	Falta quitação eleitoral do requerente/certidão de propriedade do cônjuge
124	17040	FERNANDO FONTOURA	Falta certidão de propriedade do cônjuge/falta quitação eleitoral do requerente
125	16523	FLAVIO SOARES COELHO	Renda insuficiente/falta quitação eleitoral/certidão de propriedade do cônjuge
126	17415	FRANCIELLE MENDES SILVA	Falta quitação eleitoral do requerente/apresentar doc.do grupo familiar
127	16250	FRANCIVALDO DA CONCEÇAO GONCALVES	Falta quitação eleitoral do requerente/certidão do cônjuge
128	15480	FREDERICO FERNANDES RODRIGUES RIBEIRO	Comprovar vínculo com empresa privada com sede ou filial instalada no município
129	16937	GABRIELE TRINDADE PALMEIRAS	Comprovar renda declarada
130	18316	GABRIELLA FERNANDES DIAS PEREIRA	Falta documentos pessoais do grupo familiar
131	19917	GABRIELLE CRISOSTOMO BARBOSA SANTOS	Falta quitação eleitoral do requerente/falta doc. Do grupo familiar
132	14892	GEANE ANDREA PINTO SOUZA	Falta quitação eleitoral do requerente
133	17117	GEDEON ALVES PEREIRA	Falta quitação eleitoral do requerente/certidão de propriedade do cônjuge
134	22441	GEDIEL FURTADO DE ARAUJO	Renda insuficiente/falta quitação eleitoral do requerente
135	17911	GEIZAN JERFFERSON HONORIO DE OLIVEIRA	Falta quitação eleitoral do requerente
136	15499	GENI EVANGELISTA DOS SANTOS	Falta quitação eleitoral do requerente/certidão de propriedade
137	17610	GEOVANY GOMES BARROS	Falta certidão de propriedade do cônjuge/quitação eleitoral do requerente

138	20448	GEOVANY GONÇALVES DE JESUS	Renda insuficiente/falta quitação eleitoral do requerente/certidão de propriedade do cônjuge
139	19632	GERALDO FERREIRA DE MELO	Renda insuficiente/falta quitação eleitoral do requerente/certidão de propriedade do cônjuge
140	17265	GILLYERMES DE ANDRADE LOPES	Falta quitação eleitoral do requerente
141	16251	GILSILENE DA SILVA NASCIMENTO	Comprovar renda /quitação eleitoral do requerente
142	15636	GILVANIA APARECIDA CORREIA BENTO	Falta certidão de quitação eleitoral do requerente/certidão de imóvel do cônjuge
143	17089	GISLENE SOARES COUTINHO	Falta quitação eleitoral do requerente/doc. dos membros familiar
144	16101	GLEIDIMAR MARTINS DE JESUS	Falta quitação eleitoral do requerente
145	17803	GLEUBE LEANDRO SILVA DE ALMEIDA	Falta quitação eleitoral do requerente
146	16969	GLEYCE KELLY FONCECA RODRIGUES	Falta quitação eleitoral do requerente
147	21972	GRACIETE MARTINS BORGES	Falta quitação eleitoral do requerente
148	14875	GUILHERME GOMES NOVAIS	Falta quitação eleitoral do requerente
149	17887	GUILHERME ROBERTO NAVES MIRANDA	Falta quitação eleitoral do requerente / documentos pessoais do grupo familiar
150	17802	HAILLA RAYANE DE AMORIM	Comprovar renda declarada
151	18440	HELEN RIBEIRO DOS SANTOS	Renda insuficiente /Falta quitação eleitoral
152	17394	HELLEN CANDIDA NUNES	Renda insuficiente/falta quitação eleitoral do requerente
153	21980	IGOR BARCANULFO DOS SANTOS	Renda insuficiente
154	18702	IGOR ERNESTOR BORGES FERREIRA	Renda insuficiente/comprovar renda declarada/quitação eleitoral do requerente/doc. Do grupo familiar
155	18671	ILQUIAS AMARAL PIMENTEL	Renda insuficiente/falta quitação eleitoral do requerente
156	14893	INACIO SOARES BARBOSA	Renda insuficiente/falta doc. Do grupo familiar/falta quitação eleitoral do requerente
157	14823	IOLANDA CORDEIRO DE	Renda insuficiente/falta quitação eleitoral do requerente/falta ficha de inscrição/ certidão de propriedade do cônjuge
158	17306	ISAAC SILAS DE MENEZES	Não comprova vinculo a mais de 2 anos com empresa local/comprovar renda/falta doc. Do grupo familiar
159	16695	ISADORA CAROLINA CALADA DE LIMA	Falta quitação eleitoral do requerente/doc.do membro familiar
160	21960	ISMENIA DO CARMO SILVA SANTIAGO	Falta quitação eleitoral do requerente
161	14721	IVAN SILVERIO DE OLIVEIRA	Falta quitação eleitoral
162	18964	IVONE GASPAR DE SOUZA SILVA	Certidão de propriedade /e quitação eleitoral do requerente
163	14849	IZAIAS MARQUES SOARES	Renda insuficiente/ falta quitação eleitoral do requerente
164	15875	JAINARA CORREIA DOS SANTOS	Falta quitação eleitoral do requerente
165	16328	JAIR DIVINO DA SILVA NETO	Falta comprovar renda/certidão de propriedade do cônjuge
166	14857	JEFFERSON DOS SANTOS SOARES	Falta quitação eleitoral do requerente
167	16116	JEFFERSON RODRIGUES DA SILVA	Falta quitação eleitoral do requerente
168	22402	JELYSEU OLIVEIRA BRANDAO	Renda insuficiente/falta doc. Do grupo familiar/ falta certidão propriedade dos membros
169	16286	JEOVANI DOS REIS PAULO	Falta quitação eleitoral do requerente
170	15263	JERLAINE REIS ROSA	Falta comprovante de renda /quitação eleitoral
171	16412	JESSICA BATISTA SILVA	Renda insuficiente/falta quitação eleitoral do requerente
172	17397	JHONATA SANTOS FERREIRA	Falta quitação eleitoral do requerente
173	17902	JOANA D ARC ALVES MATIAS	Falta comprovante renda/quitação eleitoral
174	18630	JOAO PAULO FELICIO DA COSTA	Renda insuficiente/falta quitação eleitoral do requerente
175	17935	JOAQUIM MARCELINO DA COSTA	Falta certidão de propriedade do requerente/quitação eleitoral do requerente
176	17907	JOEL RODRIGUES VASCO	Falta quitação eleitoral do requerente/comprovar renda declarada
177	18672	JOHNATAN PIMENTEL LEMOS	Renda insuficiente/falta quitação eleitoral do requerente/certidão de propriedade do cônjuge
178	17962	JONATAH FERREIRA PRATEADO	Comprovar renda declarada/falta cópia dos doc. Pessoais do requerente
179	22403	JORGE NOGUEIRA DA SILVA	Renda insuficiente/falta quitação eleitoral do requerente/doc. Do grupo familiar
180	16573	JOSE CARLOS BARBOSA DE SOUZA	Renda insuficiente/falta quitação eleitoral do requerente
181	16404	JOSE SOARES NOGUEIRA	Falta quitação eleitoral do requerente/ documento do membro familiar
182	18689	JOSE SOARES VICTOR	Renda insuficiente/falta quitação eleitoral do requerente
183	21870	JOSE WILIAM RODRIGUES SILVA	Falta comprovar renda/quitação eleitoral do requerente
184	15011	JOSEVALDO FREITAS DOS SANTOS	Comprovar renda/falta quitação eleitoral do requerente/certidão de propriedade do cônjuge
185	22446	JOSNEI STADLER CRESPIM	Falta quitação eleitoral do requerente
186	16739	JOSSEANE DANTAS DE LIMA GOMES	Falta quitação eleitoral do requerente
187	15278	JOYCE MILLENY ALVES DE SOUZA	Renda insuficiente
188	15989	JUCILEY PARREIRA DA SILVA	Falta ficha de inscrição/certidão de quitação eleitoral do requerente
189	16264	JULIANA RIBEIRO DA ABADIA	Falta comprovar renda/quitação eleitoral do requerente/certidão de propriedade da requerente
190	18584	JULIELEN RIBEIRO DOS SANTOS SOUSA	Renda insuficiente/falta quitação eleitoral do requerente
191	15276	JUNIOR JOSE DUART	Falta quitação eleitoral do requerente
192	16108	JUSCELINA RIBEIRO DE FREITAS	Comprovar renda/falta quitação eleitoral do requerente/certidão de propriedade do cônjuge
193	18603	KAIO ALMEIDA DOS SANTOS	Renda insuficiente/falta quitação eleitoral do requerente
194	18660	KAMILLA DE OLIVEIRA E SILVA	Falta quitação eleitoral do requerente
195	17961	KAMYLLA FERREIRA FRANCELINO REIS	Renda insuficiente/falta certidão de propriedade do cônjuge/quitação eleitoral do requerente
196	17388	KASSIA BLENDA RAMOS DIAS	Renda insuficiente/comprovar renda declarada/ falta quitação eleitoral do requerente
197	16190	KATIA CORREIA DOS SANTOS	Falta comprovante de renda/falta quitação eleitoral
198	20451	KATIA DIAS NUNES	Falta certidão de imóvel do cônjuge
199	18723	KAYRO EDUARDO CARRIAS E SILVA	Falta certidão de propriedade do cônjuge /quitação eleitoral do requerente
200	16079	KEILA BORGES DE ALMEIDA	Renda insuficiente/falta quitação eleitoral do requerente/certidão de propriedade do cônjuge
201	14853	KEILA MARIA DA SILVA SANTOS	Renda insuficiente
202	17619	KEILA PAIXAO DA COSTA	Renda insuficiente/falta quitação eleitoral do requerente
203	17092	KEILA RIBEIRO DE FREITAS	Renda insuficiente/falta quitação eleitoral do requerente
204	15224	KELEN MARTINS ARRRUDA VALENTIN	Falta comprovar renda/quitação eleitoral do requerente/certidão de propriedade do cônjuge
205	15543	KELLY LORRANY SILVA PASSOS	Falta quitação eleitoral do requerente
206	16278	KELLYKY DO AMARAL MIRANDA	Falta comprovação de renda/quitação eleitoral do requerente
207	18203	KENI DE OLIVEIRA ARANHA BORGES	Falta quitação eleitoral do requerente
208	14794	KENIA MATOSINHO DA SILVA	Falta doc. Do grupo familiar
209	17203	KENNYS APARECIDO ROSA SALGADO	Renda insuficiente/falta quitação eleitoral do requerente/comprovar renda do cônjuge

210	14890	KETHLEN AUGUSTA TEIXEIRA TAVARES	Renda insuficiente/falta quitação eleitoral do requerente
211	16884	KEZIA GOMES ALVES RODRIGUES	Renda insuficiente
212	14972	LANA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	Renda insuficiente/falta quitação eleitoral
213	17322	LAYSA PEREIRA DE OLIVEIRA	Falta comprovar renda/falta quitação eleitoral do requerente/doc. Do grupo familiar
214	17753	LEANDRO EVANGELISTA VIEIRA	Renda insuficiente/ falta quitação eleitoral do requerente/certidão de propriedade do outro membro familiar
215	17029	LEANDRO FERNANDES DE SOUZA	Falta quitação eleitoral do requerente
216	16290	LEIDIANE ALVES DA ROCHA	Falta quitação eleitoral do requerente/falta certidão de propriedade de ambos
217	17227	LEIDIANE GOMES DE ALMEIDA SILVA	Está faltando quitação eleitoral da requerente e cônjuge
218	15230	LEILIANE DOS SANTOS PEREIRA	Renda insuficiente
219	16729	LEILIANE MOREIRA DO NASCIMENTO	Falta quitação eleitoral do requerente
220	15986	LEONARDO RIBEIRO DA SILVA	Falta quitação eleitoral do requerente/certidão de propriedade do cônjuge
221	17640	LETICIA ALVES NUNES MELO	Falta quitação eleitoral do requerente
222	17825	LETICIA SOARES DE CARVALHO	Renda insuficiente
223	17409	LHORRANE CRISTINE C.D. MACIEL	Falta certidão de propriedade do cônjuge/ certidão de quitação eleitoral da requerente e do cônjuge
224	16363	LILIAN MAISA SILVA DOS SANTOS	Renda insuficiente/Comprovante de renda do grupo familiar
225	16365	LINDSEI MARIA GUIMARAES	Faltou preencher ficha de cadastro/ quitação eleitoral do requerente/comprovar renda
226	17741	LIRIA KHETLYN GONCALVES	Falta certidão de propriedade do município
227	17919	LORENA DA SILVA COSTA	Falta quitação eleitoral do requerente
228	18043	LORENA FERREIRA REZENDE	Falta documentos pessoais do grupo familiar
229	17377	LORENI RIBEIRO DE OLIVEIRA	Comprovar renda/falta quitação eleitoral do requerente
230	17307	LORENNA LAIS RODRIGUES DE JESUS	Falta quitação eleitoral do requerente
231	21987	LUANA DE OLIVEIRA COIMBRA	Falta doc. Do grupo familiar/certidão de propriedade dos membros
232	17266	LUCAS ALVES GOMES	Renda insuficiente/falta quitação eleitoral do requerente/doc. Do grupo familiar
233	22282	LUCAS DE ANDRADE CRUZ	Falta doc. Do grupo familiar
234	16600	LUCAS RAMOS DE MACEDO	Renda insuficiente
235	15301	LUCELIA GERALDA DE ALVES DO COUTO	Renda insuficiente
236	17500	LUCIANO DIVINO SILVA DOS SANTOS	Falta quitação eleitoral do requerente
237	19194	LUCIANY MARTINS DE SOUZA	Falta quitação eleitoral do requerente
238	15035	LUCICLEYA ALVES RODRIGUES CARVALHO	Renda insuficiente/não comprova vinculo mais de 2 anos com empresa local/ falta certidão de propriedade
239	18512	LUCIENE DE OLIVEIRA DA SILVA	Falta quitação eleitoral do requerente
240	15306	LUCIENE PAULA DA SILVA ALVES	Falta certidão de propriedade de quem declarou renda
241	14795	LUCIMEIRE MARIA DA CRUZ	Renda insuficiente
242	15979	LUDIMILA FURTADO AMARAL	Falta comprovar renda/quitação eleitoral do requerente
243	22432	LUDMILLA MICHELLY DA SILVA	Falta comprovante de renda/ apresentar documentos pessoais do grupo familiar
244	15379	LUIS CARLOS DA SILVA	Renda insuficiente/falta comprov. De certidão de propriedade do cônjuge/ falta quitação eleitoral do requerente/falta certidão de casamento
245	17854	LUIZ HENRIQUE PIRES FREITAS	Falta quitação eleitoral do requerente
246	16187	LUSIMEIRE GOMES SOUZA	Falta quitação eleitoral do requerente
247	17407	LUZIA BISPO DE SOUZA	Falta certidão de quitação eleitoral do requerente/ falta documentos pessoais de um membro familiar
248	21021	MAIRA CRISTINE DOMICIANO DIAS DE SOUZA	Renda insuficiente
249	21021	MAIRA CRISTINE DOMICIANO DIAS DE SOUZA	Renda insuficiente/falta comprovar renda
250	21342	MANOEL PESSOA DOS SANTOS	Falta comprovante de renda
251	21313	MARCELO ASSIS DA SILVA	Falta doc. Pessoais do requerente/quitação eleitoral
252	15246	MARCELO DOS SANTOS TRINDADE ALVES	Renda insuficiente/certidão de propriedade do cônjuge
253	18559	MARCIA NUNES VIEIRA	Renda insuficiente/falta quitação eleitoral do requerente
254	16696	MARCILEY PEREIRA DA SILVA REIS	Falta certidão de propriedade do cônjuge
255	19588	MARCOS DOS SANTOS ALVARENGA	Certidão de propriedade do cônjuge/ quitação eleitoral do requerente
256	16632	MARCOS FELIPE RODRIGUES VICENTE	Falta quitação eleitoral do requerente/comprovar renda
257	20851	MARCOS HENRIQUE FERREIRA DE SOUZA	Falta quitação eleitoral do requerente
258	16249	MARCOS IVAM BARROS LEÃO	Renda baixa /falta quitação eleitoral do requerente
259	17065	MARCOS VINICIO PAIVA SANDES	Falta comprovação de renda/quitação eleitoral do requerente/docs. Do grupo familiar
260	14904	MARCOS VINICIUS PIRES DA SILVA	Falta quitação eleitoral do requerente
261	19966	MARCUS VINICIOS ELIAS SILVA	Renda insuficiente/falta quitação eleitoral do requerente
262	17534	MARIA APARECIDA NASCIMENTO DA COSTA	Falta quitação eleitoral do requerente
263	16060	MARIA APARECIDA NUNES DOS SANTOS	Falta comprar renda/quitação eleitoral do requerente
264	17583	MARIA EDUARDA GONÇALVES SILVANO	Renda insuficiente
265	17442	MARIA ELVINA DE JESUS CARVALHO	Renda insuficiente/falta quitação eleitoral do requerente/falta doc. Pessoal do grupo familiar
266	18636	MARIA LUCIANA VERAS SOUZA	Falta quitação eleitoral do requerente
267	14971	MARIA SILVANA FERREIRA DA SILVA	Falta doc. Pessoais do grupo familiar
268	18948	MARIA VERONICA SOUZA SILVA	Comprovar renda/ falta quitação eleitoral do requerente
269	17669	MARIALVES PEREIRA XAVIER	Falta comprovação de renda/quitação eleitoral do requerente/certidão de propriedade do cônjuge/falta doc. Do filho e laudo médico
270	17300	MARIANA TEOFILA DE SOUZA SILVA	Falta certidão de propriedade/comprovar renda.
271	14895	MARIANA ZANGANELLI	Falta quitação eleitoral do requerente
272	16304	MARILDA MARTINS FERREIRA	Falta quitação eleitoral do requerente
273	17536	MARILDA OLIVEIRA TITO	Certidão de imóvel do cônjuge
274	19571	MARILENE MOURA CARVALHO	Renda insuficiente/falta doc. Dos filhos e do cônjuge /quitação eleitoral do requerente
275	15954	MARISA DIAS DOS SANTOS	Falta quitação eleitoral do requerente/comprovar renda/preencher os anexos da inscrição
276	16232	MATHEUS SILVA DE OLIVEIRA	Renda insuficiente/documentos pessoais do grupo familiar/e certidões do grupo
277	17433	MAURICIO MIRANDA SILVA	Renda insuficiente/falta certidão negativa do cônjuge/falta quitação eleitoral do requerente
278	17309	MAYCON CESAR PRAXEDES DE SOUSA CUNHA	Falta quitação eleitoral do requerente
279	17418	MAYCON HITALO ALVES CARVALHO	Falta comprovar renda/quitação eleitoral do requerente/certidão de propriedade
280	15686	MEIRILUCE PEREIRA DA SILVA REZENDE	Falta documento pessoal do cônjuge/ certidão de propriedade do cônjuge/ ficha de inscrição
281	21993	MEURIANE SILVA MIRANDA SILVA	Falta quitação eleitoral do requerente/renda insuficiente / laudo médico

282	15561	MICHELLE GAMA DE SOUZA	Renda insuficiente/ falta quitação eleitoral do requerente
283	18547	MIRIAM DE FATIMA GOMES	Falta comprovação de renda/quitação eleitoral do requerente
284	17847	MOACIR DIAS DOS REIS JUNIOR	Falta quitação eleitoral do requerente
285	16378	MOEMIA PEREIRA DOS SANTOS	Requer certidão de quitação eleitoral da requerente /certidão de imóvel de um membro familiar
286	14658	MONICA PEREIRA DA SILVA	Renda insuficiente / documentos do grupo familiar
287	16822	MURILO HENRIQUE MENEZES	Renda insuficiente/falta quitação eleitoral do requerente/doc. Do grupo familiar
288	15023	NABIA ROSA PIMENTA	Renda insuficiente /falta quitação eleitoral do requerente
289	14808	NALBERT RODRIGUES DE CARVALHO	Não comprovou renda /falta certidão eleitoral/doc. Pessoais/ certidão de propriedade
290	18709	NATALHA SILVA DE PAULA	Falta quitação eleitoral do requerente /documentos pessoais do grupo familiar
291	15655	NATHALIA CRISTINA ARAUJO	Falta quitação eleitoral do requerente
292	18457	NATHIELY BOTELHO FARIA	Falta quitação eleitoral do requerente
293	14797	NAYARA CRISTINA JOSE DOS SANTOS	Renda insuficiente
294	18435	NAYARA SILVESTRE VINHAL	Renda insuficiente
295	15549	NELSON DOS REIS CARVALHO	Renda insuficiente/falta quitação eleitoral do requerente / certidão de propriedade do cônjuge/renda insuficiente
296	15114	NIEL ELIAS RIBEIRO DE FREITAS	Renda insuficiente/falta quitação eleitoral do requerente
297	16938	NIELTON RIBEIRO DE FREITAS	Renda insuficiente/falta quitação eleitoral do requerente/certidão de propriedade
298	17521	NILTON MOREIRA SALGADO	Falta quitação eleitoral do requerente
299	14964	NILVA LIMA DA SILVA	Falta certidão negativa de propriedade dos membros familiar que contribui pra renda familiar
300	15129	NILVANI LOPES MARTINS DA SILVA	Renda insuficiente
301	19832	NUBIA SOARES CAIXETA MOREIRA	Falta documento pessoal da titular/certidão de propriedade da titular e do cônjuge
302	16564	NUBIANNE DA SILVA CAIXEIRA	Falta quitação eleitoral do requerente
303	14801	ODINIR SEBASTIAO BORGES	Falta quitação eleitoral do requerente/comprovar renda declarada
304	20449	OMERSON AUGUSTO DE OLIVEIRA	Falta comprovar renda/falta quitação eleitoral do requerente
305	17611	ORLANDO ANTONIO BARBOSA DE SOUZA OLIVEIRA	Renda insuficiente/falta doc. Do grupo familiar/falta quitação eleitoral do requerente
306	17206	OSMAIR CARLOS DOS SANTOS	Falta quitação eleitoral do requerente
307	16175	OZAIR SEBASTIAO BORGES	Falta quitação eleitoral do requerente
308	17579	PATRICIA PINHEIRO DE PAULA SANTOS	Falta certidão de quitação eleitoral do requerente
309	17923	PAULIANA PEREIRA SARAIVA	Falta quitação eleitoral do requerente/certidão de propriedade do cônjuge
310	18551	PAULO HENRIQUE MOREIRA ROCHA	Falta quitação eleitoral do requerente
311	18555	PAULO HENRIQUE VASCONCELOS SOARES	Falta quitação eleitoral do requerente
312	19541	PAULO MARCOS DA SILVA SANTOS	Falta quitação eleitoral do requerente
313	16195	PAULO ROBERTO AVELINO DE SOUZA	Renda insuficiente/falta quitação eleitoral do requerente
314	21973	PEDRO HENRIQUE PEREIRA SOUZA	Renda insuficiente/falta quitação eleitoral do requerente/doc. Do grupo familiar
315	22214	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES CABRAL	Falta comprovar renda
316	21088	PRISCILA SILVA SANTOS	Renda insuficiente/comprovar vinculo de empresa privada com sede ou filial nesse município
317	15055	QUELISMAR ALVES DA SILVA	Renda insuficiente/falta certidão de propriedade do cônjuge/quitação eleitoral do requerente
318	16955	RAFAEL APARECIDO DE JESUS	Falta quitação eleitoral do requerente
319	16158	RAFAEL GOMES DA SILVA	Falta quitação eleitoral do requerente/ falta doc. Do grupo familiar
320	17310	RAFAEL GOMES QUIXABEIRA	Renda insuficiente/falta quitação eleitoral do requerente
321	18629	RAFAELA COSTA SANTOS CARDOSO	Falta quitação eleitoral do requerente
322	21581	RAMOM RAMOS FERREIRA	Falta quitação eleitoral do requerente
323	17416	REANY DA SILVA REIS	Renda insuficiente /falta quitação eleitoral do requerente /falta doc. Do membro familiar
324	17479	REGINALDO ALVES MARTINS	Renda insuficiente/ falta quitação eleitoral do requerente/certidão de propriedade do cônjuge
325	15789	REGINALDO NUNES DE SOUZA	Renda insuficiente/falta quitação eleitoral do requerente
326	17248	REGINALVA FERREIRA DA MATA	Renda insuficiente/comprovar renda declarada/falta quitação eleitoral do requerente
327	15501	REINALDO PEREIRA DA SILVA	Falta quitação eleitoral do requerente/certidão de propriedade do cônjuge
328	17283	RENATA SOARES DOS SANTOS	Falta documentos pessoais do grupo familiar
329	16698	RENATO RODRIGUES RAMOS	Renda insuficiente/falta quitação eleitoral do requerente
330	16071	RHAYANNE RAFAELA RODRIGUES RIBEIRO	Renda insuficiente/falta quitação eleitoral do requerente/falta doc. Pessoal do grupo familiar
331	16333	RICARDO FONSECA GOMIDES	Falta doc. Do grupo familiar/comprovar renda dos membros
332	17537	RICARDO GARCIA ATAIDE	Renda insuficiente
333	16224	ROBERTO ALVES DA SILVA	Renda insuficiente/comprovar renda declarada/falta quitação eleitoral do requerente/certidão de propriedade do cônjuge
334	21569	ROBSON GODOI DE SOUZA	Renda insuficiente/ falta quitação eleitoral do requerente /falta doc. Dos familiares/certidão de propriedade do grupo familiar
335	15293	ROBSON RAMOS DOS SANTOS	Renda insuficiente/falta quitação eleitoral do requerente
336	21989	ROBSON SILVA DE OLIVEIRA	Falta certidão de propriedade do requerente e do cônjuge/ quitação eleitoral do requerente
337	14896	RODRIGO DIAS DE SOUZA	Renda insuficiente/falta quitação eleitoral do requerente/certidão de propriedade
338	16883	RODRIGO FRANÇA BORGES	Falta quitação eleitoral do requerente
339	18295	RODRIGO TEIXEIRA GUACASSI	Comprovar renda/falta quitação eleitoral do requerente
340	18774	ROGERIO BARUCK OLIVEIRA SOUZA	Comprovar renda/falta doc. Do grupo familiar
341	14914	ROMILSON FERREIRA DA SILVA	Falta quitação eleitoral/certidão de propriedade/comprovar renda declarada
342	17559	ROMULO DINIZ ARAUJO	Falta certidão negativa de propriedade do cônjuge
343	18996	RONALD CASSIANO DE FREITAS	Falta quitação eleitoral do requerente
344	17906	RONALDO PEREIRA DE MELO	Falta quitação eleitoral do requerente/certidão de propriedade do cônjuge
345	19759	RONAN GERALDO DE OLIVEIRA FRANÇA	Falta quitação eleitoral do requerente
346	20997	RONAN QUINTINO MOREIRA	Falta quitação eleitoral do requerente/docs. Do grupo familiar/não comprova vínculo com empresa local ou filial
347	19572	RONILDO DO PARTO SILVA	Falta quitação eleitoral do requerente
348	18704	RONILDO FERNANDES BATISTA	Comprovar renda declarada/falta certidão de propriedade
349	15753	RONILDO GONÇALVES REIS	Não comprovou renda/falta quitação eleitoral do requerente
350	17237	ROSANGELA PEREIRA DA SILVA	Comprovar renda/falta quitação eleitoral do requerente

351	14874	ROSELIA DA SILVA E SILVA	Renda insuficiente
352	22321	ROSILDA RIBEIRO DA SILVA	Falta comprovar renda/quitação eleitoral do requerente/certidão de propriedade de ambos
353	15284	ROZILDA MARIA PEREIRA DUARTE	Falta quitação eleitoral do requerente/certidão de propriedade do cônjuge
354	17326	RUAN VICTOR BATISTA REIS	Renda insuficiente/falta quitação eleitoral do requerente/doc. Do grupo familiar
355	18531	SAMUEL DE AMORA VIEIRA	Falta quitação eleitoral do requerente/doc. Do grupo familiar
356	14798	SANDRA ROSA DOS SANTOS	Renda insuficiente /falta doc. Do grupo familiar
357	16244	SANDY MAGALHÃES RIBEIRO	Falta quitação eleitoral do requerente
358	16382	SARAH SANTOS DE ALMEIDA ALVES	Renda insuficiente/falta quitação eleitoral do requerente/não comprova vínculo com empresa no município
359	15600	SAYONARAH VITORIA YNGRID FRANCO SOUZA	Falta quitação eleitoral do requerente
360	15457	SEBASTIAO RODRIGUES CHAVEIRO FILHO	Renda insuficiente/ falta quitação eleitoral do requerente/doc. Do grupo familiar
361	18592	SHERON SILVA BATISTA	Falta quitação eleitoral do requerente
362	18578	SHIRLEY KELLY CANDIDA DE MELO	Falta quitação eleitoral do requerente
363	6123,61	SIBELLE SANTOS BARBOSA	Renda insuficiente
364	16347	SILVANA PINTO DUARTE	Falta comprovante de renda / certidão de quitação eleitoral
365	18642	SILVANY ANA ROSA DOS REIS	Falta a certidão de propriedade do cônjuge / quitação eleitoral
366	15367	SILVERIO PARREIRA DA SILVA JUNIOR	Falta quitação eleitoral do requerente
367	17947	SILVIO JOSE COSTA	Falta quitação eleitoral do requerente
368	16084	SIMONE DOS SANTOS PATROCÍNIO	Comprovar renda/falta certidão eleitoral do requerente/certidão de propriedade do cônjuge
369	21921	SIMONIA FERREIRA CAMPOS DA SILVA	Renda insuficiente/falta quitação eleitoral do requerente/certidão de propriedade do mesmo
370	16402	STHANLEY WADRIAN RIBEIRO RABELO	Falta quitação eleitoral do requerente
371	18694	SUELY PEREIRA FONSECA	Renda insuficiente/falta quitação eleitoral do requerente/ certidão de propriedade do mesmo
372	16803	SUÊNIA RAMOS DE SOUZA	Renda insuficiente
373	15483	SYLVYA CHRYSTINA MACHADO MACIEL	Falta quitação eleitoral do requerente
374	18620	TAMARA EDUARDA RODRIGUES DE SOUZA	Renda insuficiente/falta documentos pessoais do grupo familiar
375	22350	TARLEI TAVEIRA DA SILVA	Renda insuficiente
376	22375	TATIANE DE AZEVEDO MIRANDA	Falta comprovar renda/quitação eleitoral do requerente/laudo
377	15947	TATIARA GOMES DE MATOS	Falta quitação eleitoral do requerente/certidão de propriedade do cônjuge
378	14851	THAIS DE SOUZA CARVALHO	Renda insuficiente/falta quitação eleitoral do requerente/ doc. Do grupo familiar
379	16167	THALIA ALVES ASCENSO	Falta quitação eleitoral do requerente
380	14614	THALIS RIBEIRO VILAS BOAS	Renda insuficiente/falta quitação eleitoral do requerente
381	16117	THALITA RODRIGUES DA SILVA	Falta quitação eleitoral do requerente
382	18675	THAMYRES JUNO DE SOUZA DA SILVA	Falta quitação eleitoral do requerente/falta documentos pessoais de um membro familiar
383	18595	THIAGO AUGUSTO ANDRADE DA SILVA	Comprovar vínculo com empresa privada com sede ou filial instalada no município de pelo menos 2 anos
384	22385	THIAGO DE ALMEIDA FONSECA	Renda insuficiente/falta quitação eleitoral do requerente
385	22280	THIAGO FALCAO GOMES	Falta quitação eleitoral/certidão de propriedade do cônjuge
386	19748	THIESSA LORRAINE DE ALMEIDA SALES MOREIRA	Falta comprovar renda declarada/quitação eleitoral do requerente
387	15588	THIESSA LORRAYME GOMES ARAUJO	Falta quitação eleitoral do requerente
388	18107	TIAGO EVANGELISTA DE JESUS	Renda insuficiente/falta quitação eleitoral do requerente/falta certidão de propriedade do cônjuge
389	20742	TIAGO PEREIRA DA SILVA	Comprovar renda/falta quitação eleitoral do requerente/doc. Do grupo familiar
390	17538	UELITON DAS CHAGAS	Falta certidão de propriedade do cônjuge
391	16082	UILIAN ALVES CARDOSO	Falta comprovar renda/quitação eleitoral do requerente
392	16092	VALDEMAR ALVES BATISTA	Falta comprovar renda/quitação eleitoral do requerente/doc.do grupo familiar
393	17417	VALDEMAR DE QUEIROZ	Falta quitação eleitoral do requerente/doc.do cônjuge /certidão de propriedade do cônjuge
394	18838	VALDESSON JOSE DE AVILA JUNIOR	Falta quitação eleitoral do requerente/doc. Do grupo familiar
395	16885	VALDINEZ APARECIDO DA CRUZ TIAGO	Apresentar laudo médico
396	18615	VALDIRENE JOSE SODRE	Falta quitação eleitoral do requerente
397	18658	VALERIA BARBOSA DA SILVA	Renda insuficiente/falta quitação eleitoral do requerente
398	16815	VANESSA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA	Renda insuficiente/falta documentos pessoais grupo familiar/certidão do cartório de imóvel do grupo familiar/comprovante de renda do grupo familiar
399	16464	VANESSA CAROLINA SILVA	Falta certidão de imóvel do membro familiar
400	16641	VANESSA RODRIGUES DE BRITO	Falta quitação eleitoral do requerente/certidão de propriedade
401	20962	VANIO DA SILVA	Renda insuficiente
402	18705	VICTOR CUNHA AGUIAR	Falta quitação eleitoral do requerente
403	17888	VICTOR DIEGO BAILONA DE OLIVEIRA	Falta quitação eleitoral do requerente
404	15300	VICTOR PAULO DOS REIS CARVALHO	Comprovar renda/falta quitação eleitoral do requerente
405	21302	VILMA ALVES DE BRITO	Comprovar renda declarada
406	17973	VINICIUS ALVES MATIAS LEAL	Falta documento do membro familiar/quitação eleitoral do requerente
407	17319	VINICIUS GOMES BARBACENA	Falta quitação eleitoral do requerente
408	15251	VITOR HUGO MACEDO SOUZA PEREIRA	Renda insuficiente
409	14973	VIVIANE BUJES DE MENEZES PEREIRA VIEIRA	Falta quitação eleitoral do requerente
410	16087	WAGNER TAYLON DE AVILA	Renda insuficiente
411	17820	WAGNIR ARAUJO DE SOUZA	Falta quitação eleitoral do requerente
412	17971	WALDILEI ALVES LEAL	Falta quitação eleitoral do requerente
413	17411	WALINA KARILA RODRIGUES DE MESQUITA	Falta quitação eleitoral do requerente
414	14819	WALITA MARTINS BORGES BENEVIDES	Falta quitação eleitoral do requerente
415	18708	WALLACE DOS SANTOS HONORIO	Falta quitação eleitoral do requerente
416	21865	WALLISON PEREIRA GONÇALVES	Renda insuficiente/ falta quitação eleitoral do requerente
417	14796	WANDERSON RODRIGUES FERREIRA	Renda insuficiente / falta comprov. De união estável
418	17766	WANDERSON SOARES DA SILVA	Comprovar renda/falta quitação eleitoral do requerente/doc. Do grupo familiar
419	17031	WANDRIKA JESSIKA SANTOS	Falta quitação eleitoral do requerente
420	18472	WÂNDRYA LOURRAYNNE ALVES MOREIRA	Renda insuficiente/falta doc. Do grupo familiar/falta quitação eleitoral do requerente
421	17316	WANESSA RANGEL GOMES DOS SANTOS	Renda insuficiente/falta quitação eleitoral do requerente/doc. Dos membros familiares
422	16805	WASHINGTON LEONARDO MENEZES	Falta quitação eleitoral do requerente

423	**20374**	**WEDERSON JOSE DE OLIVEIRA**	**Falta comprovar renda/doc.do grupo familiar**
424	**16774**	**WEDJAYNE WENIA PEREIRA MORAIS**	**Renda insuficiente/falta certidão de quitação eleitoral /certidão de propriedade**
425	**17801**	**WELBER VIEIRA SOARES**	**Renda insuficiente/falta doc. De um membro familiar**
426	**20183**	**WELLINGTON SOARES DA SILVA**	**Renda insuficiente/falta quitação eleitoral do requerente**
427	**16843**	**WENDEL PEREIRA DA SILVA**	**Renda insuficiente/falta doc. Do grupo familiar/falta quitação eleitoral do requerente**
428	**15281**	**WESLEY ABADIO DA SILVA**	**Renda insuficiente/comprovar renda declarada/ falta quitação eleitoral do requerente/doc. Do grupo familiar**
429	**18706**	**WESLEY ATAIDES DA SILVA**	**Renda insuficiente/ falta quitação eleitoral/ certidão de propriedade do cônjuge**
430	**15271**	**WESLEY ROSA SALGADO**	**Renda insuficiente/ falta doc. Do grupo familiar/falta certidão do grupo familiar**
431	**18626**	**WILSON GONÇALVES PEREIRA**	**Falta comprovar renda/quitação eleitoral do requerente**
432	**16252**	**ZENARIO JOSE DA COSTA**	**Falta quitação eleitoral do requerente**

Publique-se e Cumpra-se

Alto Horizonte-Go, 21 de novembro de 2023.

Membros da comissão de avaliação de doações de lotes:

JUNIOR FERNANDES AZEVEDO
Presidente

CLEIDIANE LOPES DE SOUZA DIOGO
Membra da Comissão

CLEONICE OLIVEIRA DE CARVALHO FARIA
Membra da Comissão

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:BDC7DE2F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E OBRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2023 - ELETRICA RADIANTE MAT ELETRICOS LTDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2023	
Modalidade de Licitação	**Pregão Eletrônico nº 001/2023**
Processo Administrativo	**0269/2023**
Fundamentação	**Lei nº 14.133/2021**
Objeto	Aquisição de 50(cinquenta) Mata-burro inteiriço de 3,00m largura por 2,40m de comprimento ±fabricado com 04 vigas de trilho ferroviário TR-37, com o comprimento de 2,40 metros, 12 travessas de vergalhão de aço de alta pressão de 32,00mm de diâmetro espaçadas de 14,5cm em 14,5cm com o comprimento de 3,00 metros, soldado com solda mig, pintura anticorrosiva, faixa amarela sinalizadora executada nas laterais de todos os vergalhão de aço, acoplado em bases de apoio de concreto armado medindo 0,60 altura x 0,30 espessura x 3,00mts comprimento, com capacidade de no mínimo 60 toneladas, com a base e instalado no local solicitado, conforme e projetos e planilhas.
Promitente Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE-GO, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade,
Promitente Fornecedor	ELETRICA RADIANTE MAT ELETRICOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 15.984.883/0001-99, com sede na Rua R5 nº 118 Setor Oeste, Goiânia – GO,
Item Registrado	01
Valor total estimado do Pregão Eletrônico 001/2023	**R$ 325.000,00 (trezentos e vinte cinco mil reais)**
Dotação Orçamentária	03 – Prefeitura Municipal 03.13 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Obras 03.13.26 – Transportes 03.13.26.782 - Transporte Rodoviário 03.13.26.782.2638 - Transportes 03.13.26.782.2638.1.049 - Obras, Instalação Equipamentos Transportes em Geral 0165 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.
Fonte de Recurso	280 – Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)
Período de Vigência	O prazo de vigência contrato será do dia 21/11/2023 a 20/11/2024.
Forma de Pagamento	Pagamento será efetuado em até 30 (dias), após a entrega dos mata burros montados, sempre após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, observadas a condições da proposta adjudicada e das Ordens de serviços emitidas.
Data da assinatura	**21/11/2023**

O prefeito do Município de Buriti Alegre – GO**,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto na Lei Federal 14.133/2021, que o extrato do originário do pregão eletrônico, foi publicado no site do Município e no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a lei.
Por ser verdade, firmo o presente.

Buriti Alegre - Goiás, 21 de novembro de 2023

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:CAD0FABB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI DE GOIÁS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 12550/2023 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2023, Constitui objeto Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na aquisição de kit de tintas, kit de cilindro e toner de impressora, para atender a Secretaria Municipal de Educação da cidade de Buriti de Goiás – GO, conforme as especificações e justificativas constantes no Termo de Referência – Anexo I – que faz parte integrante do presente Edital.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO,** no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2023,** objetivando, a Constitui objeto Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na aquisição de kit de tintas, kit de cilindro e toner de impressora, para atender a Secretaria Municipal de Educação da cidade de Buriti de Goiás – GO, conforme as especificações e justificativas constantes no Termo de Referência – Anexo I – que faz parte integrante do presente Edital., para o cumprimento das atribuições do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME, apresentando-se como propostas mais vantajosa a da Empresa:

BROTHER PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.764.690/0001-09 estabelecida na Rua: U-82, n° 35, Lt. 04, Sala 101, Vila União, Goiânia –GO, CEP: 74.313-650, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	KIT Cilindro 5652		PREMIUM	20.0	UNIDADE	R$ 132,000	R$ 2.640,000
2	KIT Cilindro Dcp 1617w		PREMIUM	20.0	UNIDADE	R$ 98,000	R$ 1.960,000
3	KIT De Tinta G 6010		PROFIT	200.0	UNIDADE	R$ 245,000	R$ 49.000,000
4	KIT De Tinta G6010		PROFIT	250.0	UNIDADE	R$ 275,000	R$ 68.750,000
5	KITS De Tinta L 555 T 644		PROFIT	30.0	UNIDADE	R$ 360,000	R$ 10.800,000
6	KITS De Tinta L3150 T544 Cada Cor		PROFIT	30.0	UNIDADE	R$ 360,000	R$ 10.800,000
7	KITS L 395 T644 De Cada Cor		PROFIT	40.0	UNIDADE	R$ 360,000	R$ 14.400,000
8	TONER 1005		PREMIUM	40.0	UNIDADE	R$ 80,000	R$ 3.200,000
9	TONER DCP 1617 W		PREMIUM	20.0	UNIDADE	R$ 75,000	R$ 1.500,000
10	TONER DCP 5652		PREMIUM	20.0	UNIDADE	R$ 108,000	R$ 2.160,000

TOTAL DO FORNECEDOR	**R$ 165.210,000**

TOTAL DO CERTAME	**R$ 165.210,000**

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R$ 165.210,000** (Cento e Sessenta e Cinco Mil, Duzentos e Dez Reais) cuja despesa deverá correr a conta da Dotação Orçamentária:
21.01.2033.12.361.0014.3.3.90.30 – FICHA: 323.

PUBLIQUE-SE.

BURITI DE GOIÁS - GO, 22 de novembro de 2023.

ELIZÂNGELA LOPES DA SILVA GOMES
Gestora de Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:D45523E3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4051, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 000.057, CPF nº.: 425.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE	CATALÃO - GO	04/10/2023	LEVAR PACIENTE NA SANTA CASA DE MISERICORDIA PARA REALIZAR CONSULTA E FICAR INTERNADA, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN RHR6G31	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:483CCEF7

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 4060, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 000.057, CPF nº.: 425.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE	CATALÃO - GO	14/10/2023	LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR HEMODIALSE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN RHR6G31	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:5A265993

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE COMUNICAÇÃO - PP 017/2023

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
Comunicamos que o Processo nº. **5940/2023**, na modalidade Pregão Presencial de nº **017/2023**, teve os seguintes vencedores, com os seguintes valores:
MINERAÇÃO CAIAPO LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 41.182.050/0001-14, estabelecida na Fazenda a margem direita do Rio Caiapó e a margem da BR 070 Fazenda S Bairro Zona Rural MONTES CLAROS DE GOIAS/GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AREIA FINA		MINERAÇÃO CAIAPO	2400	M³	R$ 129,90	R$ 311.760,00
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 311.760,00**	

N-LED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 13.464.349/0001-26, estabelecida na AVENIDA GUARUJÁ, nº 740, Bairro JARDIM ATLÂNTICO, GOIANIA/GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	BRITA 0		CALCARIO PIRANHAS	2400	M³	R$ 273,00	R$ 655.200,00
5	BRITA 1		CALCARIO PIRANHAS	2400	M³	R$ 273,00	R$ 655.200,00
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 1.310.400,00**	

NEILSON GONÇALVES DE ALMEIDA JUNIOR ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 20.281.112/0001-75 estabelecida na ROD. GO 221 KM 27 nº S/NA DIREITA 600 MTS Bairro ZONA RURAL IVOLANDIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	AREIA GROSSA		EXTRATORA CAIAPO	2400	M³	R$ 108,50	R$ 260.400,00
3	AREIA LAVADA		EXTRATORA CAIAPO	2400	M³	R$ 86,00	R$ 206.400,00
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 466.800,00**	

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R$ 2.088.960,00** (dois milhões e oitenta e oito mil e novecentos e sessenta reais).

E, para conhecimento geral, expediu-se o presente edital.
Publique-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, aos **22** dias do mês **novembro** do ano de **2023**.

VINICIUS EDUARDO CORREIA MORAES
Pregoeiro

CLEICINARA PEREIRA ROSATTO JUNQUEIRA
Equipe de Apoio

LUCILENE FRANCISCA LEITE RAMOS REZENDE
Equipe de Apoio

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:82A0DD68

PODER EXECUTIVO
ATA DA SESSÃO - PP 017/2023

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 017/2023 - Sessão Nº 001

Processo	:	5940/2023
Objeto	:	REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL BÁSICO, NA OPERAÇÃO TAPA BURACO, PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS, REPAROS E CONSTRUÇÃO DE PONTES E NA REFORMA, AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS, PARA ATENDER TODOS OS ÓRGÃOS VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE PIRANHAS - GO

1 - Abertura da Sessão
Às 09:15 horas do dia 22 de novembro de 2023, reuniram-se na sala e os membros da Equipe de Apoio VINICIUS EDUARDO CORREIA MORAES , LUCILENE FRANCISCA LEITE RAMOS REZENDE, CLEICINARA PEREIRA ROSATTO JUNQUEIRA, , designados pelo Decreto nº 055/2022, de 28/03/2023, com base na Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Estadual 17.928 de 27 de dezembro de 2012, e na regulamentação feita pelo Decreto n.º 268/2014, , para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 017/2023, tipo menor preço por item.
2 - Credenciamento
Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no item 7 do Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
MINERAÇÃO CAIAPO LTDA	SIM	41.182.050/0001-14	PAULO RODRIGO SILVA DE CARVALHO	18864511
N-LED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	SIM	13.464.349/0001-26	NEIDA MARIA DE OLIVEIRA	2179709
NEILSON GONÇALVES DE ALMEIDA JUNIOR ME	SIM	20.281.112/0001-75	NEILSON GONÇALVES DE ALMEIDA	

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.
Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem a **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação,** bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os **envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação.** Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.
4 - Da Classificação das Propostas
Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:
Item 1: AREIA FINA - 2.400 M³

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	N-LED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	13.464.349/0001-26	NELSON	R$ 130,00	R$ 312.000,00	Sim

2	MINERAÇÃO CAIAPO LTDA	41.182.050/0001-14	MINERAÇÃO CAIAPO	R$ 130,60	R$ 313.440,00	Sim
3	NEILSON GONÇALVES DE ALMEIDA JUNIOR ME	20.281.112/0001-75	EXTRATORA CAIAPO	R$ 130,60	R$ 313.440,00	Sim

Item 2: AREIA GROSSA - 2.400 M³

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	N-LED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	13.464.349/0001-26	NELSON	R$ 109,00	R$ 261.600,00	Sim
2	NEILSON GONÇALVES DE ALMEIDA JUNIOR ME	20.281.112/0001-75	EXTRATORA CAIAPO	R$ 109,16	R$ 261.984,00	Sim
3	MINERAÇÃO CAIAPO LTDA	41.182.050/0001-14	MINERAÇÃO CAIAPO	R$ 109,16	R$ 261.984,00	Sim

Item 3: AREIA LAVADA - 2.400 M³

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	NEILSON GONÇALVES DE ALMEIDA JUNIOR ME	20.281.112/0001-75	EXTRATORA CAIAPO	R$ 86,66	R$ 207.984,00	Sim
2	N-LED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	13.464.349/0001-26	NELSON	R$ 87,75	R$ 210.600,00	Sim

Item 4: BRITA 0 - 2.400 M³

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	N-LED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	13.464.349/0001-26	CALCARIO PIRANHAS	R$ 273,47	R$ 656.328,00	Sim

Item 5: BRITA 1 - 2.400 M³

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	N-LED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	13.464.349/0001-26	CALCARIO PIRANHAS	R$ 273,47	R$ 656.328,00	Sim

Item 6: CIMENTO - 2.400 Sc 50kg

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	N-LED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	13.464.349/0001-26	CIPLAN	R$ 46,98	R$ 112.752,00	Sim

5 - Dos Lances por item

Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5. 1 - Lances do Item 1: AREIA FINA - 2.400 M³

Houve empate no valor de R$ 130,6 entre as empresas MINERAÇÃO CAIAPO LTDA, NEILSON GONÇALVES DE ALMEIDA JUNIOR ME a ordem de desempate foi feita através de sorteio

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	1	MINERAÇÃO CAIAPO LTDA	41.182.050/0001-14	R$ 129,90
1ª	Desistente	N-LED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	13.464.349/0001-26	R$ 130,00
1ª	Desistente	NEILSON GONÇALVES DE ALMEIDA JUNIOR ME	20.281.112/0001-75	R$ 130,60

5. 1a - Rodada de Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 1 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	MINERAÇÃO CAIAPO LTDA	41.182.050/0001-14	R$ 129,90

5. 1b - Classificação Provisória do item n° 1

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	MINERAÇÃO CAIAPO LTDA	41.182.050/0001-14	R$ 129,90
2	N-LED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	13.464.349/0001-26	R$ 130,00
3	NEILSON GONÇALVES DE ALMEIDA JUNIOR ME	20.281.112/0001-75	R$ 130,60

5. 2 - Lances do Item 2: AREIA GROSSA - 2.400 M³

Houve empate no valor de R$ 109,16 entre as empresas MINERAÇÃO CAIAPO LTDA, NEILSON GONÇALVES DE ALMEIDA JUNIOR ME a ordem de desempate foi feita através de sorteio

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	1	NEILSON GONÇALVES DE ALMEIDA JUNIOR ME	20.281.112/0001-75	R$ 108,50
1ª	Desistente	N-LED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	13.464.349/0001-26	R$ 109,00
1ª	Desistente	MINERAÇÃO CAIAPO LTDA	41.182.050/0001-14	R$ 109,16

5. 2a - Rodada de Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 2 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço , mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	NEILSON GONÇALVES DE ALMEIDA JUNIOR ME	20.281.112/0001-75	R$ 108,50

5. 2b - Classificação Provisória do item n° 2

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	NEILSON GONÇALVES DE ALMEIDA JUNIOR ME	20.281.112/0001-75	R$ 108,50
2	N-LED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	13.464.349/0001-26	R$ 109,00
3	MINERAÇÃO CAIAPO LTDA	41.182.050/0001-14	R$ 109,16

5. 3 - Lances do Item 3: AREIA LAVADA - 2.400 M³

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	Desistente	N-LED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	13.464.349/0001-26	R$ 87,75

5. 3a - Rodada de Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 3 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	NEILSON GONÇALVES DE ALMEIDA JUNIOR ME	20.281.112/0001-75	R$ 86,00

5. 3b - Classificação Provisória do item n° 3

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	NEILSON GONÇALVES DE ALMEIDA JUNIOR ME	20.281.112/0001-75	R$ 86,00
2	N-LED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	13.464.349/0001-26	R$ 87,75

5. 4 - Lances do Item 4: BRITA 0 - 2.400 M³

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.

5. 4a - Rodada de Negociação

Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 4 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	N-LED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	13.464.349/0001-26	R$ 273,00

5. 4b - Classificação Provisória do item n° 4

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	N-LED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	13.464.349/0001-26	R$ 273,00

5. 5 - Lances do Item 5: BRITA 1 - 2.400 M³

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.

5. 5a - Rodada de Negociação

Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 5 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	N-LED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	13.464.349/0001-26	R$ 273,00

5. 5b - Classificação Provisória do item n° 5

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	N-LED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	13.464.349/0001-26	R$ 273,00

5. 6 - Lances do Item 6: CIMENTO - 2.400 Sc 50kg

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.

5. 6a - Rodada de Negociação

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	N-LED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	13.464.349/0001-26	R$ 46,98 Desclassificada por: Valor acima do estimado

6 - Da Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

Analisada a documentação o Pregoeiro considerou todas as empresas vencedoras habilitadas.

Segue abaixo quadro demonstrativo, em ordem crescente de preços por item, referente às empresas que participaram dos respectivos itens:

Item 1: AREIA FINA - 2.400 M³

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	MINERAÇÃO CAIAPO LTDA	41.182.050/0001-14	R$ 129,90	R$ 311.760,00
2	N-LED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	13.464.349/0001-26	R$ 130,00	R$ 312.000,00
3	NEILSON GONÇALVES DE ALMEIDA JUNIOR ME	20.281.112/0001-75	R$ 130,60	R$ 313.440,00

Item 2: AREIA GROSSA - 2.400 M³

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	NEILSON GONÇALVES DE ALMEIDA JUNIOR ME	20.281.112/0001-75	R$ 108,50	R$ 260.400,00
2	N-LED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	13.464.349/0001-26	R$ 109,00	R$ 261.600,00
3	MINERAÇÃO CAIAPO LTDA	41.182.050/0001-14	R$ 109,16	R$ 261.984,00

Item 3: AREIA LAVADA - 2.400 M³

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	NEILSON GONÇALVES DE ALMEIDA JUNIOR ME	20.281.112/0001-75	R$ 86,00	R$ 206.400,00
2	N-LED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	13.464.349/0001-26	R$ 87,75	R$ 210.600,00

Item 4: BRITA 0 - 2.400 M³

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	N-LED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	13.464.349/0001-26	R$ 273,00	R$ 655.200,00

Item 5: BRITA 1 - 2.400 M³

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	N-LED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	13.464.349/0001-26	R$ 273,00	R$ 655.200,00

Item 6: CIMENTO - 2.400 Sc 50kg - Item Fracassado.

7 - Da fase de Apresentação de Recursos
Após a fase de habilitação, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.
8 - Da Adjudicação
Como ninguém manifestou interesse em recorrer o Pregoeiro adjudicou os objetos do certame aos vencedores da licitação, na forma abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNIDADE	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO LANCE
1	AREIA FINA	MINERAÇÃO CAIAPO	2400	M³	MINERAÇÃO CAIAPO LTDA	41.182.050/0001-14	R$ 129,90	R$ 311.760,00
2	AREIA GROSSA	EXTRATORA CAIAPO	2400	M³	NEILSON GONÇALVES DE ALMEIDA JUNIOR ME	20.281.112/0001-75	R$ 108,50	R$ 260.400,00
3	AREIA LAVADA	EXTRATORA CAIAPO	2400	M³	NEILSON GONÇALVES DE ALMEIDA JUNIOR ME	20.281.112/0001-75	R$ 86,00	R$ 206.400,00
4	BRITA 0	CALCARIO PIRANHAS	2400	M³	N-LED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	13.464.349/0001-26	R$ 273,00	R$ 655.200,00
5	BRITA 1	CALCARIO PIRANHAS	2400	M³	N-LED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	13.464.349/0001-26	R$ 273,00	R$ 655.200,00

9 - Das Ocorrências na Sessão Pública
Não houve ocorrências dignas de nota.
10 - Encerramento da Sessão
Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

VINICIUS EDUARDO CORREIA MORAES
Equipe de Apoio

LUCILENE FRANCISCA LEITE RAMOS REZENDE
Equipe de Apoio

CLEICINARA PEREIRA ROSATTO JUNQUEIRA
Equipe de Apoio

Licitantes Presentes:

Mineração Caiapo LTDA
PAULO RODRIGO SILVA DE CARVALHO

N-led Comércio e Serviços LTDA
NEIDA MARIA DE OLIVEIRA

Neilson Gonçalves de Almeida Junior ME
NEILSON GONÇALVES DE ALMEIDA

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:F05B60B3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
ATO DE DISPENSA DE N. 42 DE 2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2023

"Declara DISPENSÁVEL a licitação para a aquisição de 02 (dois) Tapetes do Tipo Capacho, para atender as necessidades da Câmara de Vereadores".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de 02 (dois) tapetes do tipo capacho, para contribuir com a limpeza e a higienização do prédio da Câmara de Vereadores;

CONSIDERANDO também que, levando em conta o que dispõem a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente no caso concreto;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento dos objetos dos autos por empresa idônea para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de 02 (dois) tapetes do tipo capacho, para o uso da Câmara Municipal, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, **no valor global de R$ 296,00 (duzentos e noventa e seis reais),** objeto do Processo Administrativo de n. 529/2023.

Empresa	Itens Contratados	Valor Total
TOTAL SEGURANÇA...	01	R$ 296,00

ITEM	QTD	PRODUTO	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	02	Tapete Capacho, 120 CM x 70 CM	Kapazi	R$ 148,00	R$ 296,00

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.
Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA,** com nome fantasia **TOTAL SEGURANÇA EQUIP DE PROTEÇÃO E SERV ESPECIALIZADOS,** inscrita no CNPJ/MF sob o n. 13.851.726/0001-80, com endereço na Rua Quinze, nº 47, Setor Machado, Mineiros-GO, CEP: 75.830-132, sendo as que apresentaram o menor preço compatível com o do mercado, e instada a apresentar documentação para contratação e suficientes para a comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratado de forma que atende aos objetivos da Contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 01.01.01.031.0114.2.082.4.4.90.30.22, Ficha: 00007; segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Procuradoria Jurídica desta Casa, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.
Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. CELIA MARIA CAMPOS FRANÇA ARAÚJO, inscrita no CPF/MF sob o n. 851.266.671-49, Chefe de Compras, Patrimônio e Contratos, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Art. 6º A Nota de Empenho substitui o Contrato Administrativo, nos termos da Lei n. 8.666/93, cujo prazo de fornecimento é de 30 (trinta) dias, com vigência de 30 (trinta) dias, ambos contados após a emissão da ordem de compras.

Remetam-se os autos administrativos à Secretaria Geral da Câmara, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a manifestação da Análise Técnica de Finanças e Controle.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, aos 22 de novembro de 2023.

DEMERVAL CARVALHO DE FREITAS
Presidente

Publicado no Placar da Câmara Municipal de Santa Rita do Araguaia/GO em:
____/____/____
_____

Publicado por:
Rosilene Oliveira Rezende
Código Identificador:786A5878

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
TERMO DE ADESAO ATA REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO Nº. 1000009810/2023

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°.243/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº.054/2023, MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA/GO, QUE CELEBRAM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FMEC, DE SENADOR CANEDO/GO E A PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FMEC, de Senador Canedo/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº. 21.832.981/0001-03, com sede na Rua Bernardo Elis, Quadra APM-11, Lote 01, Jardim Canedo I, Senador Canedo/GO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, representada por seu Gestor e Ordenador de Despesas Senhor VICTOR ALVES PELLOZO, brasileiro, inscrito no CPF/MF n°.57.490.551-91, Decreto nº. 1171/2022, de 01/04/2022, **ADERE a Ata de Registro de Preço nº.243/2023, advinda do Pregão Eletrônico nº 054/2023**, firmado entre o Município de Aparecida de Goiânia/GO, por meio da Secretaria Municipal de Administração, para atender à sua Secretaria Municipal de Educação, e, a empresa **PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA,** sediada a Avenida Perimetral Norte, nº.4056, Gleba 03, Vila João Vaz, Goiânia/GO, CEP.74.445-190, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.00.905.760/0003-00, neste ato representada por seu Sócio Administrador Senhor **VALTENIS MARTINS FONSECA**, residente e domiciliado em Goiânia/GO, a Rua Lúpus, Quadra N-1, Lote 09, Condomínio Residencial Cruzeiro do Sul – Alphaville Flamboyant, inscrito no CPF/MF nº.280.464.711-00, Carteira de Identidade nº.1355836-SSP/GO, que firmam o presente **TERMO DE ADESÃO,** conforme especificações contidas na Lei Federal 8.666/93, Decreto Federal 7.892/2013, e mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

O presente termo tem por objeto **Adesão a Ata de Registro de Preço nº.243/2023,** referente ao **Pregão Eletrônico nº.054/2023**, para eventual e futura aquisição de **kits Escolares que serão distribuídos aos alunos da 1ª e 2ª Fase do Ensino Fundamental e EJA**, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação e Cultura – FMEC, de Senador Canedo/GO, conforme condições e termos estabelecidos no **TERMO DE REFERENCIA**.

•

2. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADE E PREÇO.

•LOTE 1 - 10.725 KITS – ENSINO FUNDAMENTAL I						
Item	**Qtde.**	**Unid.**	**Descrição do Objeto**	**Valor Unit.**	**Valor total**	**Total por 10.725 kits**
1	**02**	Unid.	Descritivo: Apontador de lápis, com depósito. Dimensões Mínimas: Altura: 40 mm; Comprimento: 22mm; Largura: 15 mm. Características: Furo cônico (aproximadamente 8 mm). O diâmetro deverá ser compatível com o diâmetro do Lápis Grafite e Lápis de Cor que formam o kit. Depósito em plástico transparente; Lâmina de aço inoxidável temperado; Fixação da lâmina por parafuso metálico; compatível com o lápis e o lápis de cor que formam o kit. Produto com certificação Inmetro de segurança de artigos escolares (ABNT NBR 15236), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69, que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso junto com a Proposta de Preços.	**R$0,55**	**R$1,10**	**11.797,50**
2	**02**	Unid.	**Borracha com Capa Plástica,** medidas aproximadas: 53mm X 33mm X 11mm. Composição da borracha sintética isenta de PVC, carga inerte e pigmentos. Composição da capa plástica: resinas termoplásticas e pigmentos. Sendo a capa plástica produzida com 90% de fontes renováveis (produto sustentável). Produto não perecível e atóxico. Produto com Certificado de conformidade emitido conforme portaria do Inmetro n°481 e n°262 (ABNT NBR 15236), que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso junto com a Proposta de Preços.	**R$1,55**	**R$3,10**	**R$33.247,50**
3	**04**	Unid.	**Descritivo: Caderno 96 folhas, 1 Matéria,** Formato 200 mm x 275 mm, miolo papel offset branco, gramatura mínima 56 g/m², espiral arame com revestimento preto, espessura mínima 1,20 mm com trava coillocker, com pauta frente e verso, mínimo de 27 pautas por página, cabeçalho e rodapé ou pauta contínua, capa e contracapa dura, impressão 4x0 cores, matéria prima papelão 750 g/m², acabamento plastificado, revestimento da capa e contra capa papel offset. Produto deverá conter o selo de certificação da norma NBR 15733. Produto de acordo com a certificação FSC que deverá ser comprovado com a apresentação do Certificado junto com a Proposta de preços.	**R$9,72**	**R$38,88**	**R$416.988,00**
4	**01**	Unid.	**Caderno de Caligrafia Capa Dura,** com 40 folhas, formato vertical: 190mm x 248mm, miolo interno em papel 70g/m², capa e contracapa em papel cartão resistente 1.3mm (780gm²), revestido em papel couchê 115gm², com guarda em papel AP 120gm² com motivos infantis que permita interação e desenvolvimento do aluno e local para escrita do nome, nome do melhor amigo e nome dos pais. Aplicação de Bopp Brilho na Capa e Contracapa do Caderno. Produto com certificação FSC que deverá ser comprovado com a apresentação do Certificado impresso junto com a Proposta de Preços.	**R$14,79**	**R$14,79**	**R$158.622,75**
5	**01**	Unid.	**Caderno de Desenho colorido tipo BLOCO CRIATIVO** grande no formato horizontal, formato 297 mm x 210 mm, sendo a capa e contracapa revestida em papel duplex 225g/m² de gramatura e com verniz de proteção brilho, com motivos infantis e educativos, quantidade de folhas: 40 folhas subdividas em 10 cores diversas, com 4 folhas cada cor, nas cores: prata, dourado, preto, azul, amarelo, vermelho, verde, violeta, laranja e branco, sendo as folhas destacáveis, miolo em papel offset 150g/m2, Acabamento do caderno: colado e com lombada na parte superior do caderno. Produto com certificação FSC que deverá ser comprovado com a apresentação do Certificado impresso junto com a Proposta de Preços.	**R$10,91**	**R$10,91**	**R$117.009,75**
6	**01**	Unid.	**Caderno espiral meia pauta,** sendo na mesma folha do Caderno com linhas no lado direito para desenvolvimento de textos, e no lado esquerdo espaço para desenhos. Em espiral, formato horizontal com dobra em coil-lock, capa e contra capa de papelão 1,3 mm de espessura e com gramatura mínima de 780g/m², revestida em papel couchê gramatura mínima de 115g/m², laminada em bopp brilho, e folha de guarda (parte interna da capa e contra capa) em papel off-set 120g/m², miolo em papel offset na gramatura de 150g/m², sendo 40 folhas, formato do caderno horizontal medindo: 297 x 210 mm. A capa frontal deve ser em motivos infantis e a parte interna da capa deve conter folha de guarda impressa para preenchimento dos dados do aluno, tais como: nome, nome do seu melhor amigo, nome dos seus pais e também um desenho para interação, a contra capa deve conter também motivo infantil na parte externa e na parte interna da contra capa deve conter folha de guarda impressa para pintura de modo a estimular a criatividade e desenvoltura do aluno. O caderno deverá conter uma cartela de adesivo no formato 297 x 210 mm com motivos diversos, dentre eles vogais, números e motivos infantis. Produto deverá conter o selo de certificação da norma NBR 15733. Produto de acordo com a certificação FSC que deverá ser comprovado com a apresentação do Certificado junto com a Proposta de preços.	**R$14,26**	**R$14,26**	**R$152.938,50**
7	**01**	Cx.	**Caneta hidrocor caixa com 12 cores diferentes**, copor polímero plástico da caneta na cor da escrita, ponta posora média aproximadamente 2mm, barra interna da canetinha com boa pigmentação, macia, alto poder de cobertura, atóxica, TINTA LAVÁVEL, isenta de impurezas, todas as cores da canetinha deverão apresentar comprimento de escrita mínimo de 700 m de média, que será comprovado através de Relatório de ensaio juntamente com proposta. Produto de acordo com a Norma 15236 - Segurança de Artigos escolares, que deverá ser comprovado com apresentação do Certificado Junto com a Proposta de Preços.	**R$4,85**	**R$4,85**	**R$52.016,25**
8	**02**	Unid.	**Cola branca escolar, Peso Líquido 90g;** Características Líquida; Plastificante; Alto poder de colagem; Atóxico; Inócuo; Tampa antivazamento. Composição Base em acetato de polivinila (PVA) disperso em solução aquosa; Viscosidade de 4.000 a 6.000 cp (centipoise); Teor de sólidos a partir de 20%. Embalagem do Produto: Formato do frasco e dos rótulos de acordo com os padrões do fabricante; Todos os frascos de cola fornecidos nos kits de material escolar deverão ser acondicionados individualmente em sacos plásticos transparentes e lacrados, de modo a conter eventual vazamento do produto; Rótulo em offset sobre adesivo vinílico, com, no mínimo; as seguintes informações: Peso líquido 90 g; "Produto atóxico"; Peso líquido; Prazo de validade; Composição; Nome do Fabricante; Selo do INMETRO; Produto com certificação do inmetro, portaria N°423, que deverá ser comprovada com a apresentação do documento impresso junto com a Proposta de Preços.	**R$1,75**	**R$3,50**	**R$37.537,50**
9	**01**	Unid.	**Estojo escolar para materiais escolares,** confeccionado em PET, Medindo 33,5mm de Altura, 62mm de Largura e 190mm de Comprimento. Espessura de 2 mm. Fechamento com trava. Impressão em Alto Relevo conforme arte a ser fornecida pela Prefeitura. Apresentar relatório de ensaio de laboratório acreditado pelo Inmetro que o produto está de acordo com a Norma 15236 – Segurança de artigos Escolares, junto com a Proposta de preços.	**R$14,74**	**R$14,74**	**R$158.086,50**
10	**02**	Unid.	**Lápis de cor, contendo 12 cores diferentes;** Obrigatórias: preto, amarelo, vermelho, marrom, dois tons de azul, dois tons de verde. Matéria-prima: Madeira reflorestada. Tinta atóxica ou revestimento em verniz (atóxico). Pintura lisa. Comprimento mínimo: 170 mm; Diâmetro mínimo: 6 mm; Diâmetro mínimo da mina: 2mm. Cada lápis deverá trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. O diâmetro dos Lápis de cor deverá ser compatível com o diâmetro do furo	**R$3,51**	**R$7,02**	**R$75.289,50**

			cônico do Apontador. Embalagem do Produto (Caixa) Matéria prima: Papel cartão duplex; Gramatura mínima: 250 g/m²; Impressão offset 4x0; Janela (corte) para visualização das cores; Informações na embalagem: "Contém 12 unidades"; "Produto atóxico"; Prazo de validade; Composição; Nome do fabricante; Selo do INMETRO. Produto com certificação do inmetro norma N°15236, portarias N°481, 262 e 69, e certificado do FSC, que deverão ser comprovados com a apresentação do documento impresso junto com a Proposta de Preços.			
11	**06**	Unid.	**: Lápis grafite preto, dureza 02 HB.** Matéria-prima: Madeira reflorestada. Tinta atóxica ou revestimento em verniz (atóxico). Pintura lisa. Comprimento mínimo: 170 mm; Diâmetro mínimo: 6 mm; Diâmetro mínimo da mina: 2mm. Cada lápis deverá trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. O diâmetro dos Lápis deverá ser compatível com o diâmetro do furo cônico do Apontador. Embalagem do Produto (Caixa) Matéria prima: Papel cartão duplex; Gramatura mínima: 250 g/m²; Impressão offset 4x0. Informações na embalagem: "Contém 144 unidades"; "Produto atóxico"; Prazo de validade; Composição; Nome do fabricante; Selo do INMETRO. Produto com certificação do inmetro norma N°15236, portarias N°481, 262 e 69, e certificado do FSC, que deverão ser comprovados com a apresentação do documento impresso junto com a Proposta de Preços.	**R$0,28**	**R$1,68**	**R$18.018,00**
12	**01**	Unid.	**Massa de modelar 180g,** para fazer modelagem e que possa ser pintada com tintas acrílicas, pva e guache, estojo com 12 cores com peso mínimo de 180g, a base de carboidratos de cereais, água, glúten, cloreto de sódio, aroma, aditivos e pigmentos, massa com textura super macia, excelente consistência, cores vivas e miscíveis, que não esfarela, produto atóxico, não mancha as mãos, pode ser reaproveitado. Produto com certificação Inmetro de segurança de artigos escolares (ABNT NBR 15236 - ABNT NBR 16040), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69, que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso junto com a Proposta de Preços.	**R$3,05**	**R$3,05**	**R$32.711,25**
13	**01**	Unid.	**Pasta Polionda transparente,** larga com lombada de 100MM, com impressão, dimensões mínimas: 250 mm x 100 mm x 340 mm. Em estrutura alveolar, 100% virgem atóxico. Fechamento através de elástico com ponteira plásticas injetadas 100% virgem. PASTA personalizada com arte a ser fornecida pela Prefeitura, impressa em quatro cores mais aplicação de verniz, com tinta UV, livres de solvente e atóxica,com aplicação de corona para maior fixação da tinta. Produto com certificação Inmetro de segurança de artigos escolares ABNT NBR 15236, portaria nº 481 e portaria nº 423, e relatório de ensaio de laboratório credenciado pelo inmetro atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a, que deverão ser comprovados com a apresentação do documento impresso junto com a Proposta de Preços.	**R$11,91**	**R$11,91**	**R$127.734,75**
14	**01**	Unid.	**Tabuada escolar brochura,** capa flexível, Formato 147mm x 200 mm,14 páginas, Capa em Papel Offset, miolo interno em Papel Offset 63g/m². Produto com certificação FSC que deverá ser comprovado com a apresentação do Certificado impresso junto com a Proposta de Preços.	**R$2,64**	**R$2,64**	**R$28.314,00**

LOTE 3 – 8.241 KITS – ENSINO FUNDAMENTAL II						
Item	**Qtde.**	**Unid.**	**Descrição do Objeto**	**Valor Unit.**	**Valor total**	**Total por 8.241 kits**
1	**02**	Unid.	**Apontador de lápis, com depósito.** Dimensões Mínimas: Altura: 40 mm; Comprimento: 22mm; Largura: 15 mm. Características: Furo cônico (aproximadamente 8 mm). O diâmetro deverá ser compatível com o diâmetro do Lápis Grafite e Lápis de Cor que formam o kit. Depósito em plástico transparente; Lâmina de aço inoxidável temperado; Fixação da lâmina por parafuso metálico; Compatível com o lápis e o lápis de cor que formam o kit. Produto com certificação Inmetro de segurança de artigos escolares (ABNT NBR 15236), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69, que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso junto com a Proposta de Preços.	**R$0,55**	**R$1,10**	**R$9.065,10**
2	**02**	Unid.	**Borracha com Capa Plástica**, medidas aproximadas: 53mm X 33mm X 11mm. Composição da borracha sintética isenta de PVC, carga inerte e pigmentos. Composição da capa plástica: resinas termoplásticas e pigmentos. Sendo a capa plástica produzida com 90% de fontes renováveis (produto sustentável). Produto não perecível e atóxico. Produto com Certificado de conformidade emitido conforme portaria do Inmetro n°481 e n°262 (ABNT NBR 15236), que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso junto com a Proposta de Preços com identificação da Marca ofertada para este produto.	**R$1,55**	**R$3,10**	**R$25.547,10**
3	**02**	Unid.	**Caderno 300 folhas, 15 Matéria,** Formato 200 mm x 275 mm, miolo papel offset branco, gramatura mínima 56 g/m², espiral arame com revestimento preto, espessura mínima 1,20 mm com trava coillocker, com pauta frente e verso, mínimo de 27 pautas por página, cabeçalho e rodapé ou pauta contínua, capa e contracapa dura, impressão 4x0 cores, matéria prima papelão 750 g/m², acabamento plastificado, revestimento da capa e contra capa papel offset. Produto deverá conter o selo de certificação da norma NBR 15733. Produto de acordo com a certificação FSC que deverá ser comprovado com a apresentação do Certificado junto com a Proposta de preços.	**R$21,50**	**R$43,00**	**R$354.363,00**
4	**03**	Unid.	**Caderno 96 folhas, 1 Matéria**, Formato 200 mm x 275 mm, miolo papel offset branco, gramatura mínima 56 g/m², espiral arame com revestimento preto, espessura mínima 1,20 mm com trava coillocker, com pauta frente e verso, mínimo de 27 pautas por página, cabeçalho e rodapé ou pauta contínua, capa e contracapa dura, impressão 4x0 cores, matéria prima papelão 750 g/m², acabamento plastificado, revestimento da capa e contra capa papel offset. Produto deverá conter o selo de certificação da norma NBR 15733. Produto de acordo com a certificação FSC que deverá ser comprovado com a apresentação do Certificado junto com a Proposta de preços.	**R$9,72**	**R$29,16**	**R$240.307,56**
5	**03**	Unid.	**Caneta esferográfica AZUL, Matéria-prima:** poliestireno ou polímero transparente branco ou translúcido. Dimensões: Diâmetro mínimo do corpo: 7 mm; Comprimento mínimo sem tampa: 140 mm. Tampa: Matéria-prima: Polipropileno; Removível com haste para fixação em bolso; Da mesma cor da tinta; Furação anti-asfixiante. Esfera: Tungstênio com diâmetro de 1.0 mm. Carga: Tubo em polipropileno transparente com, aproximadamente, 130 mm de comprimento; Preenchimento de tinta: mínimo de 110 mm, medido da ponta. Tinta: Atóxica; Pastas esferográficas permanente na cor azul. Desempenho de Escrita: As canetas deverão apresentar escrita uniforme e macia, sem falhas, sem borras, sem excesso de tinta durante o traçado e sem folgas que permita a retração da ponta durante a escrita. As canetas esferográficas deverão apresentar comprimento de escrita mínimo de 1750 m. Produto com certificação Inmetro de Segurança de Artigos Escolares (ABNT NBR 15236), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69, e Relatório de Ensaio do Comprimento de Escrita método pela norma (ABNT NBR 16108), que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso junto com a Proposta de Preços com identificação. Apresentação do Certificado e Relatório de Ensaio junto com a Proposta de preços.	**R$0,60**	**R$1,80**	**R$14.833,80**
6	**02**	Unid.	**Caneta esferográfica PRETA, Matéria-prima:** poliestireno ou polímero transparente branco ou translúcido. Dimensões: Diâmetro mínimo do corpo: 7 mm; Comprimento mínimo sem tampa: 140 mm. Tampa: Matéria-prima: Polipropileno; Removível com haste para fixação em bolso; Da mesma cor da tinta; Furação anti-asfixiante. Esfera: Tungstênio com diâmetro de 1.0 mm. Carga: Tubo em polipropileno transparente com, aproximadamente, 130 mm de comprimento; Preenchimento de tinta: mínimo de 110 mm, medido da ponta. Tinta: Atóxica; Pastas esferográficas permanente na cor preta. Desempenho de Escrita: As canetas deverão apresentar escrita uniforme e macia, sem falhas, sem borras, sem excesso de tinta durante o traçado e sem folgas que permita a retração da ponta durante a escrita. As canetas esferográficas deverão apresentar comprimento de escrita mínimo de 1750 m. Produto com certificação Inmetro de Segurança de Artigos Escolares (ABNT NBR 15236), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69, e Relatório de Ensaio do Comprimento de Escrita método pela norma (ABNT NBR 16108), que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso junto com a Proposta de Preços com identificação da Marca ofertada para este produto comprovados com a apresentação do Certificado e Relatório de Ensaio junto com a Proposta de preços.	**R$0,60**	**R$1,20**	**R$9.889,20**
7	**02**	Unid.	**Caneta esferográfica VERMELHA, Matéria-prima:** poliestireno ou polímero transparente branco ou translúcido. Dimensões: Diâmetro mínimo do corpo: 7 mm; Comprimento mínimo sem tampa: 140 mm. Tampa: Matéria-prima: Polipropileno; Removível com haste para fixação em bolso; Da mesma cor da tinta; Furação anti-asfixiante. Esfera: Tungstênio com diâmetro de 1.0 mm. Carga: Tubo em polipropileno transparente com, aproximadamente, 130 mm de comprimento; Preenchimento de tinta: mínimo de 110 mm, medido da ponta. Tinta: Atóxica; Pastas esferográficas permanente na cor vermelha. Desempenho de Escrita: As canetas deverão apresentar escrita uniforme e macia, sem falhas, sem borras, sem excesso de tinta durante o traçado e sem folgas que permita a retração da ponta durante a escrita. As canetas esferográficas deverão apresentar comprimento de escrita mínimo de 1750 m. Produto com certificação Inmetro de Segurança de Artigos Escolares (ABNT NBR 15236), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69, e Relatório de Ensaio do Comprimento de Escrita método pela norma (ABNT NBR 16108), que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso junto com a Proposta de Preços com identificação da Marca ofertada para este produto comprovados com a apresentação do Certificado e Relatório de Ensaio junto com a Proposta de preços	**R$0,60**	**R$1,20**	**R$9.889,20**
8	**01**	Cx.	**Caneta hidrocor caixa com 12 cores diferentes**, copor polímero plástico da caneta na cor da escrita, ponta posora média aproximadamente 2mm, barra interna da canetinha com boa pigmentação, macia, alto poder de cobertura, atóxica, TINTA LAVÁVEL, isenta de impurezas, todas as cores da canetinha deverão apresentar comprimento de escrita mínimo de 700 m de média, que será comprovado através de Relatório de ensaio juntamente com proposta. Produto de acordo com a Norma 15236 - Segurança de Artigos escolares, que deverá ser comprovado com apresentação do Certificado Junto com a Proposta de Preços.	**R$4,85**	**R$4,85**	**R$39.968,85**
9	**02**	Unid.	**Cola branca escolar, Peso Líquido 90g**; Características Líquida; Plastificante; Alto poder de colagem; Atóxico; Inócuo; Tampa antivazamento. Composição Base em acetato de polivinila (PVA) disperso em solução aquosa; Viscosidade de 4.000 a 6.000 cp (centipoise); Teor de sólidos a partir de 20%. Embalagem do Produto: Formato do frasco e dos rótulos de acordo com os padrões do fabricante; Todos os frascos de cola fornecidos nos kits de material escolar deverão ser acondicionados individualmente em sacos plásticos transparentes e lacrados, de modo a conter eventual vazamento do produto; Rótulo em offset sobre adesivo vinílico, com, no mínimo; as seguintes informações: Peso líquido 90 g; "Produto atóxico"; Peso líquido; Prazo de validade; Composição; Nome do Fabricante; Selo do	**R$1,75**	**R$3,50**	**R$28.843,50**

			INMETRO; Produto com certificação do inmetro, portaria N°423, que deverá ser comprovada com a apresentação do documento impresso junto com a Proposta de Preços com identificação da Marca ofertada para este produto			
10	**01**	Unid.	**Estojo escolar para materiais escolares**, confeccionado em PET, Medindo 33,5mm de Altura, 62mm de Largura e 190mm de Comprimento. Espessura de 2 mm. Fechamento com trava. Impressão em Alto Relevo conforme arte a ser fornecida pela Prefeitura. Apresentar relatório de ensaio de laboratório acreditado pelo Inmetro que o produto está de acordo com a Norma 15236 – Segurança de artigos Escolares, junto com a Proposta de preços.	**R$14,74**	**R$14,74**	**R$121.472,34**
11	**02**	Cx	**Lápis de cor, contendo 12 cores diferentes**; Obrigatórias: preto, amarelo, vermelho, marrom, dois tons de azul, dois tons de verde. Matéria-prima: Madeira reflorestada. Tinta atóxica ou revestimento em verniz (atóxico). Pintura lisa. Comprimento mínimo: 170 mm; Diâmetro mínimo: 6 mm; Diâmetro mínimo da mina: 2mm. Cada lápis deverá trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. O diâmetro dos Lápis de cor deverá ser compatível com o diâmetro do furo cônico do Apontador. Embalagem do Produto (Caixa) Matéria prima: Papel cartão duplex; Gramatura mínima: 250 g/m²; Impressão offset 4x0; Janela (corte) para visualização das cores; Informações na embalagem: "Contém 12 unidades"; "Produto atóxico"; Prazo de validade; Composição; Nome do fabricante; Selo do INMETRO. Produto com certificação do inmetro norma N°15236, portarias N°481, 262 e 69, e certificado do FSC, que deverão ser comprovados com a apresentação do documento impresso junto com a Proposta de Preços.	**R$3,51**	**R$7,02**	**R$57.851,82**
12	**04**	Unid.	**Lápis grafite preto, dureza 02 HB.** Matéria-prima: Madeira reflorestada. Tinta atóxica ou revestimento em verniz (atóxico). Pintura lisa. Comprimento mínimo: 170 mm; Diâmetro mínimo: 6 mm; Diâmetro mínimo da mina: 2mm. Cada lápis deverá trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. O diâmetro dos Lápis deverá ser compatível com o diâmetro do furo cônico do Apontador. Embalagem do Produto (Caixa) Matéria prima: Papel cartão duplex; Gramatura mínima: 250 g/m²; Impressão offset 4x0. Informações na embalagem: "Contém 144 unidades"; "Produto atóxico"; Prazo de validade; Composição; Nome do fabricante; Selo do INMETRO. Produto com certificação do inmetro norma N°15236, portarias N°481, 262 e 69, e certificado do FSC, que deverão ser comprovados com a apresentação do documento impresso junto com a Proposta de Preços.	**R$0,28**	**R$1,12**	**R$9.229,92**
13	**01**	Unid.	**Pasta Polionda transparente,** larga com lombada de 100MM, com impressão, dimensões mínimas: 250 mm x 100 mm x 340 mm. Em estrutura alveolar, 100% virgem atóxico. Fechamento através de elástico com ponteira plásticas injetadas 100% virgem. PASTA personalizada com arte a ser fornecida pela Prefeitura, impressa em quatro cores mais aplicação de verniz, com tinta UV, livres de solvente e atóxica,com aplicação de corona para maior fixação da tinta. Produto com certificação Inmetro de segurança de artigos escolares ABNT NBR 15236, portaria nº 481 e portaria nº 423, e relatório de ensaio de laboratório credenciado pelo inmetro atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a, que deverão ser comprovados com a apresentação do documento impresso junto com a Proposta de Preços.	**R$11,91**	**R$11,91**	**R$98.150,31**
14	**01**	Unid.	Pincel marca texto MINI, produto com corpo com formato anatômico, podendo ser cilíndrico ou retangular, confeccionado em material plástico, rígido, tampa removível, ponta chanfrada de fibra e tinta à base de água e corantes. A tinta deverá ser transparente, luminosa e florescente, secagem rápida instantânea. Devendo ainda ser lavável e não tóxica. Comprimento com a tampa 54mm, espessura do traço aprox. para sublinhar 1.0mm e para destacar aprox. 3,0mm. Produto com certificação Inmetro de segurança de artigos escolares ABNT NBR 15236, portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69, e Relatório de Irritabilidade Dérmica segundo norma OECD Nº 404, que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso junto com a Proposta de Preços.	**R$2,49**	**R$2,49**	**R$20.520,09**
15	**01**	Unid.	**Tabuada escolar brochura, capa flexível,** Formato 147mm x 200 mm,14 páginas, Capa em Papel Offset, miolo interno em Papel Offset 63g/m². Produto com certificação FSC que deverá ser comprovado com a apresentação do Certificado impresso junto com a Proposta de Preços	**R$2,64**	**R$2,64**	**R$21.756,24**

LOTE 4 – 383 KITS – ENSINO FUNDAMENTAL II – COTA RESERVA

Item	Qtde.	Unid.	Descrição do Objeto	Valor Unit.	Valor total	Total por 383 kits
1	**02**	Unid.	**Apontador de lápis, com depósito.** Dimensões Mínimas: Altura: 40 mm; Comprimento: 22mm; Largura: 15 mm. Características: Furo cônico (aproximadamente 8 mm). O diâmetro deverá ser compatível com o diâmetro do Lápis Grafite e Lápis de Cor que formam o kit. Depósito em plástico transparente; Lâmina de aço inoxidável temperado; Fixação da lâmina por parafuso metálico; Compatível com o lápis e o lápis de cor que formam o kit. Produto com certificação Inmetro de segurança de artigos escolares (ABNT NBR 15236), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69, que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso junto com a Proposta de Preços.	**R$0,55**	**R$1,10**	**R$421,30**
2	**02**	Unid.	Borracha com Capa Plástica, medidas aproximadas: 53mm X 33mm X 11mm. Composição da borracha sintética isenta de PVC, carga inerte e pigmentos. Composição da capa plástica: resinas termoplásticas e pigmentos. Sendo a capa plástica produzida com 90% de fontes renováveis (produto sustentável). Produto não perecível e atóxico. Produto com Certificado de conformidade emitido conforme portaria do Inmetro n°481 e n°262 (ABNT NBR 15236), que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso junto com a Proposta de Preços com identificação da Marca ofertada para este produto.	**R$1,55**	**R$3,10**	**R$1.187,30**
3	**02**	Unid.	**Caderno 300 folhas, 15 Matéria, Formato 200 mm x 275 mm,** miolo papel offset branco, gramatura mínima 56 g/m², espiral arame com revestimento preto, espessura mínima 1,20 mm com trava coillocker, com pauta frente e verso, mínimo de 27 pautas por página, cabeçalho e rodapé ou pauta contínua, capa e contracapa dura, impressão 4x0 cores, matéria prima papelão 750 g/m², acabamento plastificado, revestimento da capa e contra capa papel offset. Produto deverá conter o selo de certificação da norma NBR 15733. Produto de acordo com a certificação FSC que deverá ser comprovado com a apresentação do Certificado junto com a Proposta de preços.	**R$21,50**	**R$43,00**	**R$16.469,00**
4	**03**	Unid.	**Caderno 96 folhas, 1 Matéria, Formato 200 mm x 275 mm**, miolo papel offset branco, gramatura mínima 56 g/m², espiral arame com revestimento preto, espessura mínima 1,20 mm com trava coillocker, com pauta frente e verso, mínimo de 27 pautas por página, cabeçalho e rodapé ou pauta contínua, capa e contracapa dura, impressão 4x0 cores, matéria prima papelão 750 g/m², acabamento plastificado, revestimento da capa e contra capa papel offset. Produto deverá conter o selo de certificação da norma NBR 15733. Produto de acordo com a certificação FSC que deverá ser comprovado com a apresentação do Certificado junto com a Proposta de preços.	**R$9,72**	**R$29,16**	**R$11.168,28**
5	**03**	Unid.	**Caneta esferográfica AZUL,** Matéria-prima: poliestireno ou polímero transparente branco ou translúcido. Dimensões: Diâmetro mínimo do corpo: 7 mm; Comprimento mínimo sem tampa: 140 mm. Tampa: Matéria-prima: Polipropileno; Removível com haste para fixação em bolso; Da mesma cor da tinta; Furação anti-asfixiante. Esfera: Tungstênio com diâmetro de 1.0 mm. Carga: Tubo em polipropileno transparente com, aproximadamente, 130 mm de comprimento; Preenchimento de tinta: mínimo de 110 mm, medido da ponta. Tinta: Atóxica; Pastas esferográficas permanente na cor azul. Desempenho de Escrita: As canetas deverão apresentar escrita uniforme e macia, sem falhas, sem borras, sem excesso de tinta durante o traçado e sem folgas que permita a retração da ponta durante a escrita. As canetas esferográficas deverão apresentar comprimento de escrita mínimo de 1750 m. Produto com certificação Inmetro de Segurança de Artigos Escolares (ABNT NBR 15236), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69, e Relatório de Ensaio do Comprimento de Escrita método pela norma (ABNT NBR 16108), que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso junto com a Proposta de Preços com identificação. Apresentação do Certificado e Relatório de Ensaio junto com a Proposta de preços.	**R$0,60**	**R$1,80**	**R$689,40**
6	**02**	Unid.	**Caneta esferográfica PRETA**, Matéria-prima: poliestireno ou polímero transparente branco ou translúcido. Dimensões: Diâmetro mínimo do corpo: 7 mm; Comprimento mínimo sem tampa: 140 mm. Tampa: Matéria-prima: Polipropileno; Removível com haste para fixação em bolso; Da mesma cor da tinta; Furação anti-asfixiante. Esfera: Tungstênio com diâmetro de 1.0 mm. Carga: Tubo em polipropileno transparente com, aproximadamente, 130 mm de comprimento; Preenchimento de tinta: mínimo de 110 mm, medido da ponta. Tinta: Atóxica; Pastas esferográficas permanente na cor preta. Desempenho de Escrita: As canetas deverão apresentar escrita uniforme e macia, sem falhas, sem borras, sem excesso de tinta durante o traçado e sem folgas que permita a retração da ponta durante a escrita. As canetas esferográficas deverão apresentar comprimento de escrita mínimo de 1750 m. Produto com certificação Inmetro de Segurança de Artigos Escolares (ABNT NBR 15236), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69, e Relatório de Ensaio do Comprimento de Escrita método pela norma (ABNT NBR 16108), que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso junto com a Proposta de Preços com identificação da Marca ofertada para este produto comprovados com a apresentação do Certificado e Relatório de Ensaio junto com a Proposta de preços	**R$0,60**	**R$1,20**	**R$459,60**
7	**02**	Unid.	**Caneta esferográfica VERMELHA,** Matéria-prima: poliestireno ou polímero transparente branco ou translúcido. Dimensões: Diâmetro mínimo do corpo: 7 mm; Comprimento mínimo sem tampa: 140 mm. Tampa: Matéria-prima: Polipropileno; Removível com haste para fixação em bolso; Da mesma cor da tinta; Furação anti-asfixiante. Esfera: Tungstênio com diâmetro de 1.0 mm. Carga: Tubo em polipropileno transparente com, aproximadamente, 130 mm de comprimento; Preenchimento de tinta: mínimo de 110 mm, medido da ponta. Tinta: Atóxica; Pastas esferográficas permanente na cor vermelha. Desempenho de Escrita: As canetas deverão apresentar escrita uniforme e macia, sem falhas, sem borras, sem excesso de tinta durante o traçado e sem folgas que permita a retração da ponta durante a escrita. As canetas esferográficas deverão apresentar comprimento de escrita mínimo de 1750 m. Produto com certificação Inmetro de Segurança de Artigos Escolares (ABNT NBR 15236), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69, e Relatório de Ensaio do Comprimento de Escrita método pela norma (ABNT NBR 16108), que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso junto com a Proposta de Preços com identificação da Marca ofertada para este produto comprovados com a apresentação do Certificado e Relatório de Ensaio junto com a Proposta de preços	**R$0,60**	**R$1,20**	**R$459,60**
8	**01**	Cx	**Caneta hidrocor caixa com 12 cores diferentes**, copor polímero plástico da caneta na cor da escrita, ponta posora	**R$4,85**	**R$4,85**	**R$1.857,55**

			média aproximadamente 2mm, barra interna da canetinha com boa pigmentação, macia, alto poder de cobertura, atóxica, TINTA LAVÁVEL, isenta de impurezas, todas as cores da canetinha deverão apresentar comprimento de escrita mínimo de 700 m de média, que será comprovado através de Relatório de ensaio juntamente com proposta. Produto de acordo com a Norma 15236 - Segurança de Artigos escolares, que deverá ser comprovado com apresentação do Certificado Junto com a Proposta de Preços.			
9	**02**	Unid.	**Cola branca escolar, Peso Líquido 90g**; Características Líquida; Plastificante; Alto poder de colagem; Atóxico; Inócuo; Tampa antivazamento. Composição Base em acetato de polivinila (PVA) disperso em solução aquosa; Viscosidade de 4.000 a 6.000 cp (centipoise); Teor de sólidos a partir de 20%. Embalagem do Produto: Formato do frasco e dos rótulos de acordo com os padrões do fabricante; Todos os frascos de cola fornecidos nos kits de material escolar deverão ser acondicionados individualmente em sacos plásticos transparentes e lacrados, de modo a conter eventual vazamento do produto; Rótulo em offset sobre adesivo vinílico, com, no mínimo; as seguintes informações: Peso líquido 90 g; "Produto atóxico"; Peso líquido; Prazo de validade; Composição; Nome do Fabricante; Selo do INMETRO; Produto com certificação do inmetro, portaria N°423, que deverá ser comprovada com a apresentação do documento impresso junto com a Proposta de Preços com identificação da Marca ofertada para este produto	**R$1,75**	**R$3,50**	**R$1.340,50**
10	**01**	Unid.	**Estojo escolar para materiais escolares**, confeccionado em PET, Medindo 33,5mm de Altura, 62mm de Largura e 190mm de Comprimento. Espessura de 2 mm. Fechamento com trava. Impressão em Alto Relevo conforme arte a ser fornecida pela Prefeitura. Apresentar relatório de ensaio de laboratório acreditado pelo Inmetro que o produto está de acordo com a Norma 15236 – Segurança de artigos Escolares, junto com a Proposta de preços.	**R$14,74**	**R$14,74**	**R$5.645,42**
11	**02**	Cx	**Lápis de cor, contendo 12 cores diferentes;** Obrigatórias: preto, amarelo, vermelho, marrom, dois tons de azul, dois tons de verde. Matéria-prima: Madeira reflorestada. Tinta atóxica ou revestimento em verniz (atóxico). Pintura lisa. Comprimento mínimo: 170 mm; Diâmetro mínimo: 6 mm; Diâmetro mínimo da mina: 2mm. Cada lápis deverá trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. O diâmetro dos Lápis de cor deverá ser compatível com o diâmetro do furo cônico do Apontador. Embalagem do Produto (Caixa) Matéria prima: Papel cartão duplex; Gramatura mínima: 250 g/m²; Impressão offset 4x0; Janela (corte) para visualização das cores; Informações na embalagem: "Contém 12 unidades"; "Produto atóxico"; Prazo de validade; Composição; Nome do fabricante; Selo do INMETRO. Produto com certificação do inmetro norma N°15236, portarias N°481, 262 e 69, e certificado do FSC, que deverão ser comprovados com a apresentação do documento impresso junto com a Proposta de Preços.	**R$3,51**	**R$7,02**	**R$2.688,66**
12	**04**	Unid.	**Lápis grafite preto, dureza 02 HB.** Matéria-prima: Madeira reflorestada. Tinta atóxica ou revestimento em verniz (atóxico). Pintura lisa. Comprimento mínimo: 170 mm; Diâmetro mínimo: 6 mm; Diâmetro mínimo da mina: 2mm. Cada lápis deverá trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. O diâmetro dos Lápis deverá ser compatível com o diâmetro do furo cônico do Apontador. Embalagem do Produto (Caixa) Matéria prima: Papel cartão duplex; Gramatura mínima: 250 g/m²; Impressão offset 4x0. Informações na embalagem: "Contém 144 unidades"; "Produto atóxico"; Prazo de validade; Composição; Nome do fabricante; Selo do INMETRO. Produto com certificação do inmetro norma N°15236, portarias N°481, 262 e 69, e certificado do FSC, que deverão ser comprovados com a apresentação do documento impresso junto com a Proposta de Preços.	**R$0,28**	**R$1,12**	**R$428,96**
13	**01**	Unid.	**Pasta Polionda transparente**, larga com lombada de 100MM, com impressão, dimensões mínimas: 250 mm x 100 mm x 340 mm. Em estrutura alveolar, 100% virgem atóxico. Fechamento através de elástico com ponteira plásticas injetadas 100% virgem. PASTA personalizada com arte a ser fornecida pela Prefeitura, impressa em quatro cores mais aplicação de verniz, com tinta UV, livres de solvente e atóxica,com aplicação de corona para maior fixação da tinta. Produto com certificação Inmetro de segurança de artigos escolares ABNT NBR 15236, portaria nº 481 e portaria nº 423, e relatório de ensaio de laboratório credenciado pelo inmetro atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a, que deverão ser comprovados com a apresentação do documento impresso junto com a Proposta de Preços	**R$11,91**	**R$11,91**	**R$4.561,53**
14	**01**	Unid.	**Pincel marca texto MINI,** produto com corpo com formato anatômico, podendo ser cilíndrico ou retangular, confeccionado em material plástico, rígido, tampa removível, ponta chanfrada de fibra e tinta à base de água e corantes. A tinta deverá ser transparente, luminosa e florescente, secagem rápida instantânea. Devendo ainda ser lavável e não tóxica. Comprimento com a tampa 54mm, espessura do traço aprox. para sublinhar 1.0mm e para destacar aprox. 3,0mm. Produto com certificação Inmetro de segurança de artigos escolares ABNT NBR 15236, portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69, e Relatório de Irritabilidade Dérmica segundo norma OECD Nº 404, que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso junto com a Proposta de Preços	**R$2,49**	**R$2,49**	**R$953,67**
15	**01**	Unid.	**Tabuada escolar brochura, capa flexível**, Formato 147mm x 200 mm,14 páginas, Capa em Papel Offset, miolo interno em Papel Offset 63g/m². Produto com certificação FSC que deverá ser comprovado com a apresentação do Certificado impresso junto com a Proposta de Preços.	**R$2,64**	**R$2,64**	**R$1.011,12**

TOTAL GERAL DOS LOTES = R$2.531.341,67 (dois milhões e quinhentos e trinta e um mil e trezentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos).

3. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA.
3.1.O fornecimento será efetuado de acordo com a solicitação do Gestor, com prazo de entrega conforme Termo de Referência, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

3.2. Os Kits deverão ser embalados individualmente em caixas com logo da prefeitura e posteriormente acondicionados em caixas de papelão fechadas e personalizadas resistentes ao transporte e armazenamento e deverá constar nas caixas de papelão quantidades. As embalagens devem proteger os materiais escolares contra umidade e vazamentos na armazenagem, de modo que não danifiquem no transporte e empilhamento.

3.2.1. O não cumprimento do disposto no item 3.1 e demais itens e subitens do presente termo acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame.

3.2.2. Os bens deverão ser entregues em local a ser informado pelo órgão requisitante e, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Senador Canedo.

3.2.3. Todas as despesas com a entrega dos itens licitados, incluindo frete, descarga e arrumação no local de recebimento serão por conta de licitante vencedor.

3.3. Todos os produtos deverão possuir garantia de 12 (doze) meses após a data da entrega.

4. DO PREÇO
4.1. O valor correspondente à futura aquisição é da ordem de **R$ R$2.531.341,67 (dois milhões e quinhentos e trinta e um mil e trezentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos).**

5. DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado à licitante vencedora em até 30 (trinta) dias mediante a apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(ais), conferida(s) e atestada(s) pelo responsável designado para o acompanhamento dos serviços e da competente liquidação da despesa.
5.2. Da emissão da NOTA FISCAL – NF:
5.2.1. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FMEC**, de Senador Canedo/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº. 21.832.981/0001-03, com sede na Rua Bernardo Elis, Quadra APM-11, Lote 01, Jardim Canedo I, Senador Canedo/GO, sem rasuras, **com discriminação exata daquilo que foi entregue com o número do empenho, número do edital e modalidade.** Deve constar carimbo da conta para depósito e indicação do local para onde o produto foi direcionado.

6. DO PRAZO

6.1. O prazo para a adesão dos serviços objeto desta adesão será de 12 (doze) meses corridos.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução deste TERMO DE ADESÃO correrão por conta das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
- 20.01.12.361.5002.5419.3.3.90.32 - Fonte (101) – Ficha nº.--- Educação;
- 20.01.12.366.5005.3009.3.3.90.32 - Fonte (101) - Ficha nº.--- Educação;
- 20.01.12.361.5002.5419.3.3.90.92 - Fonte (115) - Ficha nº.--- Educação ;
- 20.01.12.361.5002.5419.3.3.90.92 – Fonte (215) - Ficha nº.--- Educação;
- 20.01.13.392.5006.4199.3.3.90.92 – Fonte (100) - Ficha nº.--- Educação.

8. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO
8.1. Conforme Portaria a ser elaborada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, de Senador Canedo/GO.
9. DISPOSIÇÕES GERAIS
Ficam mantidas as demais condições previstas na Ata de Registro de Preço nº.243/2023 referente ao Pregão Eletrônico nº.054/2023, realizado pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Aparecida de Goiânia/GO, para atender a Secretaria Municipal de Educação daquele município, obrigando-se as partes, em face desta adesão, a observância de todos os termos, direitos e obrigações.
Senador Canedo/ GO, 14 de novembro de 2023.

Testemunhas:

1ª_____CPF_____

2ª_____CPF_____

Publicado por:
Euler Lúcio de Souza
Código Identificador:48C72F85

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
LEI 2731 23 ALTERA LEI 1958 16 QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL E O PLANO DE CARGOS E RENUMERAÇÃO SERVIDOR PÚBLICO

LEI N.º 2.731, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

> "Altera a Lei n.º 1.958, de 05 de julho de 2016, que dispõe sobre o Quadro Permanente de Pessoal e o Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos do Município de Senador Canedo".

A CÂMARA MUNICIPAL, PODER LEGISLATIVO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º. Fica alterado o Anexo I da Lei n.º 1.958, de 05 de julho de 2016, passando o cargo de Agente de Inspeção Sanitária a vigorar de acordo com as alterações do Anexo I da presente Lei.
Art. 2º. O (s) Agente (s) de Inspeção Sanitária será (ão) lotado (s) no Serviço de Inspeção Municipal de Senador Canedo, subordinado (s) à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEHAB.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal n.º 2.725, de 09 de novembro de 2023, de iniciativa do Poder Legislativo.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de novembro do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

ANEXO I
QUADRO PERMANENTE DE CARGOS DE PROVIMENTO
EFETIVO POR GRUPO OCUPACIONAL

GRUPO OCUPACIONAL	CARGO	FUNÇÃO ESPECIALIDADE	CLASSE	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	ESCOLARIDADE MÍNIMA E REQUISITOS E INVESTITURA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUANTIDADE
BÁSICO	AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA		AIS-U	[...] Exerce atividade de vigilância que compreende planejamento, supervisão e fiscalização, de natureza técnica-especializada, de nível intermediário, de execução de atividade técnico-operacional de fiscalização agropecuária, relacionadas a identidade e a segurança higiênico-sanitária dos produtos agropecuários de origem animal, atividades técnico-especializadas envolvendo a orientação e a execução qualificada, relativas à inspeção, à fiscalização, ao controle e à classificação de produtos de origem animal. Executa atividades de: Fiscalização e inspeção sanitária e industrial, classificação e controle dos produtos e subprodutos de origem animal, insumos e serviços pecuários. Fiscalização de estabelecimentos de carnes e derivados, de leite e derivados, de pescado e derivados, ovos e derivados, mel e cera de abelha, seus produtos e subprodutos; Atua na inspeção ante mortem e post mortem dos animais de abate; Participação em supervisões e auditorias técnico-fiscais, observadas as atribuições relacionadas ao cargo; nos estabelecimentos que beneficiam, produzam, industrializam, armazenam ou comercializam produtos de origem animal; Atua na classificação do mel, da cera e de demais produtos e subprodutos e estabelece destino conforme legislação específica; Procede à verificação, inspeção e controle de trânsito de produtos de origem animal, seus subprodutos e insumos agropecuários; Apreensão preventivamente dos produtos de origem animal, seus subprodutos e insumos agropecuários, quando em desacordo com a legislação, lavrar o termo de apreensão e comunicar o ocorrido à autoridade responsável pela lavratura do auto de infração e pela continuidade do procedimento administrativo;	Ensino Médio Completo	40	25

				Verificação da aplicação de medidas de interdição, apreensão, sequestro, destruição de animais, de seus produtos e subprodutos, e dos materiais de acondicionamento e embalagem; Verificação dos programas de autocontrole nos estabelecimentos que beneficiam, produzam, industrializam, armazenam produtos de origem animal; Coordenação e orientação de equipes auxiliares			

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de novembro do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:26C3634E

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
LEI 2732 23 REV LEI 2708 23 DISPOE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE

LEI N.º 2.732, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

" Revoga a Lei Municipal n.º 2.708, de 15 de setembro de 2023 e dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL, PODER LEGISLATIVO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Ficam inclusas as metas e as ações, aprovada pela Lei n.º 2.534, de 22 de dezembro de 2021, e suas alterações posteriores, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022/2025, sendo:

Órgão: 20 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 2001 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Função: 13 – CULTURA
Sub-Função: 392 – DIFUSÃO CULTURAL
Programa: 5006 – CANEDO EM FOCO: ARTE E CULTURA CANEDENSE
Projeto: 5000 – LEI PAULO GUSTAVO

Art. 2º. Fica incluso as metas e ações nas prioridades da Lei n.º 2.585, de 15 de junho de 2022 e suas alterações posteriores, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária para Elaboração do Orçamento do exercício de 2023.
Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no orçamento vigente, no valor de R$ 1.070.000,00 (Hum milhão e setenta mil reais).
Art. 4º. Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais do artigo 3º provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar n.º 195, de 8 de julho de 2022, conforme dotação orçamentária discriminada abaixo:

Órgão	Unid.	Função	Sub- Função	Programa	Projeto	Fonte	Elemento	Valor R$
20	2001	13	392	5006	5000	178092	3.3.50.41	R$ 710.000,00
20	2001	13	392	5006	5000	178092	3.3.90.35	R$ 50.000,00
20	2001	13	392	5006	5000	178093	3.3.50.41	R$ 250.000,00
20	2001	13	392	5006	5000	178093	3.3.50.43	R$ 60.000,00
TOTAL								R$ 1.070.000,00

Art. 5º. Fica autorizado a abrir Créditos Adicionais de natureza suplementar das despesas do artigo 3º, utilizando o limite fixado no artigo 9º da Lei n.º 2.621, de 21 de novembro de 2022 e alterações posteriores, que estima a receita e fixa as despesas – LOA do município de Senador Canedo/Goiás para o exercício de 2023.
Art. 6º. O Poder Executivo fica autorizado a executar os ajustes necessários que decorrem desta Lei, no Plano Plurianual – PPA do Município de Senador Canedo – Estado de Goiás para o período de 2022/2025, aprovado pela Lei n.º 2.534, de 22 de dezembro de 2021, nas Diretrizes Orçamentárias para 2023, alteradas e aprovadas pela Lei n.º 2.585, de 15 de junho de 2022 e, na receita estimada e despesas fixadas para o exercício de 2023, aprovada pela Lei n.º 2.621, de 21 de novembro de 2022.
Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal n.º 2.708, de 15 de setembro de 2023, publicada no Diário Municipal de Goiás no dia 19 de setembro de 2023, Edição 2949.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de novembro do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:D4895D9A
